Anexo I.15.Memória Anteprojecto Electricidade, ITED e Gás

ANTEPROJETO DE ELETRICIDADE, ITED E GÁS

PARQUE DE CAMPISMO DO ALTO DO CALHAU

APARTMAR, S.A

Alto do Calhau, Biogal, Faro

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

AGOSTO 2019

ÍNDICE

1 Introdução 3

2 Eletricidade 3

2.1 Introdução 3
2.2 Alimentação em Média Tensão 3
2.3 Posto de Transformação de Cliente 3
2.3.1 Potência instalada prevista 4
2.3.2 Total potência tomada/dia, estimada 4
2.4 Rede de Iluminação Exterior 4
2.5 Rede de Baixa Tensão 5

3 Telecomunicações - ITED 6

3.1 Introdução 6
3.2 Ligação das ITED às Infraestruturas de Telecomunicações 6
3.3 Rede de Tubagens 6
3.3.1 Tubos 7
3.3.2 Câmaras de Visita (CV) 7
3.3.3 Acessórios 8
3.3.4 Rede de Proteção e Sinalização/Referência 9
3.4 Cruzamentos com Infraestruturas de Distribuição Elétrica 9
3.5 Valas 9

4 Gás 10

5 Estimativa de custos 11

1 Introdução

Refere-se o presente descritivo ao estudo prévio das instalações elétricas, telecomunicações e gás do parque de campismo a ser construído no Alto do Calhau, Biogal, freguesia de Montenegro, Faro.

2 Eletricidade

2.1 Introdução

Sendo o parque de campismo considerado uma instalação elétrica particular, na conceção das infraestruturas previstas, teve-se em conta as disposições legais da Portaria n.º 949-A/2006 de 11 de Setembro, que publicou as R.T.I.E.B.T. (Regras Técnicas de Instalações Elétricas de Baixa Tensão), e do Decreto-Lei n.º 393/85 de 9 de Outubro, que publicou o R.P.C.M. (Regulamento de Segurança de Instalações Elétricas de Parques de Campismo e Marinas).

2.2 Alimentação em Média Tensão

A instalação será alimentada através da rede elétrica de serviço público (RESP) em Média Tensão (M.T). A alimentação elétrica em M.T da instalação será garantida a partir da instalação de um Posto de Transformação de Cliente (P.T.C.).

A rede de alimentação em M.T. constará de projeto específico próprio, de acordo com o pedido de viabilidade a solicitar ao distribuidor de energia EDP. A Rede de Média Tensão prevista deverá ser subterrânea e está assinalada na planta das infraestruturas elétricas. A proposta apresentada na planta foi obtida após consulta à entidade distribuidora (EDP).

2.3 Posto de Transformação de Cliente

Dada a dimensão do parque e as exigências energéticas para a sua alimentação prevê-se a implementação de um P.T.C. do tipo pré-fabricado em betão (cabine baixa), para alimentação em M.T., através da rede aérea existente nas proximidades (linhas de 15kV).

Na planta apresenta-se a localização prevista para o P.T.C.

2.3.1 Potência instalada prevista

Considerando:

- Uma ocupação de 1030 utentes;
- Uma potência por "autocaravana" e "alojamento complementar" de 3.45kVA, 16 A (250 V).
- Uma potência de 50kVA para o edifício principal, o qual alimenta os espaços desportivos/lazer.
- Uma potência para equipamentos diversos (balneários, eletrobombas, iluminação, etc.) de 50kVA.

Total da potência instalada prevista ---------- 630kVA (Transformador)

2.3.2 Total potência tomada/dia, estimada

O consumo previsto diário, é de 350kW.

2.4 Rede de Iluminação Exterior

Na planta da Iluminação Exterior prevê-se a implementação das luminárias a led com uma altura mínima e de forma a minimizar o seu impacto, iluminando os caminhos de circulação do parque de campismo, pretendendo obter o mínimo impacto possível e uma homogeneidade na sua distribuição da ordem dos **5 Lux**.

A rede de iluminação prevista tem por base as R.T.I.E.B.T. e o Decreto-Lei n.º 393/85 pelo que será alimentada a partir do Quadro de Entrada (Q.Entrada) da instalação, a instalar em cabina anexa ao PTC (integrada no Quiosque pré-fabricado casoto anexo ao Posto de Transformação).

Os cabos a utilizar serão do tipo LSVAV 4x16 mm^2 ou equivalente em cobre sempre que possível assentarão nas mesmas valas dos cabos da Rede de Distribuição Elétrica prevista para o parque de campismo.

Prevemos a instalação de luminárias (tipo pimenteiros) de 0,8 metros a led, com terra de proteção e acessórios, alimentados a partir do Quadro de Entrada (Q.Entrada)

Os pimenteiros serão equipados com portinhola e terão um grau de proteção mínimo IP33 (de acordo com a norma EN60529) e IK08 (de acordo com a norma EN50102) e IK08 (de acordo com a norma EN50102) terão uma caixa de proteção e seccionamento com fusível tipo rolo de 6A.

É de notar que caso o requerente pretenda, e para o conforto dos campistas, poderá existir ainda outros equipamentos de iluminação.

Nos equipamentos diversos, a iluminação será constituída por postes e projetores tipo led de acordo com as características dos espaços, garantindo as especificações técnicas indicadas no anterior parágrafo, comandados do Quadro Parcial da Receção.

2.5 Rede de Baixa Tensão

Na planta de Baixa Tensão prevê-se a distribuição a partir do Q. de Entrada aos quados parciais. Os cabos a utilizar serão do tipo LSVAV ou equivalente em cobre.

Dos Quadros parciais dos balneários, prevê-se a distribuição aos **pedestais** de alimentação às autocaravanas e aos alojamentos complementares, com 2 ou 4 saídas (conforme as localizações) de alimentação elétrica e de água potável.

O **Q. de Entrada (Q.E.)** para além das reservas não equipadas, no mínimo de 30%, comtemplarão o espaço para:

- Quadro de baterias de correção do Fator de Potência;
- A injeção da energia no **Q.E.** produzida por uma **central fotovoltaica** para autoconsumo **(UPAC)** localizada na zona do estacionamento ou em outro local a definir. A sua produção reduzirá na ordem dos **70%** dos consumos de energia elétrica da rede, no período das horas de ponta e cheias, em que o custo por kW é da ordem dos 0,16€, nas horas de vazio (período da noite) o custo por kW é da ordem dos 0,06€.
- Alimentação do Q. do edifício principal; dos Q.'s Parciais que alimentam os Pedestais, que por sua vês alimentam as "autocaravanas" e os "alojamentos complementares";
- os Q.'s dos balneários. Todos os equipamentos descritos á exceção das caravanas irão beneficiar da redução dos consumos de energia elétrica da rede pela instalação de **painéis solares térmicos.**

3 Telecomunicações - ITED

3.1 Introdução

O parque de campismo é considerado uma instalação particular, pelo que na elaboração deste anteprojeto, foram consideradas as prescrições e especificações técnicas ITED 3.ª Edição, que está de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, alterado e republicado pela Lei n.º 47/2013, de 10 de julho, que estabelece o regime jurídico da instalação das infraestruturas de telecomunicações em edifícios (ITED).

Dada a estrutura do parque no presente anteprojeto apresenta-se o estudo da construção duma rede de condutas de telecomunicações subterrâneas, com vista à instalação dos futuros cabos de telecomunicações que irão permitir a alimentação às instalações no parque de campismo.

A rede de tubagens ficará preparada para distribuir todas as tecnologias existentes na instalação. Na planta apresenta-se o traçado da rede de tubagens.

3.2 Ligação das ITED às Infraestruturas de Telecomunicações

Para a interligação das ITED do parque de campismo com as redes públicas de telecomunicações ou as ITUR, deverá se instalar junto ao limite da propriedade, na via pública, de preferência junto ao local mais provável da futura ligação às redes públicas, uma Câmara de Visita Multioperador (CVM).

Para o caso deste parque de campismo, localizada em zona onde os traçados das redes públicas são predominantemente aéreos através de postes, deve existir uma ligação, desde a CVM até ao limite do lote, o mais próximo possível do provável local de transição para a rede de operador.

Essa ligação deve ser executada através de três tubos com o diâmetro mínimo de 40mm. Nas zonas em que os cabos se encontrem acessíveis, devem ser protegidos por tubagem adaptada ao local de instalação, nomeadamente através de condutas ou proteções metálicas.

3.3 Rede de Tubagens

A rede de tubagens será subterrânea, efetuada de acordo com o respetivo projeto e deve ter em conta as outras infraestruturas instaladas no subsolo, bem como os eventuais obstáculos

existentes. Deverá ter em conta os afastamentos mínimos exigidos pela legislação em vigor e condicionados por outras infraestruturas existentes no local.

3.3.1 Tubos

Na rede de tubagens, será utilizado tubo do tipo corrugado de dupla parede, de cor verde, em polietileno com parede interior lisa do tipo PEAD, de Ø110, e tritubo na cor preta RAL 9011 do tipo PEAD Ø40, com resistência ao impacto conforme indicado na tabela seguinte.

Diâmetro exterior [mm]	Tubos em rolo (curvo)	Tubos em vara (rígidos)
	Energia [J]	Energia [J]
50	3	15
90	6	20
110	12	28

Os tubos e acessórios a utilizar devem ser resistentes e duráveis, tanto no que respeita aos elementos constituintes como as suas ligações, devem impedir a entrada de detritos e ter dimensões que permitam o fácil enfiamento e desenfiamento dos cabos.

Nas zonas de travessia de estradas, arruamentos e caminhos devem obedecer às seguintes condições:

- Deverão ficar instaladas com a face superior a uma cota nunca inferior a 1,00m;
- Devem ser realizadas perpendicularmente ao eixo das vias, exceto em casos devidamente justificados;
- A travessia deverá ser efetuada através da instalação de duas câmaras de visita em cada uma das extremidades. A interligação entre as câmaras de visita deve ter um dimensionamento igual ao da rede de tubagem principal, ou de distribuição, conforme o caso.

3.3.2 Câmaras de Visita (CV)

As Câmaras de Visita (CV) têm como principal função o acesso aos troços de tubagem subterrâneos através dos quais é possível instalar, retirar e ligar cabos e proceder aos eventuais trabalhos de manutenção.

As localizações das CV estão assinaladas na planta, dando preferência, na sua localização, às bermas, passeios, em locais onde o raio de curvatura dos tubos assim o obrigue, cruzamentos e em locais estratégicos.

As câmaras de visita serão do tipo CVR, pré-fabricadas em betão armado, face por um lado à fácil e rápida instalação, e por outro, à redução de custos. As câmaras CVR poderão em alternativa serem construídas no local com blocos de betão maciço, em betão armado ou betonadas "no local".

As câmaras CVR deverão ter as seguintes dimensões mínimas:

	Dimensões mínimas interiores [cm]		
CV tipo	**Pé direito (H)**	**Largura (L)**	**Comprimento (C)**
CVR1	100/150/175	60	75
CVR2	100/150/175	75	120

A espessura das paredes para câmaras pré-fabricadas deve estar compreendida entre 10cm e 15cm.

Nas câmaras pré-fabricadas deve-se utilizar-se, no mínimo, um betão de classe C20/C25 e aço A400.

As câmaras de visita devem ser dotadas de degraus em ferro que facilitem o acesso ao seu interior, devendo, igualmente, ser instaladas âncoras, poleias/suportes plastificados e outros mecanismos que permitem o suporte da cablagem instalada nas mesmas, facilitando o acesso referido.

Para cada CV será montado, no seu topo, um aro com a respetiva tampa ou tampas.

As tampas das CV deverão cumprir as normas em vigor, NP EN 124, devendo ser escolhidas em função do tipo de circulação, tendo em conta as cargas de tráfego previsíveis, tal como refere a tabela seguinte:

Classe	**Local de instalação**
A15	Zonas utilizadas exclusivamente por pessoas e ciclistas
D400	Vias de circulação, bermas estabilizadas e parques de estacionamento para todos os tipos de veículos rodoviários

As tampas deverão conter a inscrição "Telecomunicações" gravada.

3.3.3 Acessórios

A junção entre tubos deve ser assegurada por intermédio de acessórios (uniões), devendo estes serem fabricados com materiais com características idênticas às dos tubos correspondentes e

garantindo os mesmos índices de proteção.

Para o posicionamento dos tubos do traçado de tubagem serão utilizadas espaçadeiras, ou pentes. Estas serão construídas em polietileno de média densidade.

Todos os tubos devem permanecer devidamente tamponados enquanto não forem utilizados, utilizando tampões apropriados para o efeito.

3.3.4 Rede de Proteção e Sinalização/Referência

A 0,25m acima do extradorso da última camada de tubo(s) ou do bloco de formação para os casos de tubagens envolvidas em betão, tem de ser aplicada uma fita de sinalização de cor verde, assinalando assim a passagem de infraestruturas de telecomunicações (no caso de reabertura da vala).

A rede de sinalização é um elemento de cor verde que acompanha as condutas no seu traçado, destinando-se a sinalizar a existência de infraestruturas de telecomunicações no subsolo e na banda central deve ter a descrição “Telecomunicações". Deverá ter uma largura de 300mm, rede de material polietileno ou outro material insensível a micro-organismos com rigidez transversal, planidade e resistência mecânica longitudinal (>= 150N) que permita a sua colocação sem qualquer rotura ou fenda.

3.4 Cruzamentos com Infraestruturas de Distribuição Elétrica

Deverá ser mantida a distância mínima, em projeção horizontal de 0,40m entre os cabos da rede de distribuição elétrica e o de telecomunicações. Se esta distância for inferior à indicada, deverão os cabos de energia ficar separados dos de telecomunicações por tubos ou divisórias, de material resistente e incombustível.

Nos cruzamentos a distância mínima, deverá ser de 0,20m. Se o cabo de BT cruzar superiormente o de telecomunicações, deverá o primeiro ser enfiado em tubo com resistência mecânica apropriada. Na situação contrária (o cabo de BT cruza inferiormente o de telecomunicações), deverá ser colocado sobre o cabo de telecomunicações um conjunto contínuo de placas de betão ou tijoleiras.

3.5 Valas

Na execução da instalação dos tubos devem ser observados os seguintes requisitos:

- devem ser retirados, do fundo da vala e do terreno de compactação, todas as pedras e

quaisquer outros detritos que possam danificar os tubos;

- o fundo da vala dever ser aplanada de modo a não apresentar ondulações superiores a 5cm em 20m.

A profundidade mínima de enterramento dos tubos será de 0,8m. Esta profundidade pode ser reduzida em casos especiais em que a dificuldade e custos de execução o justifiquem, sem prejuízo da conveniente proteção dos cabos que serão colocados nos tubos.

Quando a rede de tubagens for realizada nas travessias subterrâneas de caminhos, a profundidade de enterramento dos tubos não deve ser inferior a 1 metro. As travessias devem ser realizadas, tanto quanto possível, perpendicularmente ao eixo das vias.

4 Gás

Está previsto instalar uma central de gás propano composta por um reservatório subterrâneo de 2 toneladas, com uma área útil de ocupação de 3,5 x 7 metros a instalar de acordo com a peça desenhada n.º 6. A sua capacidade será ajustada de acordo com a planta síntese. O seu traçado será de acordo com a peça desenhada n.º 5.

Será ainda necessário a informação, sobre os caudais de consumos previstos, a fim de se poder efetuar o dimensionamento da rede secundária, atrás referida.

Relativamente à rede acima descritas serão instaladas ao longo das zonas pedonais, em vala comum com as especialidades de rede de baixa tenção, iluminação exterior, ITED e Águas, de acordo com a peça desenhada n.º 5, pormenor de valas e travessias.

5 Estimativa de custos

Instalações Elétricas ----------512.000,00€+ IVA

Instalações de Telecomunicações----163.000,00€+ IVA

Instalações de Gás---------- 2.100,00€+ IVA

Faro, 30 de agosto 2019

O Técnico Responsável

António José Modesto Chaves

OET n.º 6856

16. Requerimento SILIAMB – Captação de Água.

Documento n.º: REQ_CPT_419705

Submissão: 2019/09/06

Requerimento: Captação de água

Identificação

Dados de perfil

Código APA	APA00283234
País	Portugal
Número de Identificação Fiscal	501105930
Pessoa singular	|_|
Nome/Denominação Social	Apartmar, SA
Idioma	Português
Email	geral@apartmar.pt
Morada	Rua Dra. Fernanda Mealha, nº 4
Localidade	Faro
Código Postal	8000-278
Concelho	Faro
Telefones (fixo e telemóvel)	918618819/289862538
Obrigação de correcção de Dados de Perfil	|_|

Dados para correspondência

Destinatário	Apartmar, SA
Email	geral@apartmar.pt
Morada	Rua Dra. Fernanda Mealha, nº 4
Localidade	Faro
Código Postal (XXXX-XXX)	8000-278
Concelho	Faro
País	Portugal

Localização

Designação da captação	Alto do Calhau
Tipo de captação	Subterrânea
Tipo de infraestrutura	Furo vertical
Prédio/Parcela	Alto do Calhau, Biogal
Dominialidade	Domínio Hídrico Privado
Nut III - Concelho - Freguesia	Algarve / Faro / Montenegro
Longitude	-7.971267
Latitude	37.053008

Caracterização

Uso	Particular
Captação de água já existente	|X|
Situação da captação	Principal

Perfuração:

Método	Rotopercussão
Profundidade (m)	50.0
Diâmetro máximo (mm)	203.0

Regime de exploração:

Tipo de equipamento de extração	Bomba elétrica submersível
Energia	Elétrica
Potência do sistema de extração (cv)	3.0
Volume máximo anual (m3)	25000.0
Mês de maior consumo	julho
Observações	O terreno foi adquirido pela Apartmar em 2018 sendo que o anterior proprietário não regularizou a captação. A atividade agrícola cessou nessa data, mas pretende-se reativar.

Finalidades

Rega

Área total a regar (ha)	10.0000
Área atual a regar (ha)	10.0000
Área a regar no horizonte de projeto (ha)	
Vai ser promovido tratamento à água captada	|_|
Outras origens de água para rega	Não existe

Finalidade da rega

Finalidade da rega

Agrícola

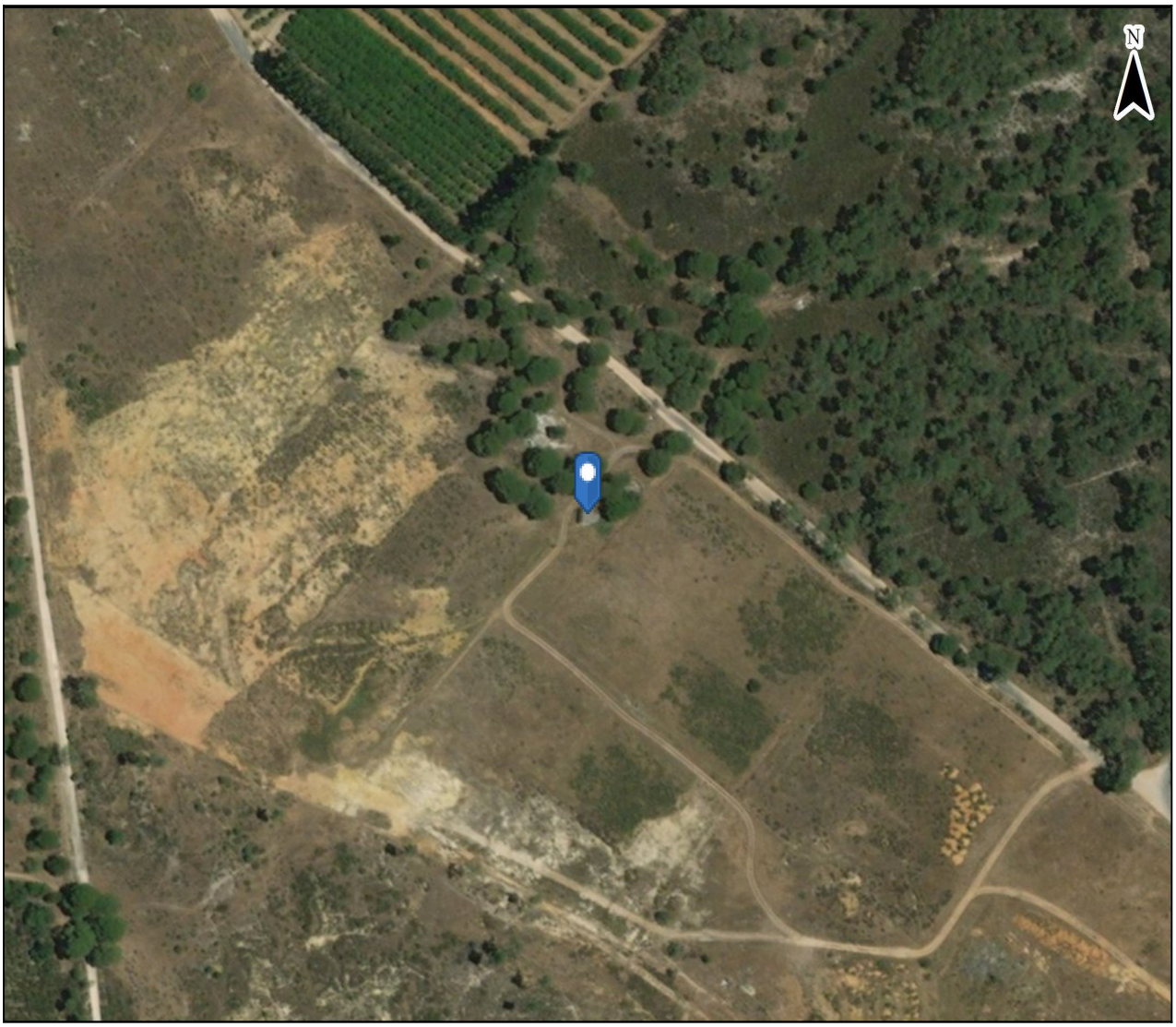
Especificação das culturas

Tipo de cultura	**Tipo de rega**
Pomar	Gota a gota

Anexos

Anexo 1	Documento de identificação Caderneta Predial - Gambelas - Biogal.pdf
Anexo 2	Documento de identificação CertidaoPermanente-PP-1864-42050-080504-006536.pdf

Localização



APA/ARH Algarve
Rua do Alportel, n.º 10 – 2º
8000-293 Faro
Telefone: +351 289 889 000 / Fax: +351 289 889 099
e-mail: arhalg.geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

17. Ofício S003759-202001-ARHALG.DRHI-DRH.DEDH 10044.2019

29. Jan. 2020

S003759-202001-ARHALG.DRHI - 24-01-2020

agência portuguesa do ambiente

Apartmar, S.A.
Rua Drª Fernanda Mealha, nº 4
8000-278 Faro
Portugal

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S003759-202001-ARHALG.DRHI DRH.DEDH.10044.2019	

Assunto: Pedido de título de utilização dos recursos hídricos relativo a captação de águas subterrâneas em Alto do Calhau, Montenegro, Faro.

Relativamente ao assunto acima mencionado, informa-se que, após ponderação dos elementos apresentados na V. exposição de 29/11/2019, no âmbito da pretensão de indeferimento do pedido de utilização dos recursos hídricos subterrâneos, estes foram suficientes para motivar uma uma reavaliação da deliberação proferida por esta APA – ARH do Algarve.

Nesta sequência, informa-se que após uma reanálise do pedido e alargando o intervalo temporal das fotografias aéreas disponíveis no *Google Earth Pro* até ao ano 2007, esta Agência Portuguesa do Ambiente considerou de autorizar os volumes de água subterrânea a extrair para valores correspondentes a uma rega agrícola de uma área de 6,0 ha, semelhante à área de terreno que naquele ano apresentava desenvolvimento agrícola.

Assim, informa-se que de forma a não existir um aumento de volume de água a retirar do aquífero, que é intenção desta Agência Portuguesa do Ambiente autorizar a captação de água subterrânea para rega agrícola de 6,0 ha, ou seja, será autorizado um volume máximo anual de 25690 m^3 e mensal de 6000 m^3.

(1) por subdelegação de competências – Despacho nº 11634/2018, DR 2ª Série nº 235, de 6 dezembro 2018

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua do Alportel, nº 10 – 2º, 8000-293 Faro
Telefone: 289 889 000 / Fax: 289 889 099
email: arhalg.geral@apambiente.pt

Nos termos e para os efeitos dos artigos 121º e seg. do Código do Procedimento Administrativo, pode essa empresa pronunciar-se como tiver por conveniente, no prazo de 10 dias, pelo que na sua falta o Título de Utilização dos Recursos Hídricos será emitido de acordo com o regime de exploração anteriormente mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

(1) O Diretor Regional

da Administração da Região Hidrográfica do Algarve

José Pacheco

(1) por subdelegação de competências – Despacho nº 11634/2018, DR 2ª Série nº 235, de 6 dezembro 2018

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua do Alportel, nº 10 – 2º, 8000-293 Faro
Telefone: 289 889 000 / Fax: 289 889 099
email: arhalg.geral@apambiente.pt

Anexo II – Relatório de Exclusão da RAN

WWW . ATCORREIA . PT

RELATÓRIO JUSTIFICATIVO DE SUPORTE À DECISÃO DE PEDIDO DE EXCLUSÃO DA RAN DE PARCELA DE TERRENO

ALTO DO CALHAU, BIOGAL, EM FARO

Maio de 2018

RioseAquíferos, Lda
Rua do Ganges Lote 3 – 1º E Parque das Nações
1990-355 Lisboa
geral.rioseaquiferos@gmail.com

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO LDA
R. CANDIDO GUERREIRO Nº 45 - 7ºDTº 8000 318 FARO | TELF. 289 899 040 | E MAIL . ATCORREIA@ATCORREIA.PT
NIF : 503033093 | Registada na Conservatória do Registo Comercial de Faro sob o nº 3453190507

ÍNDICE

1.	Introdução----------	3
2.	Descrição da Pretensão – Parque de Campismo e Caravanismo – Turismo de Natureza	3
3.	Enquadramento da Parcela nos Instrumentos de Gestão Territorial----------	6
3.1	Enquadramento da Parcela no PDM de Faro em vigor----------	6
3.2	Enquadramento da Parcela na Revisão do PDM de Faro – Proposta em Consulta----	7
3.3	Enquadramento da Parcela no Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa	9
3.4	Enquadramento da Parcela na Reserva Agrícola Nacional ----------	11
4.	Caracterização do estado atual da área do projeto ----------	13
4.1	Enquadramento do projeto na Carta de Solos ----------	13
4.2	Enquadramento do projeto na Carta de Capacidade de uso de solos---------- ----	15
4.3	Ocupação atual do solo----------	17
5	Justificação da necessidade de excluir a parcela da Reserva Agrícola Nacional--------	25

Anexos

Anexo 1 – Enquadramento geográfico do projeto

Anexo 2 – Localização do projeto na atual delimitação da RAN

Anexo 3 - Localização do projeto na Carta de Solo

Anexo 4- Localização do projeto na Carta de Capacidade de Uso do Solo

Anexo 5 – Cartografia de habitats na área do projeto

1. Introdução

A empresa Apartmar, SA, contribuinte 501105930, com sede na Rua Dra. Fernanda Mealha, nº 4, 8000-278 Faro, telefone 289 862 538, proprietária da parcela de terreno com o artigo matricial rústica nº 1, Seção F, registada na Conservatória do Registo Predial de Faro nº6536/20061122, vem por este meio solicitar que seja tida em conta a intenção de desenvolver um projeto de empreendimento turístico do tipo Parque de Campismo e Caravanismo, reconhecido como Turismo de Natureza, para a referida parcela.

Para tal, será realizada uma breve descrição da pretensão e do seu interesse estratégico no concelho de Faro, o enquadramento da parcela nos instrumentos de gestão territorial, uma caraterização do estado atual do terreno e ainda a justificação da necessidade de excluir a referida parcela da Reserva Agrícola Nacional.

2 - Descrição da Pretensão – Parque de Campismo e Caravanismo – Turismo de Natureza

O concelho de Faro está carenciado de infraestruturas de suporte ao Turismo, não possuindo até ao momento, nenhum Parque de Campismo e Caravanismo licenciado e com dimensão que dê resposta à procura de campistas e caravanistas deste território.

A cidade de Faro apesar de ter um aeroporto internacional junto da cidade, não tem tido no turismo uma força motriz de criação de emprego. Faro, apesar não ser forte no setor turístico, deverá não perder esta oportunidade, devendo tirar partido das condições do seu território. O setor turístico está em crescimento, e as previsões são para continuar a subir nos próximos anos, reforçando a ideia de um setor atrativo.

A área da parcela, objeto da pretensão, possui uma área de 170.760 m^2 e localiza-se numa zona fronteira com a área urbana de Gambelas, já pertencente ao Parque Natural da Ria Formosa, ver Figura 1 e Anexo 1.

RioseAquíferos, Lda
Rua do Ganges Lote 3 - 1º E Parque das Nações
1990-355 Lisboa
geral.rioseaquiferos@gmail.com

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA
R. CÂNDIDO GUERREIRO Nº 45 - 7ºDT - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL: ATCORREIA@ATCORREIA.PT
N.F. - 503833089 | Registada na Conservatória do Registo Comercial de Faro sob o nº 5453150507

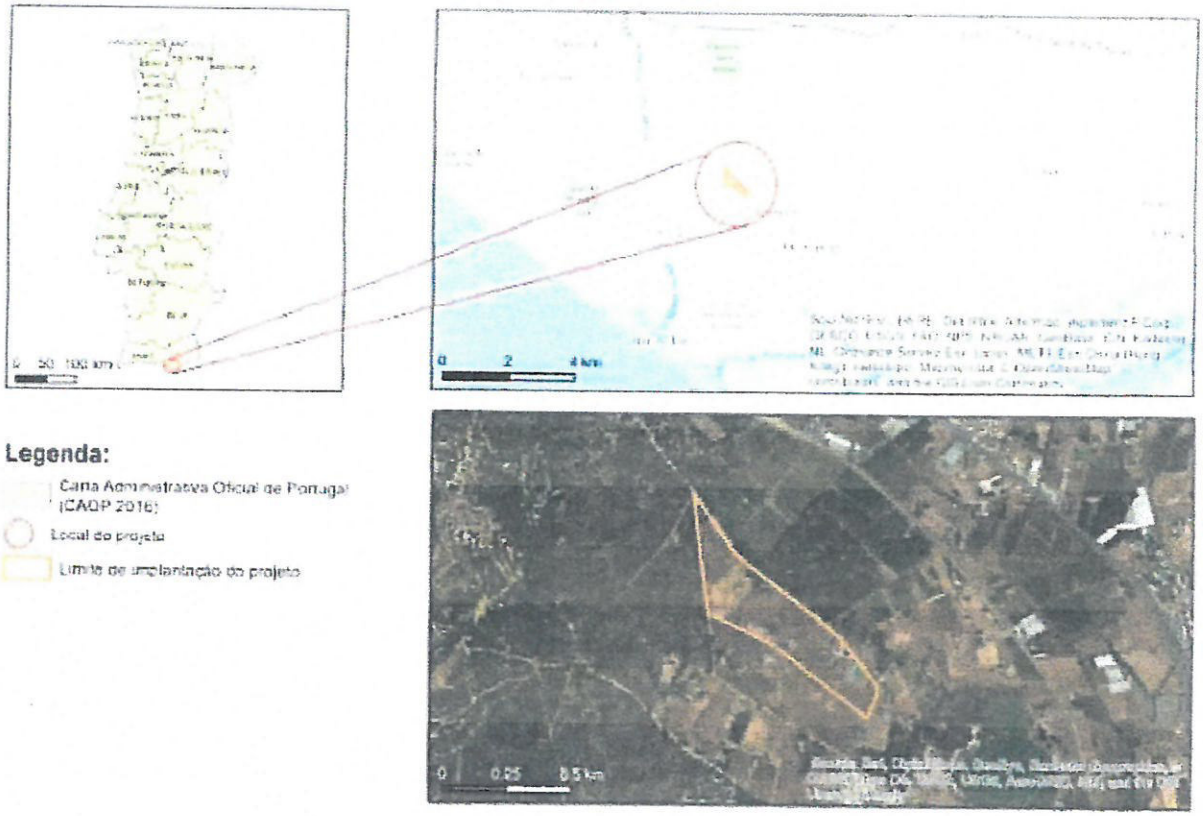


Figura 1 – Enquadramento geográfico do projeto

Faro tem como um dos principais atrativos a Ria Formosa, sendo que é essencial olhar este recurso com especial atenção e procurar dotá-lo de pequenos nichos de qualidade, como o Turismo de Natureza.

O presente Parque de Campismo e Caravanismo deverá ser um Eco-Parque, procurando uma requalificação ambiental da zona, com o estudo de espécies edafo-climáticas apropriadas, e ainda uma inserção em percursos de natureza previamente definidos, cumprindo os requisitos estabelecidos no âmbito do Parque Natural. Ao pretender aderir ao galardão de Turismo de Natureza, a atribuir pelo ICNF a empreendimentos turísticos localizados em áreas protegidas ou outras áreas com valores naturais, o promotor assume a adoção de critérios exigentes de salvaguarda do património natural, paisagístico e cultural, tendo em vista a oferta de um produto turístico integrado e diversificado.

Em termos de programa, deverá incluir uma área de receção, com uma refuncionalização dos edifícios existentes para instalações de apoio como restaurante, balneários, espaços de convívio, gabinetes de trabalho e cerca de 260 espaços para campistas. Propõe-se ainda equipamentos de lazer, como piscinas e outros, que procurem criar uma experiência interessante ao turista, dado que existe ainda assim uma

distância considerável da Praia de Faro. O alojamento complementar como Bungalows será fundamental para a viabilidade económica do empreendimento, pelo que, será importante acautelar esta questão no regulamento do PDM, que se encontra em revisão.

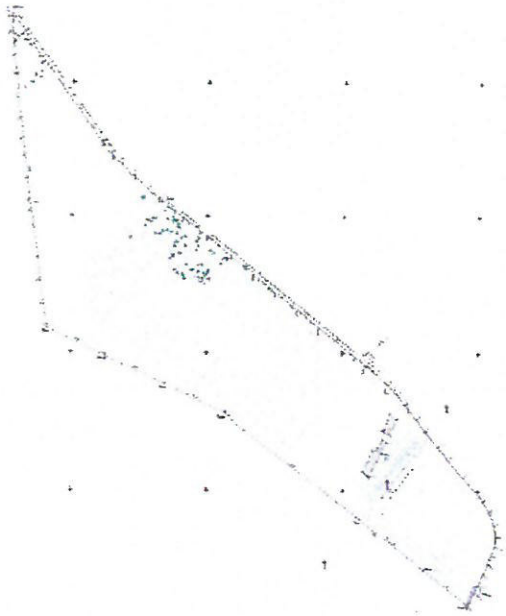


Figura 2 - Esquema de Organização dos Espaços de Alojamento no Parque de Campismo e Caravanismo.

A área do desporto será também privilegiada, com campos de jogos e espaços infantis, que permitam a fruição do espaço exterior e a realização de um programa de atividades que preencham as necessidades do turista.

Este empreendimento pretende ser um dos poucos Parques de Campismo de Turismo de Natureza do país, podendo vir a ser considerado um projeto de referência, se existirem as condições necessárias nos instrumentos de gestão territorial.

Importa referir que, de acordo com o Decreto-Lei n. 152-B/2017, de 11 de dezembro no ponto 3, artigo 1º o Parque de Campismo e Caravanismo em apreço, a desenvolver-se numa área de cerca de 17 ha, enquadra-se no anexo II alínea d) – Parques de campismo e de caravanismo permanentes – em área sensível é sujeito a Avaliação Impacte Ambiental obrigatória a partir de 200 utentes ou de 0,60 ha.

O projeto de arquitetura é da responsabilidade do Atelier Teresa Correia, Arquitectura e Urbanismo, Lda. A RioseAquíferos, é responsável pelo Estudo de Impacte Ambiental.

3 – Enquadramento da Parcela nos Instrumentos de Gestão Territorial

3.1 – Enquadramento da Parcela no PDM de Faro em vigor.

A parcela está classificada no PDM, na planta de Ordenamento, como Espaços Agrícolas do tipo Agrícola Indiscriminado (70,7 %) e Espaços Naturais do tipo Áreas Florestais de Proteção (29,29%).

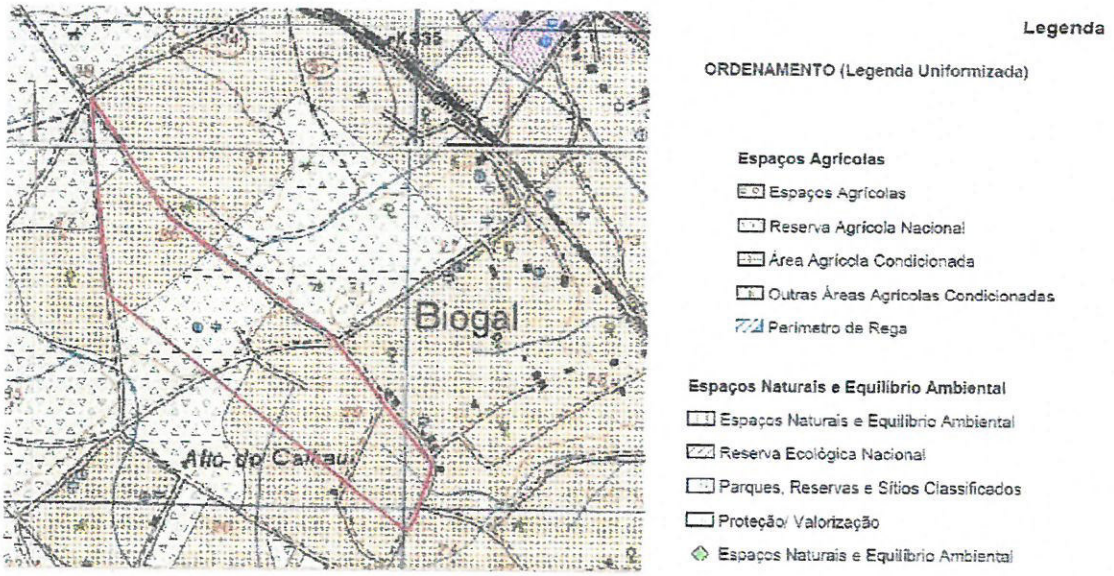


Figura 3 – Localização do projeto na Planta de Ordenamento do PDM de Faro, Fonte CCDR Algarve

Para além das classes de espaço, o PDM em vigor, prevê um equipamento de Parque de Campismo no Biogal, de forma simbólica, o que acaba por dar abertura em termos de planeamento, à instalação deste equipamento nesta zona.

Por outro lado, o artigo 22-G, define em termos de usos:

" 1 – Sem prejuízo do regime específico da faixa costeira e das condicionantes legais em vigor, são permitidas obras de recuperação e de ampliação de construções existentes, com uma estrutura edificada e volumetricamente definida, para fins de interesse público, designadamente, de instalação de museus, centros de exposições, centros de interpretação ou outros, para o desenvolvimento de turismo em espaço rural (TER) ***ou turismo de natureza****, para equipamentos sociais e culturais de uso coletivo, públicos ou privados, para estabelecimentos de restauração ou exercício de outras actividades compatíveis com o solo rural e para fins habitacionais, independentemente do uso anterior.*

Embora um Parque de Campismo seja um equipamento que vive de áreas exteriores, a necessidade de pequenos núcleos de instalações sanitárias é incontornável, pelo que aplicar-se-á as exceções definidas no artigo 72º - Dos Espaços de Equipamentos e Serviços, que traduzimos seguidamente:

" 1 – A instalação de equipamentos e grandes infra-estruturas previstos far-se-á nas áreas indicadas, na generalidade não abrangidas por classes de espaços urbanos e urbanizáveis, delimitados na planta de ordenamento-síntese, e devem ser objeto de programas de ocupação específicos, sujeitos à aprovação das entidades com jurisdição nas áreas.

2 – Os equipamentos e serviços existentes e previstos, localizados na planta de síntese, são os seguintes:

...

m) Parque de Campismo do Biogal – Proposto. "

3.2 – Enquadramento da Parcela na Revisão do PDM de Faro – Proposta em Consulta

No âmbito da revisão do PDM, a Proposta em fase de consulta contempla para aquela parcela, na maior parte da sua área, a classificação de solo rústico com uma classe de espaço agrícola de produção.



Figura 4 – Planta de Ordenamento do PDM em Revisão. Fonte Câmara Municipal de Faro

A Proposta de Regulamento refere no seu artigo 56º, o uso e ocupação do solo, relativo aos Espaços Agrícolas de Produção, o qual traduzimos seguidamente:

" ARTIGO 56º. Uso e Ocupação do Solo

1. Os espaços agrícolas de produção destinam-se predominantemente à produção agrícola.

2. São proibidas as ações de florestação com espécies de crescimento rápido.

3. Nesta categoria de espaço admitem-se as seguintes ocupações e utilizações:

a) Instalações adstritas à atividade agrícola incluindo anexos de apoio;

b) Atividades industriais ligadas à exploração agrícola;

c) Instalações de comércio e serviços complementares das atividades instaladas que contribuam para reforçar a base económica e a promoção de emprego nestes espaços;

d) Equipamentos de utilização coletiva e de recreio e lazer, incluindo centros de interpretação e outros de carácter lúdico-educacional similar, quando o grau de consolidação dos aglomerados urbanos não os permita acolher, ou quando pelas suas caraterísticas e função sejam incompatíveis com o solo urbano ou sejam complementares do solo rústico "

As utilizações aqui descritas **não incluem os empreendimentos turísticos em espaço rural, nem os empreendimentos de Turismo de Natureza**, pelo que se considera uma grande omissão, uma vez que são permitidas no PROT Algarve em vigor.

Por outro lado, na sub-seção II **– Outros Espaços Agrícolas**, é traduzido algo mais aproximado com aquilo que parece ser o enquadramento legal adequado, desconhecendo-se, no entanto, se o projeto de Parque de Campismo em apreço, se insere nesta classe de espaço:

"SUB-SECÇÃO II. OUTROS ESPAÇOS AGRÍCOLAS

ARTIGO 58º. Identificação

Correspondem a áreas de enquadramento, transição ou amortecimento dos impactes ambientais relativamente às áreas de proteção parcial – espaços florestais de conservação.

ARTIGO 62º. Edificações e equipamentos

1. Nestas áreas, as obras de construção e ampliação devem respeitar índices de construção iguais ou inferiores a 0,03.

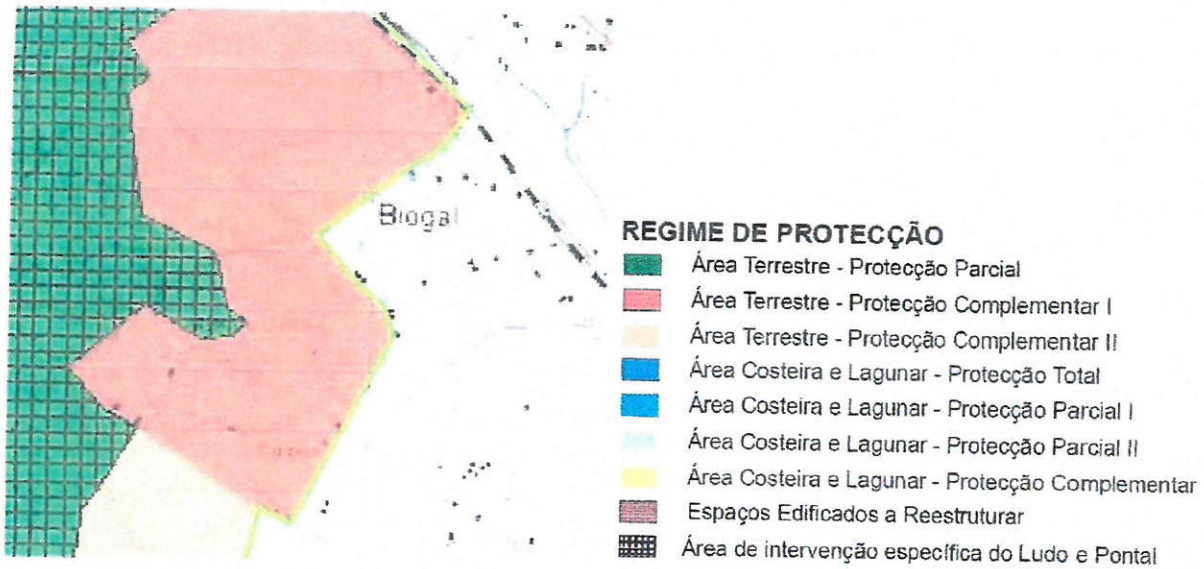


Figura 5 – Planta Síntese de Ordenamento- Poente do POPNRF. Fonte ICNF.

Consultando o regulamento em vigor do POPNRF, é permitido a instalação de Parques de Campismo e Caravanismo desde que preencham os requisitos de Turismo de Natureza, conforme se poderá verificar pelo artigo 39º:

Artigo 39.º

Turismo

1 — O ICNB, I. P., promove o turismo de natureza enquanto tipologia turística mais adequada às áreas protegidas, desenvolvendo -se segundo diversas modalidades de alojamento turístico, de actividades e serviços complementares de animação ambiental, que permitam contemplar e desfrutar o património natural, arquitectónico, paisagístico e cultural, tendo em vista a oferta de um produto turístico integrado e diversificado.

2 — No Parque Natural da Ria Formosa são permitidas as seguintes tipologias de empreendimentos de turismo da natureza:

a) Empreendimentos de turismo de habitação;

b) Empreendimentos de turismo no espaço rural;

c) Parques de campismo e de caravanismo.

2. Para além do disposto no número anterior, nestas áreas, a emissão de parecer favorável pelo ICNF, I. P., depende da observação dos seguintes critérios:

a) Nas obras de construção e ampliação destinadas a habitação não são permitidas:

i) Subdivisões das parcelas rústicas inferiores a 5000 m²;

ii) Áreas brutas de construção superiores a 150 m²;

iii) Altura total da edificação superior a 6,5 m, acima da cota natural do terreno;

iv) Número de pisos superior a dois, sem nenhum elemento na cobertura, não podendo a área do último piso ocupar mais que 60 % da área do piso inferior.

b) As obras de ampliação destinadas a habitação podem ser feitas até uma área bruta de construção máxima de 150 m² e não podem contemplar aumento do número de pisos;

c) As obras de construção ou ampliação destinadas a empreendimentos de turismo de natureza apenas são permitidas quando se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos

i) O empreendimento tem de se integrar numa área mínima contínua de 5 ha;

ii) A área bruta de construção máxima não pode exceder 500m²;

iii) O número de pisos não pode ser superior a dois.

A exceção de programas de ocupação específicos, tal como no atual PDM, nomeadamente sem limites máximos de áreas de construção, deverá existir no caso de Parque de Campismo e Caravanismo, e ainda a salvaguarda do edificado existente. Porém, reforça-se que a classe de espaço "Outros Espaços Agrícolas" não está clara na legenda da Planta de Ordenamento, o que poderá levar a várias interpretações.

3.3 – Enquadramento da Parcela no Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa

A parcela em causa, está definida no Plano de Ordenamento do Parque Natural de Ria Formosa, como Área Terrestre – Proteção Complementar I.

Artigo 41.º

Edificações e equipamentos

5 — Nas áreas de protecção complementar do tipo I da área terrestre, as obras de construção e ampliação devem respeitar índices de construção iguais ou inferiores a 0,03.

...

c) As obras de construção ou ampliação destinadas a empreendimentos de turismo de natureza apenas são permitidas quando se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

i) O empreendimento tem de se integrar numa área mínima contínua de 5 ha;

ii) A área bruta de construção máxima não pode exceder 500 m²;

iii) O número de pisos não pode ser superior a dois.

Verifica-se assim, a possibilidade de implementar o empreendimento turístico de Parque de Campismo e Caravanismo na modalidade de Turismo de Natureza, sendo que as regras urbanísticas descritas atrás, foram integralmente transcritas para o regulamento do novo PDM, sem que tenha existido algo que traduzisse a anterior intencionalidade do PDM em vigor de instalar um Parque de Campismo no Biogal.

3.4 – Enquadramento da Parcela na Reserva Agrícola Nacional

O terreno, objeto da intervenção, está classificado como RAN em 95% da sua área total, sendo que o novo PDM em revisão, considera por um contexto de continuidade, a mesma classificação. No Anexo 2 apresenta-se o enquadramento do projeto na delimitação da RAN, atualmente em vigor, e disponível no site da CCDR Algarve (http://idealg.ccdr-alg.pt/servicos.aspx).

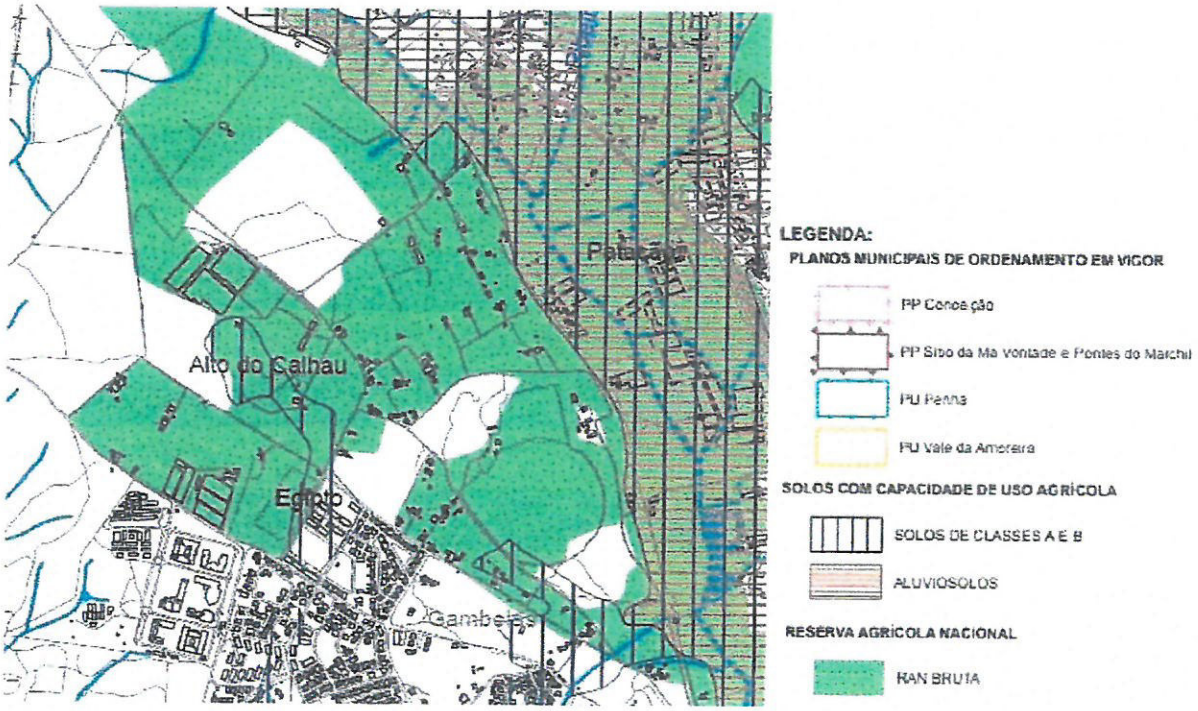


Figura 6 – Proposta de delimitação da RAN bruta - PDM em Revisão. Fonte Câmara Municipal de Faro

Conforme se poderá verificar, existem exceções para os usos não-agrícolas, mediante parecer favorável da Entidade Regional da RAN (ERRAN), conforme o art.22º do Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de setembro, que altera do Decreto-Lei nº 73/2009 de 31 de março, relativo ao regime jurídico da RAN, nomeadamente na alínea g):

g) Estabelecimentos de turismo em espaço rural, turismo de habitação e ***turismo de natureza****, complementares à actividade agrícola;*

Após consulta informal à ERRAN, foi informado que os parques de campismo e caravanismo não são admissíveis em RAN, dado que a interpretação realizada por aquela entidade é de exclusiva aplicação a empreendimentos turísticos em espaço rural, e apenas em casos de complementaridade com uma exploração agrícola viável.

Neste caso, não parece existir qualquer abertura para a aprovação de um empreendimento turístico desta natureza, mesmo que seja de Turismo de Natureza.

Após análise do terreno em causa, verifica-se que existe uma grande adulteração da área, sendo que se considera que não existem condições físicas de manter esta classificação de RAN. Para melhor esclarecimento, passa-se a descrever o que foi encontrado no local, no ponto seguinte.

4 – Caracterização do estado atual da área do projeto

O Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de setembro, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional.

De acordo com este diploma legal, no seu Artigo 6.º, a Classificação das terras é feita pela Direção –Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (DGADR), com base na metodologia de classificação da aptidão da terra recomendada pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), que considera as características agroclimáticas, da topografia e dos solos.

No Artigo 7.º, relativo à Classificação dos solos, ponto 1, refere que *"Nas áreas do País em que não tenha sido publicada a informação cartográfica e as notas explicativas, que materializam a classificação das terras da forma prevista no artigo anterior, e para efeitos de delimitação da RAN, os solos classificam -se segundo a sua capacidade de uso, de acordo com a metodologia definida pelo ex - Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrário (CNROA)."*

No Artigo 8.º, relativo às Áreas integradas na RAN é dito, no ponto 1 — *Integram a RAN as unidades de terra que apresentam elevada ou moderada aptidão para a atividade agrícola, correspondendo às classes A1 e A2, previstas no artigo 6.º.* E no ponto 2 — *Na ausência da classificação prevista no artigo 6.º, integram a RAN:*

a) As áreas com solos das classes de capacidade de uso A, B e Ch, previstas no n.º 2 do artigo 7.º;

b) As áreas com unidades de solos classificados como baixas aluvionares e coluviais;

c) As áreas em que as classes e unidades referidas nas alíneas a) e b) estejam maioritariamente representadas, quando em complexo com outras classes e unidades de solo.

Nos pontos seguintes faz-se o enquadramento do projeto na cartografia produzida pelo ex CNROA e disponibilizada pela DGADR.

4.1 – Enquadramento do projeto na Carta de Solos

Sobrepondo a área do projeto de Parque de Campismo e Caravanismo com a Carta de Solos da série SROA/CNROA/DGADR escala 1:50 000, conforme Figura 7 (ver Anexo 3) verifica-se que são intercetados solos do tipo

Vt(p) – intersetando 52.6% da área total do projeto,

Vt - intersetando 47.4% da área total do projeto.

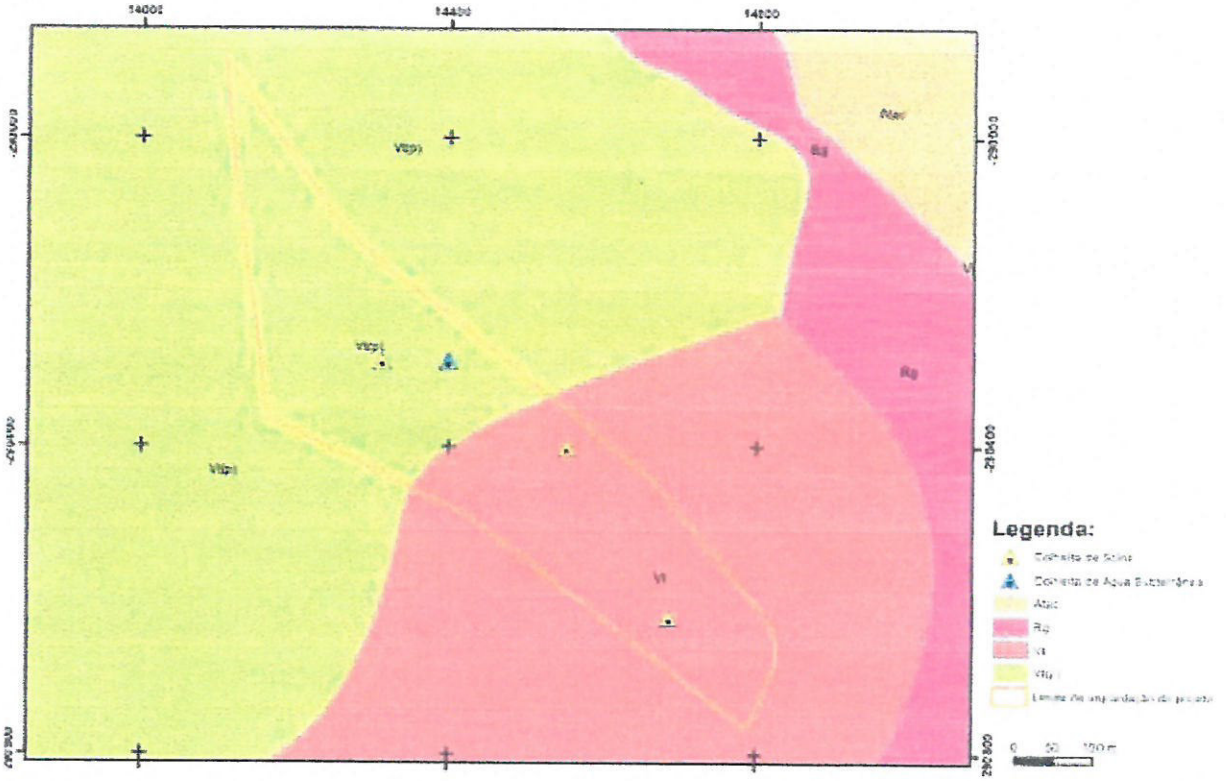


Figura 7 – Localização do projeto na Carta de Solo. Fonte DGADR

Os solos Vt, de acordo com a DGADR, são solos Litólicos, Não Húmicos, Pouco Insaturados Normais, de arenitos grosseiros. Este tipo de solos, de acordo com a DGADR, descreve-se em termos morfológicos de acordo com o quadro seguinte:

Descrição morfológica geral

Vt

Litólicos, Não Húmicos, Pouco Insaturados Normais, de arenitos grosseiros

Horizonte	Espessura	Cor	Granulometria		Estrutura	Porosidade	Sup. agregados	Compacidade	Consistência	CaCo.	Concreções	pH	Transição	Observações
			Textura	El. grosseiros										
Ap	15 a 25 cm	pardo, castanho ou pardo-amarelado escuro	arenosa ou areno-franca		sem agregados ou granulosa média e fraca				solto ou friável			5,0 a 7,0	gradual	
AC ou B	10 a35 cm	mais claro que o horizonte Ap	arenosa ou areno-franca, ou vezes franco-arenosa		sem agregados							b.	-	menor percentagem de matéria orgânica do que a do horizonte Ap
C	Proveniente da meteorização de arenitos ou conglomerados grosseiros e em geral pouco consolidados de cimento argiloso com percentagem variável de óxidos de ferro.													

Fonte: www.dgadr.gov.pt

Ainda de acordo com a DGADR a fase (p) relativa ao solo Vt(p) é a fase pedregosa.

4.2 – Enquadramento do projeto na Carta de Capacidade de Uso de Solos

Sobrepondo a área do projeto de Parque de Campismo e Caravanismo com a Carta de Capacidade de Uso de Solos da série SROA/CNROA/DGADR escala 1:50 000, conforme Figura 8 e Anexo 4, verifica-se que são intercetadas as classes de Capacidade de Uso de Solo:

Ds+De – ocupando 52.6% da área total do projeto

Cs - ocupando 47.4% da área total do projeto

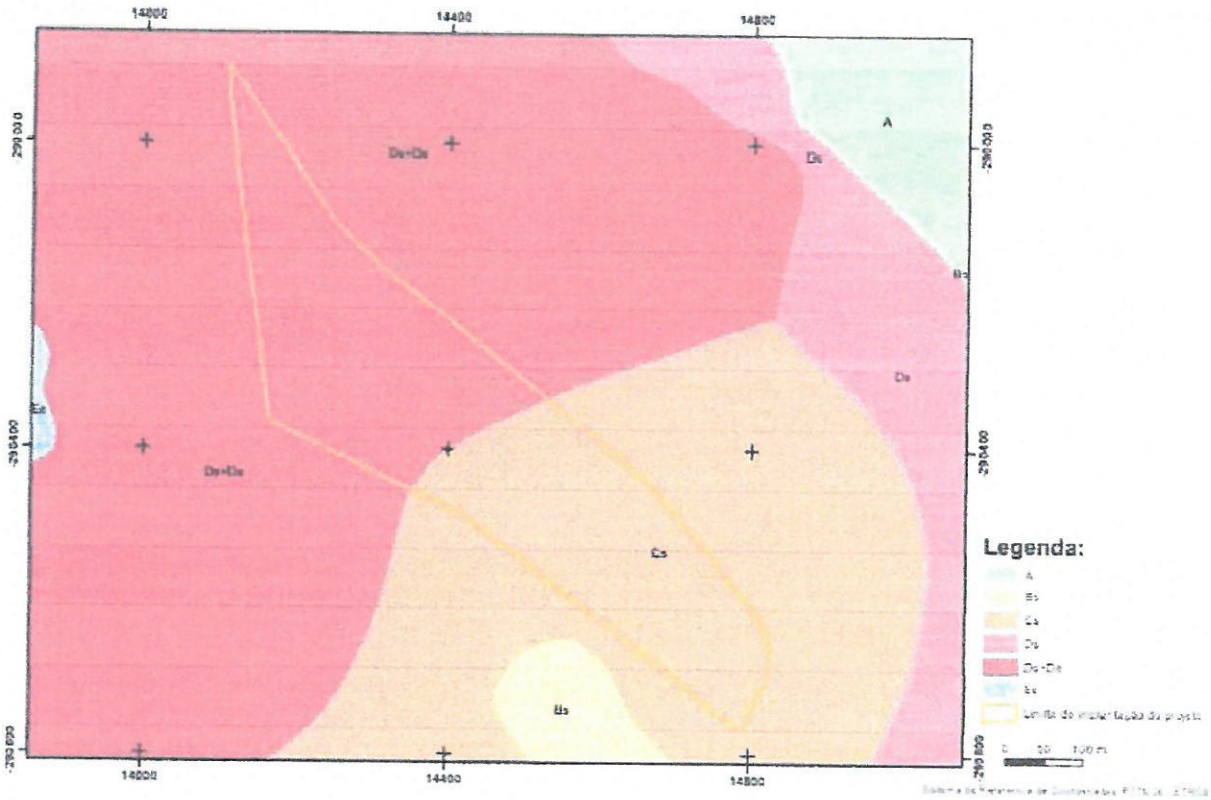


Figura 8 – Localização do projeto na Carta de Uso de Solo. Fonte DGADR

De acordo com a DGADR as características principais destas Classes de Capacidade de Uso do Solo são:

Classe	Características principais
C	- limitações acentuadas - riscos de erosão no máximo elevados - susceptível de utilização agrícola pouco intensiva
D	- limitações severas - riscos de erosão no máximo elevados a muito elevados - não susceptível de utilização agrícola, salvo casos muito especiais - poucas ou moderadas limitações para pastagens, exploração de matos e exploração florestal

Fonte: www.dgadr.gov.pt

Relativamente às Subclasses, a DGADR indica que:

Subclasse e - erosão e escoamento superficial

Subclasse s - limitações do solo na zona radicular

Comparando as cartas de Capacidade de Uso do Solo disponibilizadas pela DGADR (Figura 8 e Anexo 4) com a delimitação da RAN constante na Carta de Ordenamento do PDM de Faro (Figura 6 e Anexo2) constata-se que esta última não deve por base a carta oficial da DGADR. Efetivamente a Carta da DGADR classifica o terreno com solos Ds+De e Cs, ou seja, com aptidão agrícola reduzida e a Carta do PDM incluí o terreno na sua quase totalidade em solos de RAN, ou seja, com elevada aptidão agrícola.

Os Relatórios disponíveis no site da Câmara Municipal de Faro, no âmbito da revisão do PDM, em matéria de RAN não são esclarecedores sobre a base cartográfica da delimitação da RAN, referindo, como consta da legislação relativa ao regime jurídico da RAN, que "*Nas áreas do país em que não tenha sido publicada a informação cartográfica que materializa a classificação das terras, recorre-se à classificação dos solos segundo a sua capacidade de uso, publicado pelo ex-Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrário*" (Proposta Preliminar de aferição da delimitação da Reserva Agrícola Nacional, julho 2015, cm-faro.pt).

A Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve é a entidade que aprova esta servidão, pelo que se supõe que esta entidade terá desenvolvido trabalho específico que justifique as diferenças cartográficas explanadas.

4.3. – Ocupação atual do solo

Feita a caracterização do terreno face à cartografia oficial da DGADR e à delimitação da RAN no PDM, importa avaliar as condições atuais do terreno recorrendo à interpretação visual e a análise das suas características naturais.

No âmbito dos trabalhos em curso para o EIA do Parque de Campismo e Caravanismo em apreço, foram realizados trabalhos de campo com vista a recolher informação a integrar no referido EIA.

Relativamente aos valores naturais os trabalhos de campo realizados no passado mês de abril, com vista à caracterização do descritor Ecologia, componente de Flora, resultaram na cartografia constante do Anexo 5, que se reproduz na Figura 9.

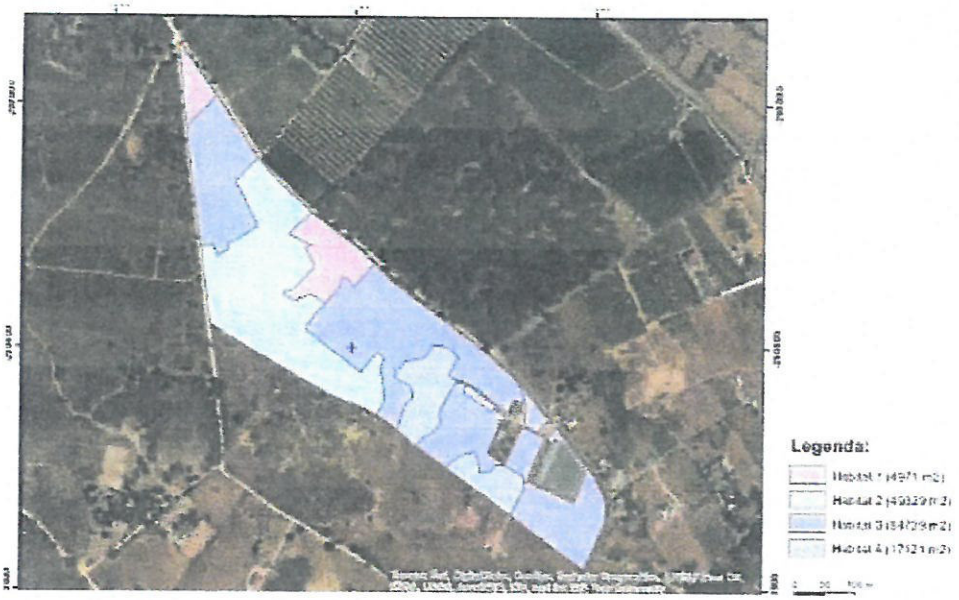


Figura 9 – Cartografia de habitats. Fonte: trabalho de campo no âmbito do EIA

Verifica-se que o terreno apresenta-se tendencialmente argiloso, descalcificado ou de origem siliciosa e húmido no Inverno. A topografia apresenta-se muito alterada, em particular num antigo local de extração de areias (areeiro) e em parcelas utilizadas para exploração agrícola intensiva.

Relativamente aos habitats cartografados, na Figura 9 (importância conservacionista decrescente) refira-se que:

Habitat 1 – Pinhal manso com sub-coberto da classe Cisto-Lavanduletea.

A vegetação observada parece constituir uma etapa avançada de degradação dos bosques e pré-bosques de sobro em areias, posteriormente substituídos por Pinus pinea. Espécies dominantes no local: ++Cistus crispus, ++C. salvifolius, +++Genista hirsuta, +Helichrysum picardi, Lavandula stoechas, Teucrium haenseleri. Também comuns são a Asphodelus ramosus e Asparagus aphyllus.

Na orla da pequena área de pinhal, e em locais com alguma humidade edáfica, surge em mosaico uma comunidade com Myrtus communis dominante, possivelmente resultante dos sobreirais do Oleo-Quercetum suberis e do Myrto-Quercetum suberis. Espécies dominantes: ++Myrtus communis, +Olea sylvestris, ++Asparagus aphyllus, ++Pistacia lentiscus, Rubia peregrina, ++Cistus salvifolius, Arisarum simorrhinum, Juncus spp.. Diversas espécies da família Liliaceae não identificadas por ausência de floração.

Habitat 2 – Matos xerofíticos e prados secos em antigo areeiro (zona de barreira vermelha), em alguns locais com vegetação adaptada a clareiras e a locais perturbados.

Espécies dominantes: ++Paronychia argentea, +++Dittrichia viscosa, +Genista hirsuta, +Helichrysum picardi, +Cistus crispus, +C. salvifolius, +++Echium plantagineum, +Anagalis arvensis, +P. coronopus, +Silene gálica, Rumex bucephalophorus.

Habitat 3 – Zona de pastagem abandonada, campos agrícolas incultos e baldios, com vegetação ruderal característica.

Espécies dominantes: +++Dittrichia viscosa, ++Plantago lagapus, ++Echium plantagineum, ++Silene gálica, +Cynara humilis, Eryngium campestre, Rumex bucephalophorus. +++Brachypodium spp. e outras gramíneas típicas de terrenos incultos.

Habitat 4 – Zona de depósito e escolha do areão extraído, com vegetação ruderal.

Área muito perturbada com vegetação ruderal, sobretudo Dittrichia viscosa e plantas anuais; ocasionalmente caméfitos de matos xerofíticos, sobretudo cistáceas; observa-se Arundo donax em áreas relacionadas com o percurso da antiga linha de água.

Refira-se que as condicionantes decorrentes da avaliação do descritor Ecologia serão fundamentais para se definir o *layout* do projeto do Parque de Campismo e Caravanismo, numa lógica de preservação de valores naturais presentes e em estreita articulação da equipa do EIA com a equipa de projeto.

Uma visita ao local permite perceber que o terreno em apreço foi objeto de atividade agrícola intensiva durante anos, desativada atualmente, mas sendo visível no local, por via dos resíduos das estufas aí implantadas. De facto, encontram-se no local uma quantidade avultada de plásticos de tipo diverso – tubos de rega, coberturas de estufas, fita de rega, caixas, latas – toros de madeira de várias dimensões, caixas de esferovite e madeira, manilhas das valas de drenagem, embalagens de diferentes tipos – fitofármacos, adubos, por exemplo.

A quantidade de resíduos é bastante considerável o que implica trabalhos demorados e onerosos para a sua limpeza e destino a local adequado.

A aptidão agrícola dos solos presentes no terreno suscitou uma procura de terra durante anos, não controlado pelos proprietários, a qual é notória no terreno face à alteração da topografia que provocou, principalmente na zona central onde o acesso seria facilitado.

As Figuras 10 a 13 apresentam a área do projeto em registos do Google Earth respetivamente de 2006, 2007, 2011 e 2015, onde é visível a evolução da ocupação do solo com estufas e a mancha de extração de inertes.

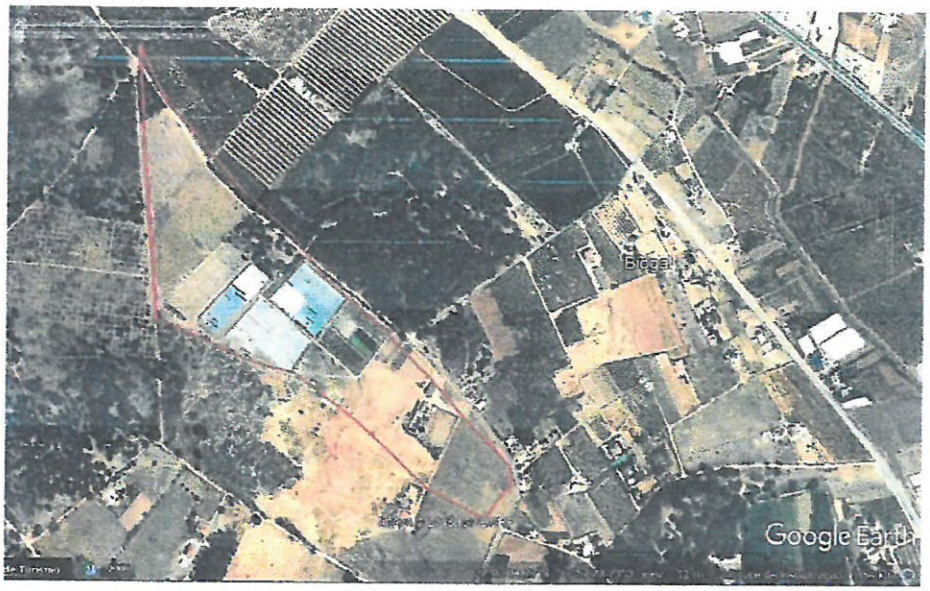


Figura 10 – Fotografia aérea de 2006. Fonte Google Earth



Figura 11 – Fotografia aérea de 2007. Fonte Google Earth



Figura 12 – Fotografia aérea de 2011. Fonte Google Earth



Figura 13 – Fotografia aérea de 2015. Fonte Google Earth

No âmbito do EIA foram colhidas amostras de solos para análise (ver localização dos pontos de colheita no Anexo 3) cujos resultados ainda não se encontram disponíveis. Foi feita também uma colheita de água subterrânea na captação de água subterrânea existente na propriedade, cujos resultados analíticos refletem a intensa atividade agrícola sobre a massa de água subterrânea Campina de Faro – Subsistema de Faro, uma vez que se registam valores de Nitratos de 92 mg/l (para consumo humano o valor máximo admissível é de

50 mg/l, e o valor máximo recomendado é de 25 mg/l, de acordo com o Decreto-Lei nº 236/98 de 1 de agosto).

Com as Figuras 14, 15 e 16, pretende-se dar uma ideia do estado de degradação do terreno, embora se considere que *in loco* a essa constatação será mais evidente.



Figura 14 – Fotos tiradas a 23 de abril, nos locais do terreno onde estiveram implantadas estufas



Figura 15 – Fotos tiradas a 23 de abril, nos locais do terreno onde ocorreu extração de inertes



Figura 16 – Fotos tiradas a 4 de abril com destaque para os resíduos ada atividade agrícola intensiva e da extração de inertes

RioseAquíferos, Lda
Rua do Ganges Lote 3 – 1º E Parque das Nações
1990-355 Lisboa
geral.rioseaquiferos@gmail.com

Estas atividades desenvolvidas no terreno não contribuem e mesmo desvirtuam, os objetivos da RAN definidos no Decreto-Lei nº 199/2015 de 16 de setembro, de proteção do recurso solo, do desenvolvimento sustentável da atividade agrícola, da preservação dos recursos naturais, do respeito pelos valores a preservar, permitindo uma diversidade e uma sustentabilidade de recursos, da conectividade e a coerência ecológica da Rede Fundamental de Conservação da Natureza e da prevenção de situações que se revelem inaceitáveis para a perenidade do recurso solo.

5 – Justificação da necessidade de excluir a parcela da RAN

Após análise do enquadramento da parcela no âmbito dos instrumentos de gestão territorial, conclui-se que a viabilidade do projeto de Parque de Campismo e Caravanismo no Biogal, é severamente condicionada pela servidão da RAN que constituí um impedimento legal muito difícil de resolver, podendo, no entanto, respeitar todas as restantes exigências, do Parque Natural da Ria Formosa e do PDM, mantendo os pressupostos dos atuais instrumentos.

O diploma legal relativo ao regime jurídico da RAN, Decreto-Lei nº 199/2015 de 16 de setembro refere, sobre a Delimitação da RAN, Artigo 11.º que as áreas da RAN são obrigatoriamente identificadas nas plantas de condicionantes dos planos territoriais de âmbito intermunicipal ou municipal. No Artigo 12.º, relativo ao Conteúdo da proposta de delimitação, no ponto 1, — *A proposta de delimitação da RAN a nível municipal deve conter:*

a) A delimitação das áreas incluídas na RAN, indicando a respetiva classificação nos termos dos artigos 6.º e 7.º ou motivos de integração, nos termos do artigo 9.º;

b) As exclusões de áreas que, em princípio, deveriam ser integradas na RAN, incluindo a sua fundamentação e indicação do fim a que se destinam.

No ponto 3 do mesmo Artigo 12º refere-se que *"Na elaboração da proposta de delimitação da RAN deve ser ponderada a necessidade de* ***exclusão de áreas*** *com edificações legalmente licenciadas ou autorizadas, bem como das destinadas à satisfação das carências existentes em termos de habitação,* ***atividades económicas, equipamentos*** *e de infraestruturas."*

Considerando:

- ✓ o PDM em vigor, que prevê um Parque de Campismo no Biogal;
- ✓ o interesse estratégico do município, na instalação de um empreendimento turístico do tipo Parque de Campismo e Caravanismo de Turismo de Natureza com a dimensão proposta, que irá reposicionar Faro no setor do Turismo e colmatar a ausência, na capital de distrito, de um equipamento turístico desta tipologia;
- ✓ a descaracterização atual do terreno sujeito a vandalismo e a atividades económicas agrícolas intensivas de grande impacte ambiental, que contrariam as orientações da RAN e que alteraram as aptidões agrícolas que estiveram na génese da sua inclusão na RAN;
- ✓ que se encontra em fase de revisão o PDM de Faro, momento adequado para revisão da delimitação da RAN;

propõe-se que no âmbito da revisão do PDM de Faro seja ponderada a exclusão da RAN da área onde se prevê o Parque de Campismo e Caravanismo do Biogal, apelando-se para o efeito ao envolvimento empenhado da Câmara Municipal de Faro e da CCDR enquanto entidade responsável por acompanhar a elaboração, alteração e revisão dos planos municipais de ordenamento do território.

Mais se considera que deve ser convidada a ERRAN para deslocação ao local para perceção da descaracterização da aptidão agrícola da parcela e dos valores que estiveram na base da sua inclusão na RAN.

Faro, 22 de maio de 2018

Assinado por : **RICARDINA GUERREIRO FIALHO**
Num. de Identificação Civil: BI103015345
Data: 2018.06.01 11:13:39 Hora de Verão de GMT

CARTÃO DE CIDADÃO

RioseAquíferos, Lda
Rua do Ganges Lote 3 – 1º E Parque das Nações
1990-355 Lisboa
geral.rioseaquiferos@gmail.com

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA
R. CÂNDIDO GUERREIRO Nº 43 - 7ºDT - 8000 518 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL: ATCORREIA@ATCORREIA.PT
NIF: 503618288 | Registada na Conservatória do Registo Comercial de Faro sob o Nº 5453190507

Anexo II A Procedimento artigo 25º RJRAN

APARTMAR, S.A.

Sede: Rua Dra. Fernanda Mealha, nº 4 8000-278 Faro

Email: geral@apartmar.pt

Escritório: Rua Grupo de Teatro Lethes, nº 10 8000-367 Faro

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Faro

Assunto: Pedido de Declaração a Emitir pela Assembleia Municipal, comprovando que o projeto é considerado de interesse público municipal, com o enquadramento do artigo 25º do Regime da RAN

Apartmar, S.A., pessoa coletiva nº 501105930, com sede na Rua Drª Fernanda Mealha, nº4, 8000-278 Faro, telefone 289873272, proprietária da parcela de terreno com o artigo matricial rústico nº1, Secção F, registada na Conservatória do Registo Predial de Faro nº 6536/20061122, vem por este meio solicitar que seja tida em conta a intenção de desenvolver um projeto de empreendimento turístico do tipo Parque de Campismo e Caravanismo de 4 Estrelas, Turismo de Natureza, na referida parcela.

Para tal, pretende-se requerer à DRAP, a exceção permitida no artigo 25º do Dec. Lei nº 199/2015 de 16 de setembro, do Regime Jurídico da RAN, sendo para tal necessário como documento instrutório a Declaração de Interesse Público Municipal emitida pela Assembleia Municipal. Solicita-se assim a Vª Exª, que diligencie a referida emissão, para que seja possível dar seguimento ao projeto atrás mencionado.

Faro, 26 de Junho de 2019

APARTMAR, S.A.
A Administração

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FARO
Entrada em 19/11/2019
Às: ____H. Registo nº 267
O funcionário

PRESIDENTE

Sua referência:

Sua comunicação: 013769 19-11 '19 14:58

Ofício nº:
Nossa referência:

Data:

Exmo. Senhor
Luís Miguel da Graça Nunes
Presidente da Assembleia Municipal de Faro
Praça José Afonso n.º 10
8000 FARO

ASSUNTO: **<u>Proposta n.º 405/2019/CM</u> – Declaração de Interesse Público Municipal para os efeitos do artigo 25º do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional de um empreendimento turístico do tipo parque de campismo e caravanismo de 4 estrelas e turismo de natureza, localizado no sítio do Alto do Calhau – Gambelas, na Freguesia do Montenegro;**

Pelo presente informo V. Exa. que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública realizada no dia 18/11/2019 deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 405/2019/CM.

Mais informo que o Sr. Vereador do PS Dr. Miguel Sengo da Costa não participou na votação por impedimento legal.

Assim, solicito se digne submeter á aprovação da Assembleia Municipal de Faro a referida Declaração de Interesse Público Municipal, com enquadramento nas disposições do Decreto - Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações dadas pela Lei nº 21/2016, de 19 de julho, no seu artigo 3.º, requerido por Apartmar.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Bacalhau Coelho

Anexo:
Proposta nº 405/2019/CM
SAR/AM

Faro evolúimos contigo

Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Gabinete do Presidente

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 037
Fax: 289 870 039
presidente@cm-faro.pt

PROPOSTA Nº 405/2019/CM

Declaração de Interesse Público Municipal para os efeitos do artigo 25 do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional de um empreendimento turístico do tipo parque de campismo e caravanismo de 4 estrelas e turismo de natureza, localizado no sítio do Alto do Calhau – Gambelas, na Freguesia do Montenegro.

Considerando:

O pedido de Deliberação de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, submetido pelo requerimento nº 21897 de 9-7-2019, em nome de Apartmar, S.A, a emitir pela assembleia municipal sob proposta da câmara municipal;

A declaração em causa visa a posterior instrução, nos termos do artigo 25º do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional, aprovado pela Lei nº 73/2009 de 31/03, republicada pelo Dec-Lei nº 199/2015 de 16/09, do pedido de autorização, a título excecional, de utilização não agrícola de área integrada em RAN, para a realização de ações de relevante interesse público que sejam reconhecidas como tal por despacho dos membros do Governo com responsabilidades nas matérias envolvidas, desde que não se possam realizar de forma adequada em áreas integradas em RAN.

Este reconhecimento é formalizado através de requerimento a apresentar pelo requerente à DRAP Algarve e dirigido ao membro do Governo responsável pela área de desenvolvimento rural.

A empresa pretende a viabilização de um empreendimento turístico do tipo parque de campismo e caravanismo de 4 estrelas e turismo de natureza, em desconformidade com as disposições do PDM e da RAN de Faro.

Vereadora Sophie Matias
Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal
Tel.: 289 870 802
Fax: 289 870 039
sophie.matias@cm-faro.pt

A pertinência deste pedido poderá ser justificada pelos documentos apresentados pelo requerente, registados no MGD nº 21897 de 9-7-2019.

As informações técnicas elaboradas pela Divisão de Gestão Urbanistica a 9-10-2019.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a presente proposta e submeter á Assembleia Municipal de Faro com vista à **Declaração de Interesse Público Municipal**, com enquadramento nas disposições do Decreto - Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações dadas pela Lei nº 21/2016, de 19 de julho, no seu artigo 3.º, requerido por Apartmar.

Paços do Município, 13 de setembro de 2019

A Vereadora do pelouro de Infraestruturas e Urbanismo

Sophie Matias

Em Reunião Ext. / Ordinária / Pública
de 18 / 11 / 2019
o Executivo Camarário A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta nº 405/2019/CM. O Sr. Vereador do PS Dr. Miguel Sengo da Costa não participou na votação por impedimento legal

Vereadora Sophie Matias

Anexos:
I – Informação da Arq. Manuela do Carmo – 9-10-2019

Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 802
Fax: 289 870 039
sophie.matias@cm-faro.pt

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Informação

ASSUNTO: **Pedido de emissão de declaração de interesse publico para efeitos do artº 25 do Regime Juridico da Reserva Agricola Nacional de um empreendimento turístico do tipo parque de campismo e caravanismo de 4 estrelas e turismo de natureza.**

Proc/Req nº: 21897 de 9-7-2019

Requerente: Apartmar, S.A.

Localização: Alto do Calhau - Gambelas – Freguesia do Montenegro

Data: 9-10-2019

OBJECTO

- O requerente solicita pedido de emissão de declaração de interesse público para efeitos do artº 25 do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional de um empreendimento turístico do tipo parque de campismo e caravanismo de 4 estrelas e turismo de natureza.
- ENQUADRAMENTO LEGAL
- O terreno em causa com a área de ~~170,60m²~~ 170 760 m² (matriz nº 1 da secção F), identifica a zona em causa como Espaço Agrícola Indiscriminado, **inserido RAN**, encontrando-se sujeito às disposições regulamentares do disposto no ponto nº 7 do Artº 38 e Artº 22 - G do RPDM, publicado no DR II série, nº109, de 6 de Junho de 2008.
- Artigo 38.º
-
- **Edificabilidade — Regra Geral**
- 7 — A construção de edifícios e outros usos não agrícolas, **em solos incluídos na RAN, carecem do parecer obrigatório da Comissão Regional da Reserva Agrícola.**
- 8 — Sem prejuízo do disposto na legislação que regula a RAN, nos espaços agrícolas é admitida a edificação nos termos do disposto no capítulo III deste Regulamento, relativo à edificação em solo rural.
-
- Artigo 22.º -G
-
- **Obras de conservação, alteração e ampliação de construções existentes**
- 1 — Sem prejuízo do regime específico da faixa costeira e das condicionantes legais em vigor, são permitidas obras de recuperação e de ampliação de construções existentes, com uma estrutura edificada e volumetricamente definida, para fins de interesse público, designadamente, de instalação de museus, centros de exposições, centros de interpretação
- ou outros, para o desenvolvimento de turismo em espaço rural (TER) ou turismo da natureza, para equipamentos sociais e culturais de uso colectivo, públicos ou privados, para estabelecimentos de restauração ou exercício de outras actividades compatíveis com o solo rural e para fins habitacionais, independentemente do uso anterior.
- 2 — As obras de conservação, alteração e ampliação terão como finalidade assegurar a estabilidade, durabilidade, funcionamento e habitabilidade dos edifícios, assim como manter ou reabilitar o interesse histórico, tipológico e morfológico dos elementos mais significativos, enquanto testemunhos históricos das actividades e realizações humanas.
- 3 — As intervenções nos edifícios deverão ser precedidas de um levantamento que identifique e avalie os valores patrimoniais e suas relações com a envolvente. A metodologia de execução dos trabalhos respeitará, com as necessárias adaptações

resultantes de uma avaliação ponderada dos valores culturais em presença, os princípios da Carta de Veneza (1964) e Convenção de Nara (1994), nomeadamente a protecção da substância material, simplicidade, reversibilidade e autenticidade.

- 4 — As obras referidas no número um do presente artigo devem, ainda, cumprir os seguintes requisitos:
- *a*) Garantir a integração paisagística nas formas e escala do relevo na paisagem rural;
- *b*) Não implicar aumento do número de pisos pré -existentes;
- *c*) Adoptar ou criar infra -estruturas através de sistemas autónomos ambientalmente sustentáveis, se não for possível, em termos economicamente viáveis, a ligação às redes públicas de infra -estruturas;
- *d*) O total edificado, incluindo a ampliação, não pode exceder 300 m2 de área de construção para fins habitacionais e 500 m2 de área de construção para outros fins, com excepção dos **empreendimentos de turismo em espaço rural em que se admite uma área máxima de 2000 m2;**
- *e*) Para efeitos da alínea anterior, quando a pré -existência tenha área superior, considera -se esse valor como área limite.

ANÁLISE

1- Consta em análise o P.O. nº 177/2019, encontrando-se em fase de saneamento e apreciação liminar (inf. na data de 19-6-2019), tendo sido solicitado vários pareceres, nomeadamente á ERRA-A.

SÍNTESE

Face ao atrás exposto, de acordo com o disposto no ponto **nº 7 do artº 38 do RPDM**, considero invial o pedido solicitado

É quanto cumpre informar.

A Arquiteta

Manuela do Carmo

Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 870
Fax. 289 802 326

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Divisão de Gestão Urbanística

Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 036
Fax. 289 870 883
du@cm-faro.pt

Município de Faro

Nº Emissão:

Data: 21/05/2019

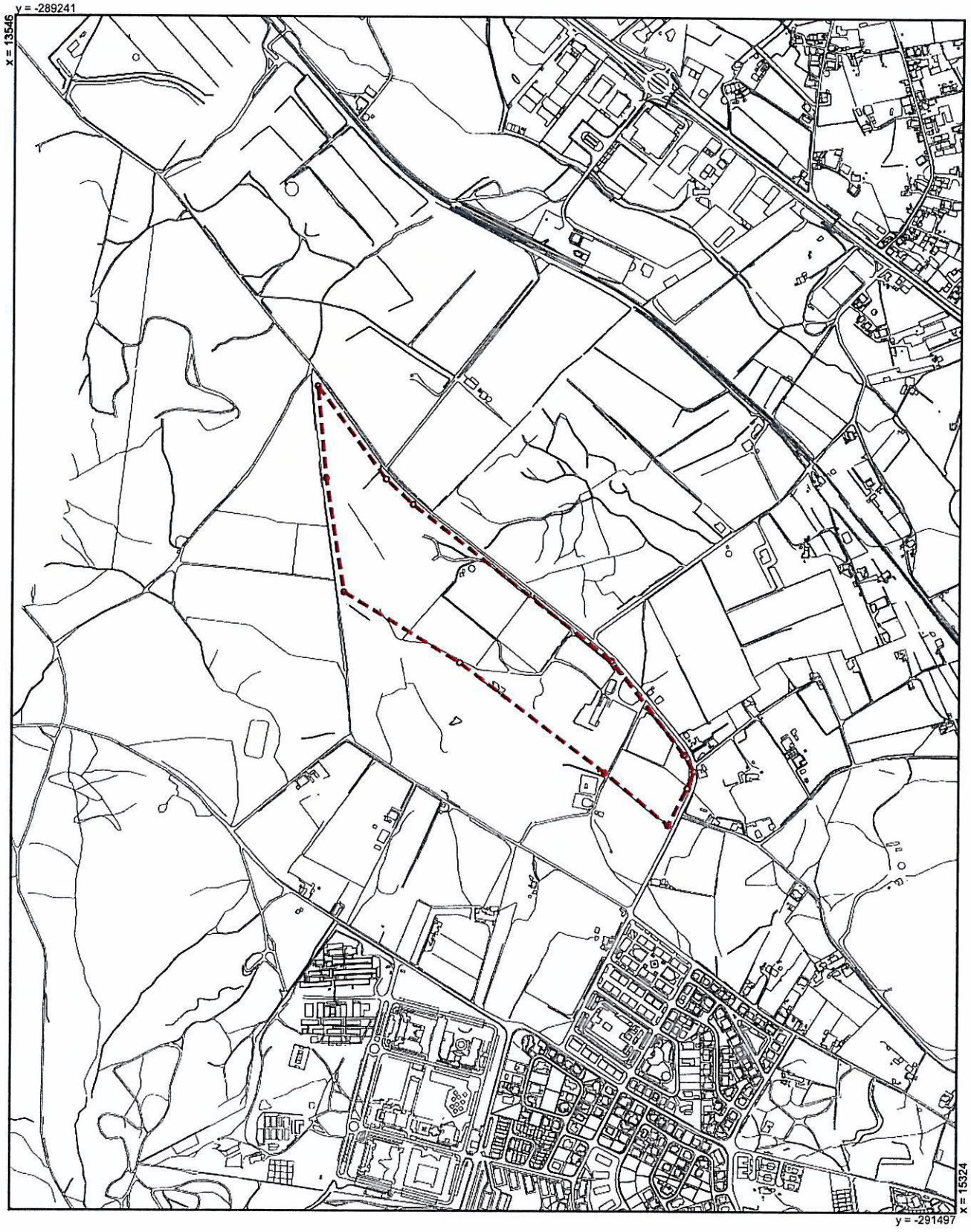
Escala: 1/10000

N

Planta de Enquadramento

Área de pretensão delimitada a vermelho pelo requerente

Sistema de Coordenadas:
ETRS89 TM06
Elipsoide: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator
Código EPSG: 3763



Município de Faro

Nº Emissão:

Data: 21/05/2019

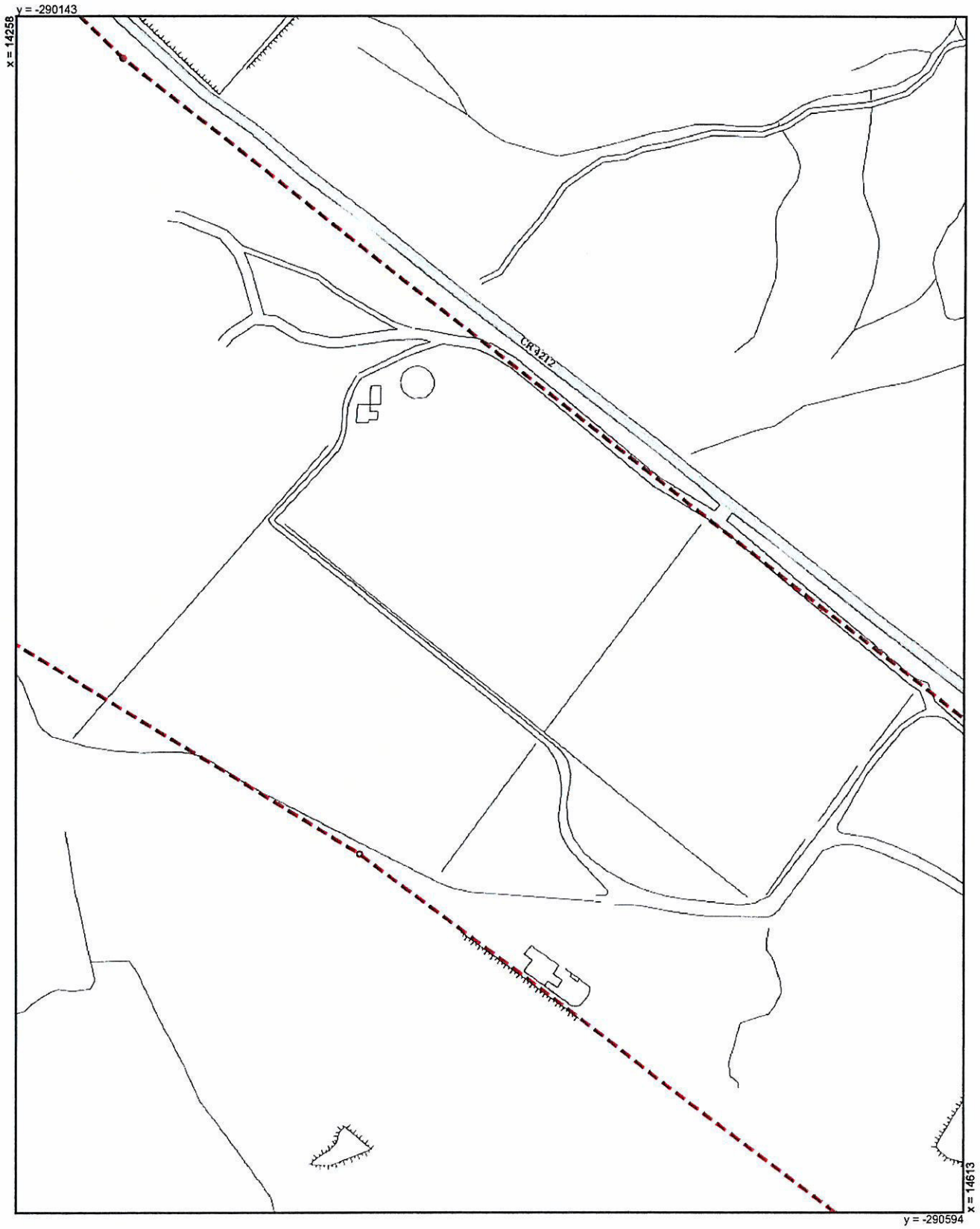
Escala: 1/2000

N

Planta de Localização à escala 1:2000

Área de pretensão delimitada a vermelho pelo requerente

Sistema de Coordenadas:
ETRS89 TM06
Elipsoide: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator
Código EPSG: 3763



Município de Faro

Nº Emissão: 14498/2019 Data: 21/05/2019

Escala: 1/25000

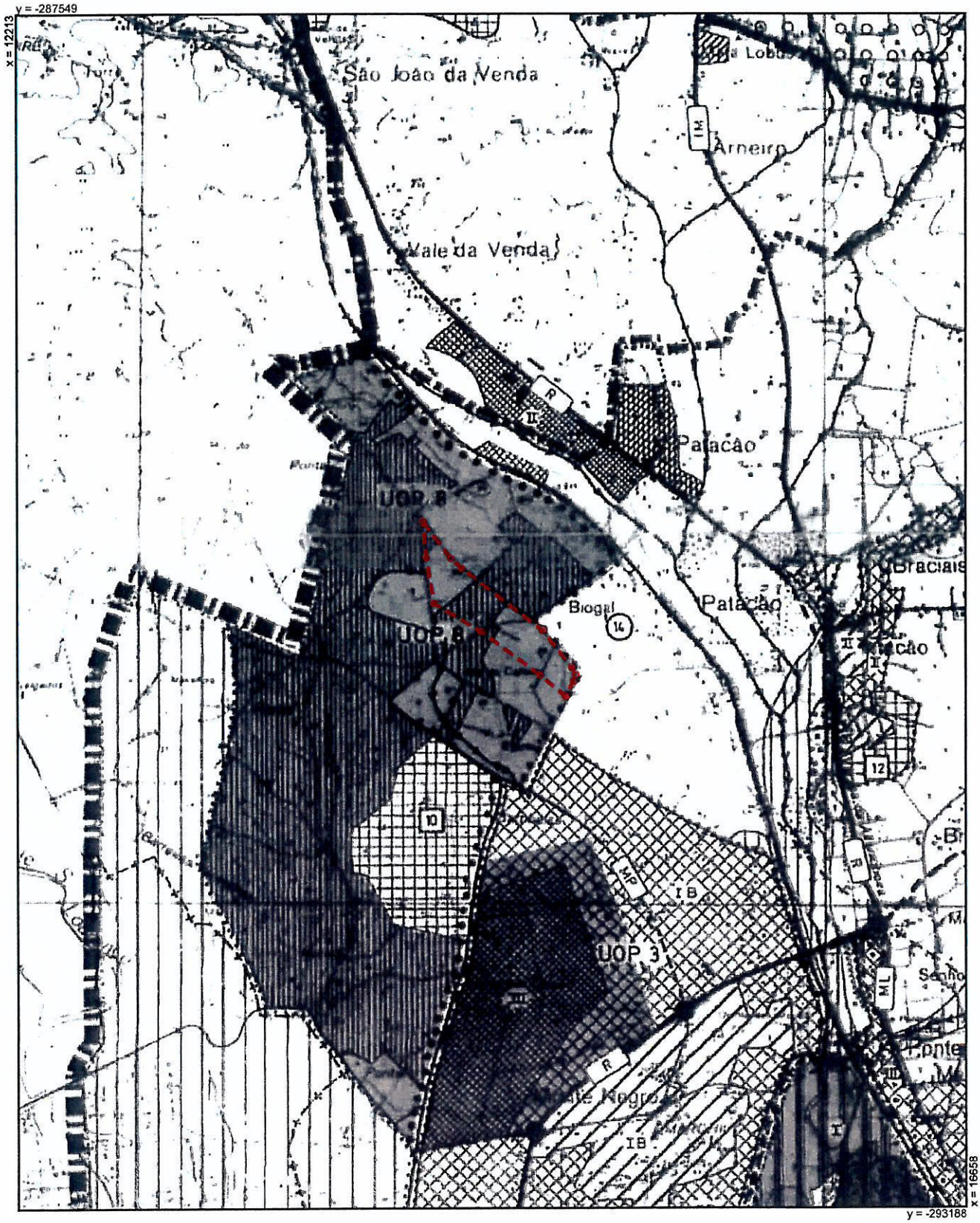
N

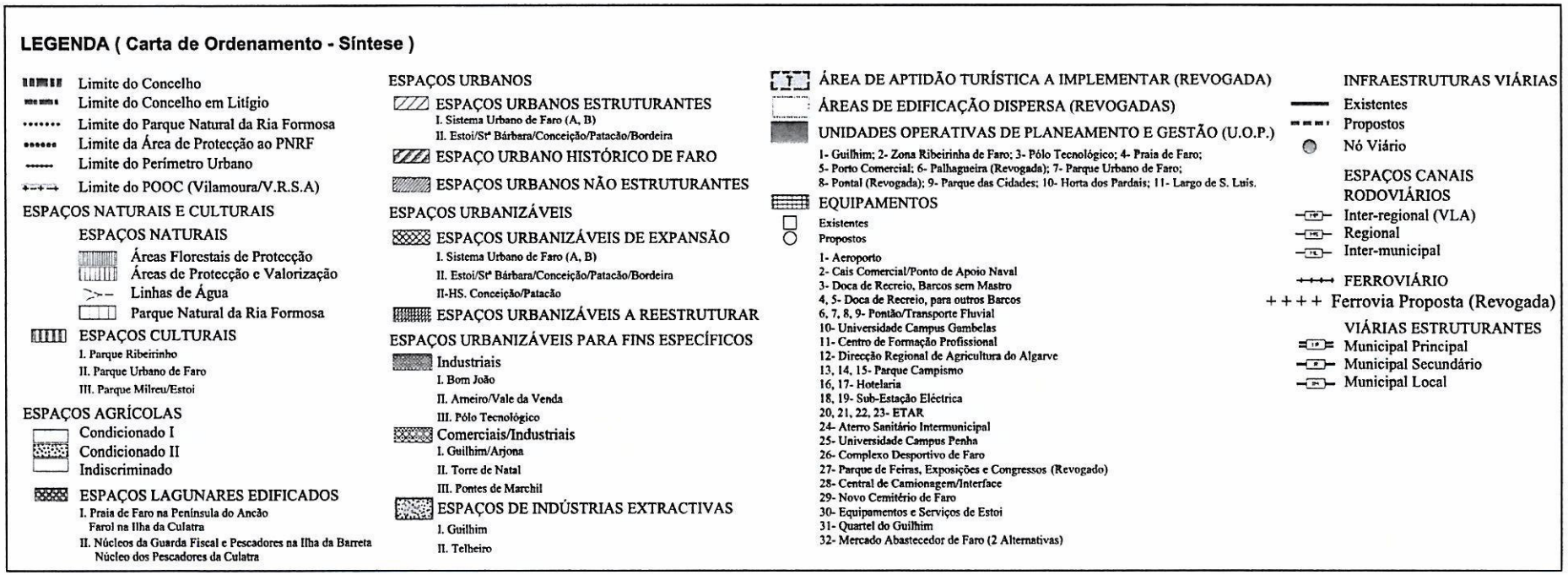
PDM - Carta de Ordenamento - Síntese

Área de pretensão delimitada a vermelho pelo requerente

Plantas publicadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/95 (19 Dez) com as alterações introduzidas pela Declaração n.º 203/98 (8 Jun) e Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2005 (28 Fev).

Sistema de Coordenadas:
ETRS89 TM06
Elipsoide: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator
Código EPSG: 3763




LEGENDA (Carta de Ordenamento - Síntese)
Limite do Concelho
Limite do Concelho em Litígio
Limite do Parque Natural da Ria Formosa
Limite da Área de Protecção ao PNRF
Limite do Perímetro Urbano
Limite do POOC (Vilamoura/V.R.S.A)
ESPAÇOS NATURAIS E CULTURAIS
ESPAÇOS NATURAIS
Áreas Florestais de Protecção
Áreas de Protecção e Valorização
Linhas de Água
Parque Natural da Ria Formosa
ESPAÇOS CULTURAIS
I. Parque Ribeirinho
II. Parque Urbano de Faro
III. Parque Milreu/Estoi
ESPAÇOS AGRÍCOLAS
Condicionado I
Condicionado II
Indiscriminado
ESPAÇOS LAGUNARES EDIFICADOS
I. Praia de Faro na Península do Ancão
Farol na Ilha da Culatra
II. Núcleos da Guarda Fiscal e Pescadores na Ilha da Barreta
Núcleo dos Pescadores da Culatra
ESPAÇOS URBANOS
ESPAÇOS URBANOS ESTRUTURANTES
I. Sistema Urbano de Faro (A, B)
II. Estoi/Stª Bárbara/Conceição/Patacão/Bordeira
ESPAÇO URBANO HISTÓRICO DE FARO
ESPAÇOS URBANOS NÃO ESTRUTURANTES
ESPAÇOS URBANIZÁVEIS
ESPAÇOS URBANIZÁVEIS DE EXPANSÃO
I. Sistema Urbano de Faro (A, B)
II. Estoi/Stª Bárbara/Conceição/Patacão/Bordeira
II-HS. Conceição/Patacão
ESPAÇOS URBANIZÁVEIS A REESTRUTURAR
ESPAÇOS URBANIZÁVEIS PARA FINS ESPECÍFICOS
Industriais
I. Bom João
II. Arneiro/Vale da Venda
III. Pólo Tecnológico
Comerciais/Industriais
I. Guilhim/Arjona
II. Torre de Natal
III. Pontes de Marchil
ESPAÇOS DE INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS
I. Guilhim
II. Telheiro
ÁREA DE APTIDÃO TURÍSTICA A IMPLEMENTAR (REVOGADA)
ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA (REVOGADAS)
UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO (U.O.P.)
1- Guilhim; 2- Zona Ribeirinha de Faro; 3- Pólo Tecnológico; 4- Praia de Faro;
5- Porto Comercial; 6- Palhagueira (Revogada); 7- Parque Urbano de Faro;
8- Pontal (Revogada); 9- Parque das Cidades; 10- Horta dos Pardais; 11- Largo de S. Luís.
EQUIPAMENTOS
Existentes
Propostos
1- Aeroporto
2- Cais Comercial/Ponto de Apoio Naval
3- Doca de Recreio, Barcos sem Mastro
4, 5- Doca de Recreio, para outros Barcos
6, 7, 8, 9- Pontão/Transporte Fluvial
10- Universidade Campus Gambelas
11- Centro de Formação Profissional
12- Direcção Regional de Agricultura do Algarve
13, 14, 15- Parque Campismo
16, 17- Hotelaria
18, 19- Sub-Estação Eléctrica
20, 21, 22, 23- ETAR
24- Aterro Sanitário Intermunicipal
25- Universidade Campus Penha
26- Complexo Desportivo de Faro
27- Parque de Feiras, Exposições e Congressos (Revogado)
28- Central de Camionagem/Interface
29- Novo Cemitério de Faro
30- Equipamentos e Serviços de Estoi
31- Quartel do Guilhim
32- Mercado Abastecedor de Faro (2 Alternativas)
INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS
Existentes
Propostos
Nó Viário
ESPAÇOS CANAIS
RODOVIÁRIOS
Inter-regional (VLA)
Regional
Inter-municipal
FERROVIÁRIO
++++ Ferrovia Proposta (Revogada)
VIÁRIAS ESTRUTURANTES
Municipal Principal
Municipal Secundário
Municipal Local

Município de Faro

Nº Emissão:

Data: 21/05/2019

Escala: 1/25000

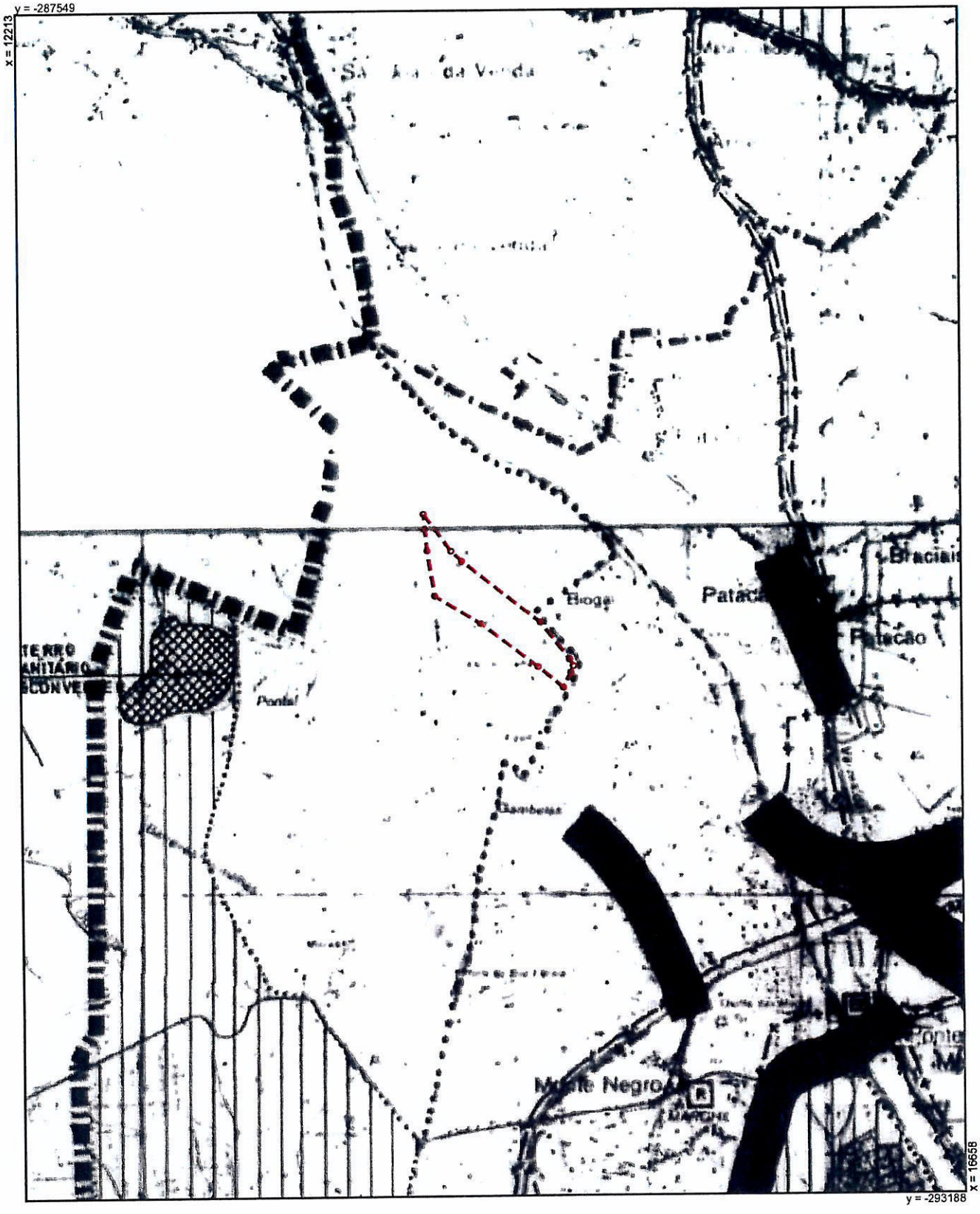
N

PDM - Carta de Ordenamento - Condicionamentos Especiais

Área de pretensão delimitada a vermelho pelo requerente

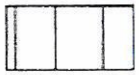
Plantas publicadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/95 (19 Dez) com as alterações introduzidas pela Declaração n.º 203/98 (8 Jun) e Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2005 (28 Fev).

Sistema de Coordenadas:
ETRS89 TM06
Elipsoide: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator
Código EPSG: 3763



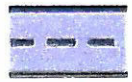
LEGENDA (Carta de Ordenamento - Condicionamentos Especiais)


Limite do Concelho


Área do Parque Natural da Ria Formosa

Limite do Parque Natural da Ria Formosa

Limite da Área de Protecção ao Parque Natural da Ria Formosa

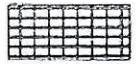

Rodovia Proposta e Faixa de Protecção


Ferrovia Proposta e Faixa de Protecção (Revogada)

Colector



Estação Elevatória de Esgotos


Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR)


Resíduos Sólidos



Furo de Captação

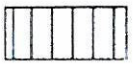
Reservatório

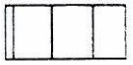
Conduta Adutora

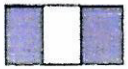
Zonas de Protecção às Captações Públicas



Zona Próxima


Zona Afastada


Zona Remota


Zonas de Grande Sensibilidade Paisagística


Zonas de Maior Sensibilidade Sísmica
(Falhas provavelmente activas)

Município de Faro

Nº Emissão: 14497/2019 Data: 21/05/2019

Escala: 1/25000

N

PDM - Carta da RAN

Área de pretensão delimitada a vermelho pelo requerente

Plantas publicadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/95 (19 Dez) com as alterações introduzidas pela Declaração n.º 203/98 (8 Jun) e Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2005 (28 Fev).

Sistema de Coordenadas:
ETRS89 TM06
Elipsoide: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator
Código EPSG: 3763



LEGENDA (Carta de Condicionantes - RAN)

Limite do Concelho

Reserva Agrícola Nacional

Município de Faro

Nº Emissão:

Data: 21/05/2019

Escala: 1/25000

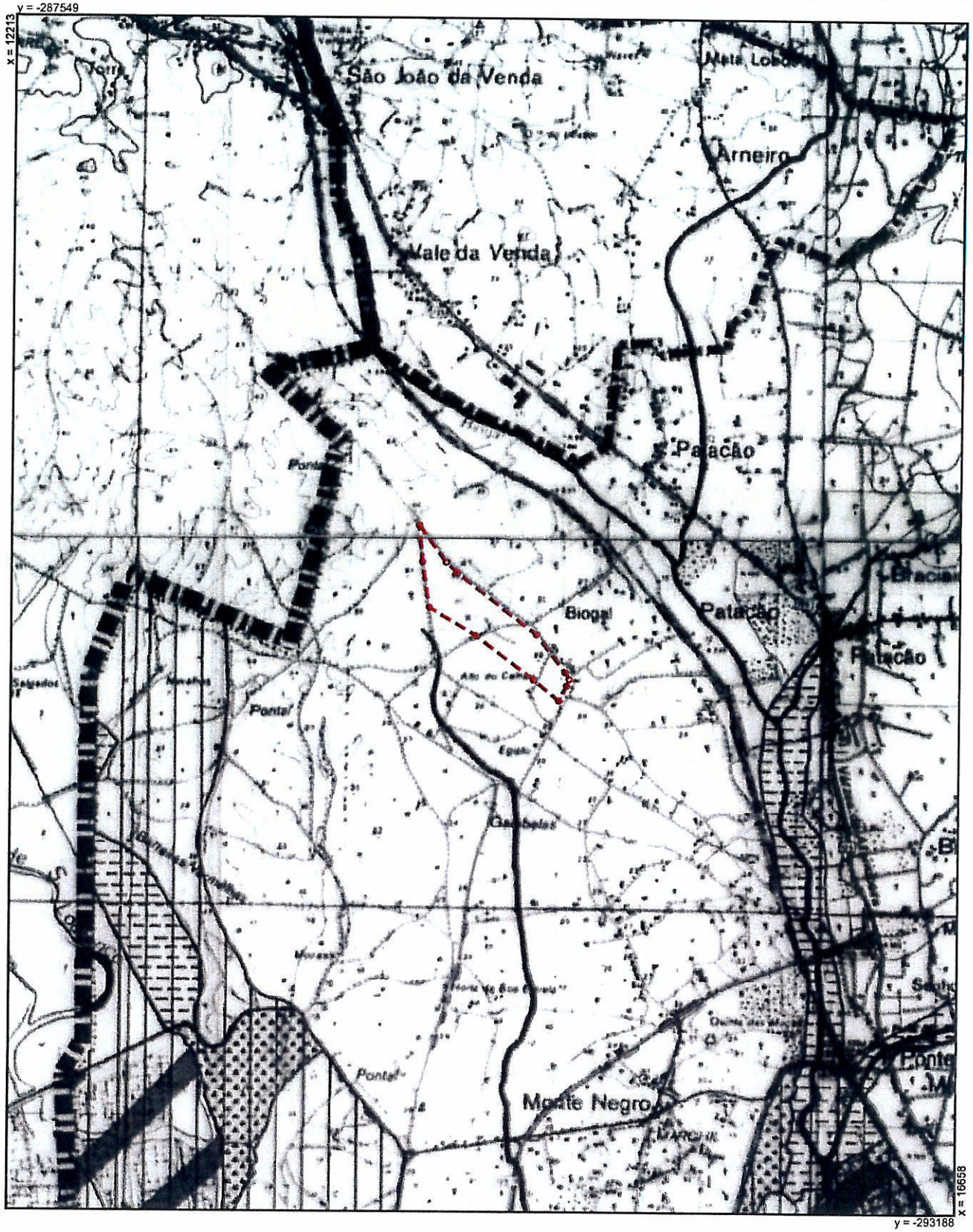
N

PDM - Carta da REN

Área de pretensão delimitada a vermelho pelo requerente

Plantas publicadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/95 (19 Dez) com as alterações introduzidas pela Declaração n.º 203/98 (8 Jun) e Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2005 (28 Fev).

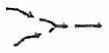
Sistema de Coordenadas:
ETRS89 TM06
Elipsoide: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator
Código EPSG: 3763

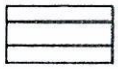


LEGENDA (Carta de Condicionantes - REN)

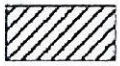
 Limite do Concelho

 Área do Parque Natural da Ria Formosa

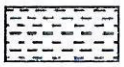
 Cursos de Água

 Cabeceiras de Linhas de Água

 Áreas com Risco de Erosão Superficial

 Áreas com Risco de Erosão por Deslizamento

 Áreas de Infiltração Máxima

 Zonas Ameaçadas pelas Cheias

 Laguna

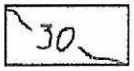
 Faixa de Protecção à Laguna

 Ribeiras, Lagoas

 Faixa de Protecção às Ribeiras

 Praias

 Cordão Dunar



Linha Batimétrica dos 30 metros

Município de Faro

Nº Emissão:

Data: 21/05/2019

Escala: 1/25000

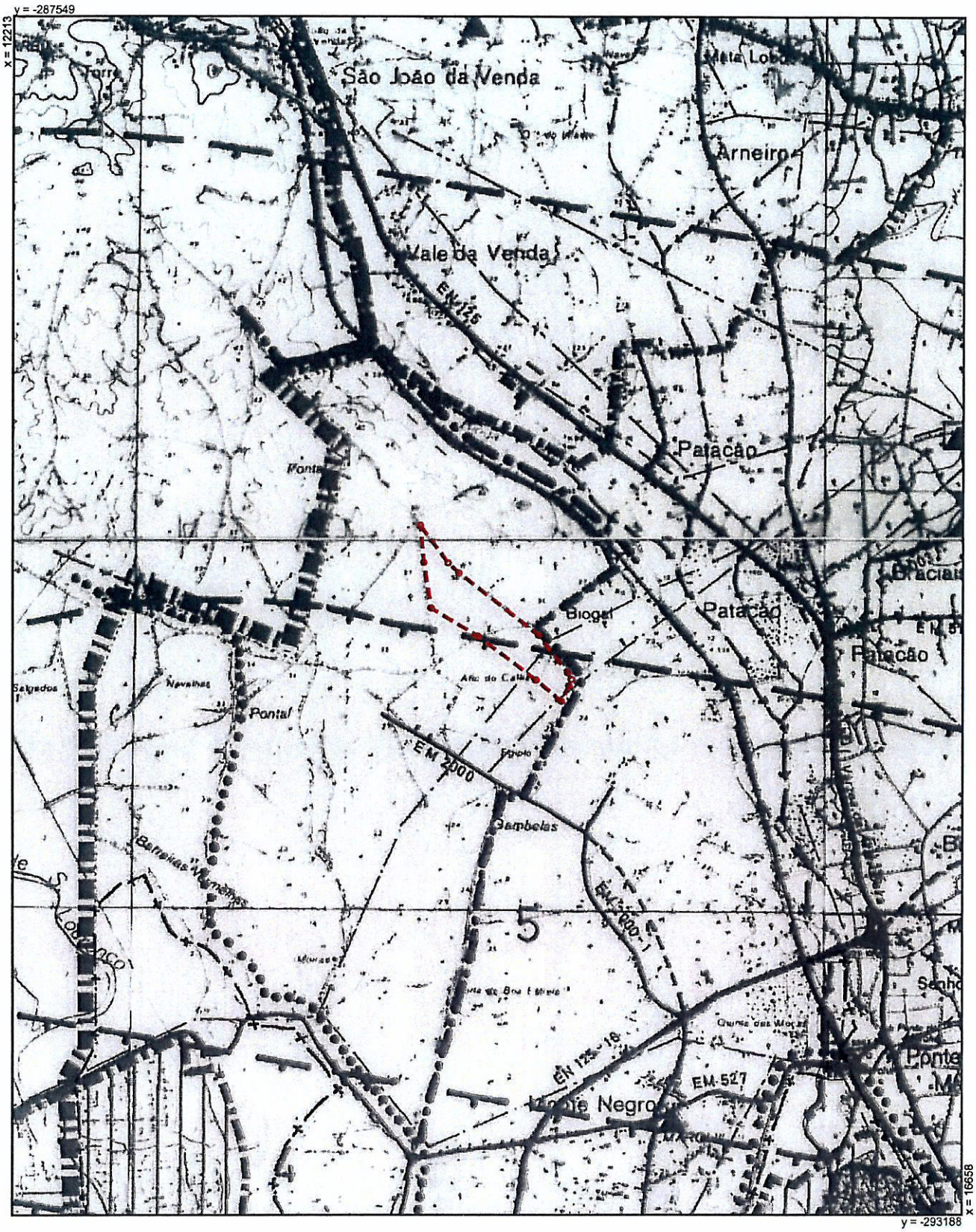
N

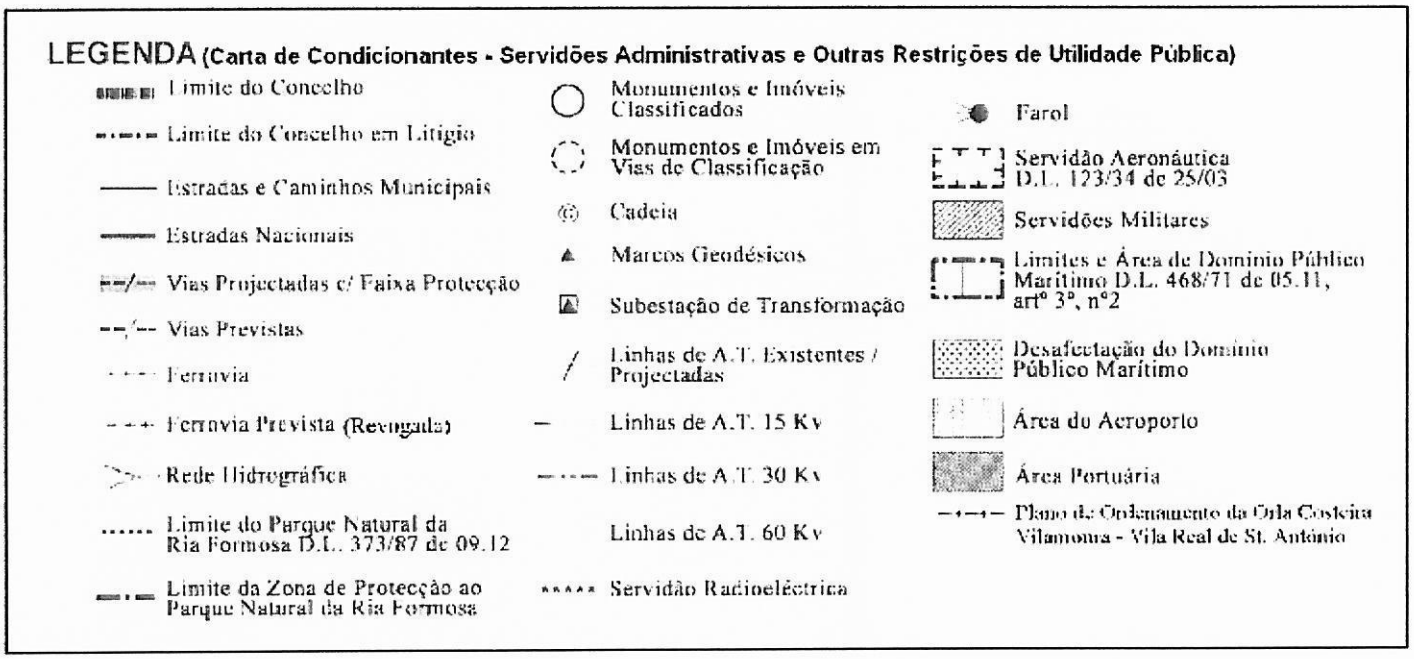
PDM - Carta de Condicionantes - Servidões Administrativas e Outras Restrições de Utilidade Pública, ao Uso do Solo

Área de pretensão delimitada a vermelho pelo requerente

Plantas publicadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/95 (19 Dez) com as alterações introduzidas pela Declaração n.º 203/98 (8 Jun) e Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2005 (28 Fev).

Sistema de Coordenadas:
ETRS89 TM06
Elipsoide: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator
Código EPSG: 3763




LEGENDA (Carta de Condicionantes - Servidões Administrativas e Outras Restrições de Utilidade Pública)
Limite do Concelho
Limite do Concelho em Litígio
Estradas e Caminhos Municipais
Estradas Nacionais
Vias Projectadas c/ Faixa Protecção
Vias Previstas
Ferrovia
Ferrovia Prevista (Revogada)
Rede Hidrográfica
Limite do Parque Natural da Ria Formosa D.L. 373/87 de 09.12
Limite da Zona de Protecção ao Parque Natural da Ria Formosa
Monumentos e Imóveis Classificados
Monumentos e Imóveis em Vias de Classificação
Cadeia
Marcos Geodésicos
Subestação de Transformação
Linhas de A.T. Existentes / Projectadas
Linhas de A.T. 15 Kv
Linhas de A.T. 30 Kv
Linhas de A.T. 60 Kv
Servidão Radioeléctrica
Farol
Servidão Aeronáutica D.L. 123/34 de 25/03
Servidões Militares
Limites e Área de Domínio Público Marítimo D.L. 468/71 de 05.11, artº 3º, nº2
Desafectação do Domínio Público Marítimo
Área do Aeroporto
Área Portuária
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura - Vila Real de St. António

Município de Faro

Nº Emissão: 14499/2019 Data: 21/05/2019

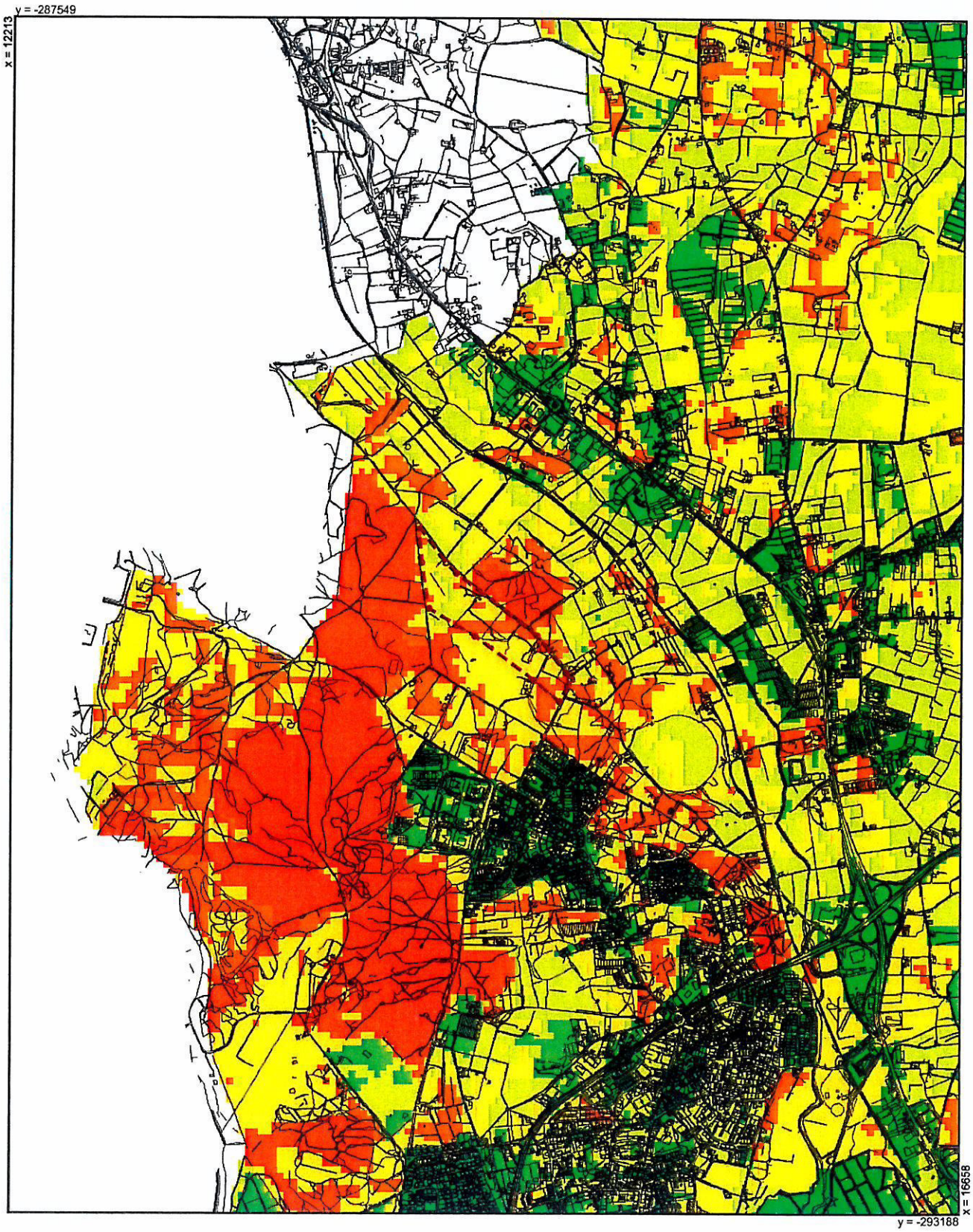
Escala: 1/25000

N

Extrato da carta de Perigosidade do PMDFCI de Faro

Área de pretensão delimitada a azul pelo requerente

Sistema de Coordenadas:
ETRS89 TM06
Elipsoide: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator
Código EPSG: 3763



LEGENDA

Perigosidade

- Muito baixa
- Baixa
- Média
- Alta
- Muito alta

ÍNDICE – PROJETO DE EMPREENDIMENTO TURISTICO DO TIPO PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO DE 4 ESTRELAS (ECO-PARQUE) E TURISMO DE NATUREZA, ALTO CALHAU, MONTENEGRO - FARO

01 - Levantamento Topográfico	1/1000
02 – Plano Geral da Proposta	1/1000
03 - Planta de Implantação - Proposta	1/1000
04 – Planta de Zonamento	1/1000
05 - Planta de Rés de Chão – Edifício "D" - Existente	1/100
06 - Planta de Rés de Chão – Edifício "D" – Alteração	1/100
07 - Planta de Rés de Chão – Edifício "D" – Proposto	1/100
08 - Planta de Cobertura – Edifício "D" – Existente	1/100
09 - Planta de Cobertura – Edifício "D" – Alteração	1/100
10 - Planta de Cobertura – Edifício "D" – Proposto	1/100
11 – Cortes e Alçados – Edifício "D" – Existente	1/100
12 - Cortes e Alçados – Edifício "D" – Alteração	1/100
13 – Cortes e Alçados – Edifício "D" – Proposto	1/100
14 - Planta de Rés de Chão – Edifício "E" - Existente	1/100
15 - Planta de Rés de Chão – Edifício "E" – Alteração	1/100
16 – Planta de Rés de Chão – Edifício "E" – Proposto	1/100
17 - Planta de Cobertura – Edifício "E" – Existente	1/100
18 - Planta de Cobertura – Edifício "E" – Alteração	1/100
19 - Planta de Cobertura – Edifício "E" – Proposto	1/100
20 – Cortes e Alçados – Edifício "E" – Existente	1/100
21 - Cortes e Alçados – Edifício "E" – Alteração	1/100
22 – Cortes e Alçados – Edifício "E" – Proposto	1/100

23 – Planta do Rés de Chão e Cobertura – Edifício "B1"	1/100
24 – Alçado Principal e Tardoz – Edifício "B1"	1/100
25 – Alçado Lateral Esquerdo e Direito e Cortes D e E – Edifício "B1"	1/100
26 - Planta do Rés de Chão – Edifício "B2", "B4" e "B5"	1/100
27 - Planta de Cobertura – Edifício "B2", "B4" e "B5"	1/100
28 – Alçado Principal e Tardoz - Edifício "B2", "B4" e "B5	1/100
29 – Alçado Lateral Esquerdo e Direito e Cortes F e G –"B2", "B4" e "B5	1/100
30 – Planta do Rés de Chão e Cobertura – Edifício "B3", "B6"	1/100
31 – Alçado Principal e Tardoz – Edifício "B3", "B6	1/100
32 – Alçado Lateral Esquerdo e Direito e Cortes H e I – Edf. "B3", "B6"	1/100
33 – Planta do Rés de Chão – Edifício "B7"	1/100
34 – Planta da Cobertura – Edifício "B7"	1/100
35 – Alçado Principal e Tardoz – Edifício "B7"	1/100
36 – Alçado Lateral Esquerdo e Direito e Cortes J e K – Edifício "B7"	1/100
37 – Corte L – Edifício "B7"	1/100
38 – Pormenor Construtivo Tipo	1/10

ÍNDICE – PLANO DE ACESSIBILIDADES

01 – Plano de Acessibilidades (espaços exteriores)

02 – Plano de Acessibilidade – Edifício D

03 – Plano de Acessibilidade – Edifício E

04 – Plano de Acessibilidade – Edifícios B1

05 – Plano de Acessibilidade – Edifícios B2, B4, B5

06 – Plano de Acessibilidade – B3, B6

Município de Faro

Nº Emissão:

Data: 21/05/2019

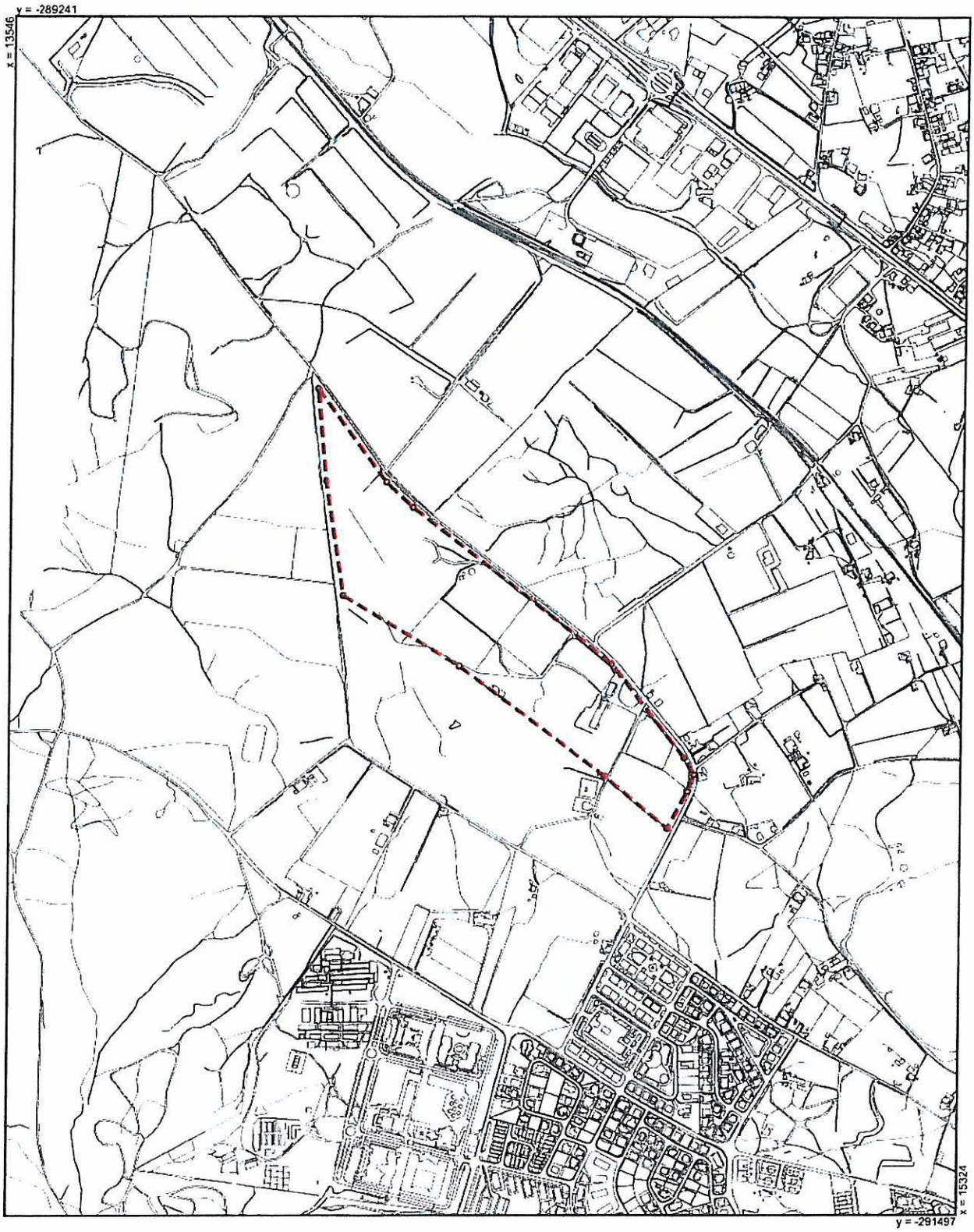
Escala: 1/10000

N

Planta de Enquadramento

Área de pretensão delimitada a vermelho pelo requerente

Sistema de Coordenadas:
ETRS89 TM06
Elipsoide: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator
Código EPSG: 3763



TC

Município de Faro

Nº Emissão:

Data: 21/05/2019

Escala: 1/2000

N

Planta de Localização à escala 1:2000

Área de pretensão delimitada a vermelho pelo requerente

Sistema de Coordenadas:
ETRS89 TM06
Elipsoide: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator
Código EPSG 3763



Município de Faro

Nº Emissão: 14498/2019 Data: 21/05/2019

Escala: 1/25000

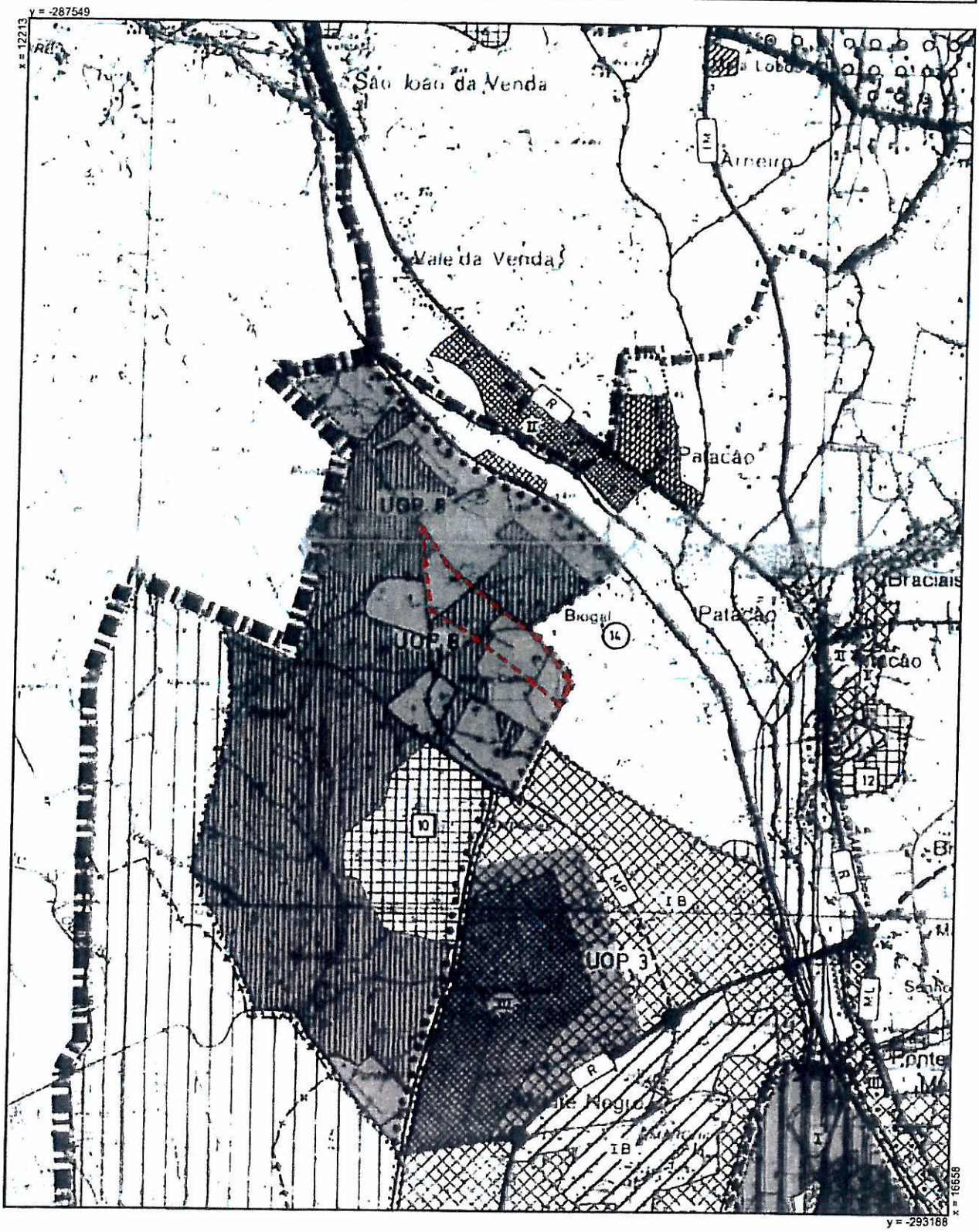
N

PDM - Carta de Ordenamento - Síntese

Área de pretensão delimitada a vermelho pelo requerente

Plantas publicadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/95 (19 Dez) com as alterações introduzidas pela Declaração nº 203/98 (8 Jun) e Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2005 (28 Fev)

Sistema de Coordenadas:
ETRS89 TM06
Elipsoide: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator
Código EPSG: 3763



LEGENDA (Carta de Ordenamento

- Limite do Concelho
- Limite do Concelho em Litígio
- Limite do Parque Natural da Ria Formo
- Limite da Área de Protecção ao PNRF
- Limite do Perímetro Urbano
- Limite do POOC (Vilamoura/V.R.S.A)

ESPAÇOS NATURAIS E CULTURAIS

ESPAÇOS NATURAIS

- Áreas Florestais de Protecção
- Áreas de Protecção e Valorizaç
- Linhas de Água
- Parque Natural da Ria Formosa

ESPAÇOS CULTURAIS

I. Parque Ribeirinho

II. Parque Urbano de Faro

III. Parque Milreu/Estoi

ESPAÇOS AGRÍCOLAS

- Condicionado I
- Condicionado II
- Indiscriminado

ESPAÇOS LAGUNARES EDIFICAD(

I. Praia de Faro na Península do Ancão
Farol na Ilha da Culatra

II. Núcleos da Guarda Fiscal e Pescadores na Ilha
Núcleo dos Pescadores da Culatra

A)

P.)

INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS

- Existentes
- Propostos
- Nó Viário

ESPAÇOS CANAIS

RODOVIÁRIOS

- Inter-regional (VLA)
- Regional
- Inter-municipal

FERROVIÁRIO

++++ Ferrovia Proposta (Revogada)

VIÁRIAS ESTRUTURANTES

- Municipal Principal
- Municipal Secundário
- Municipal Local

Município de Faro

Nº Emissão:

Data: 21/05/2019

Escala: 1/25000

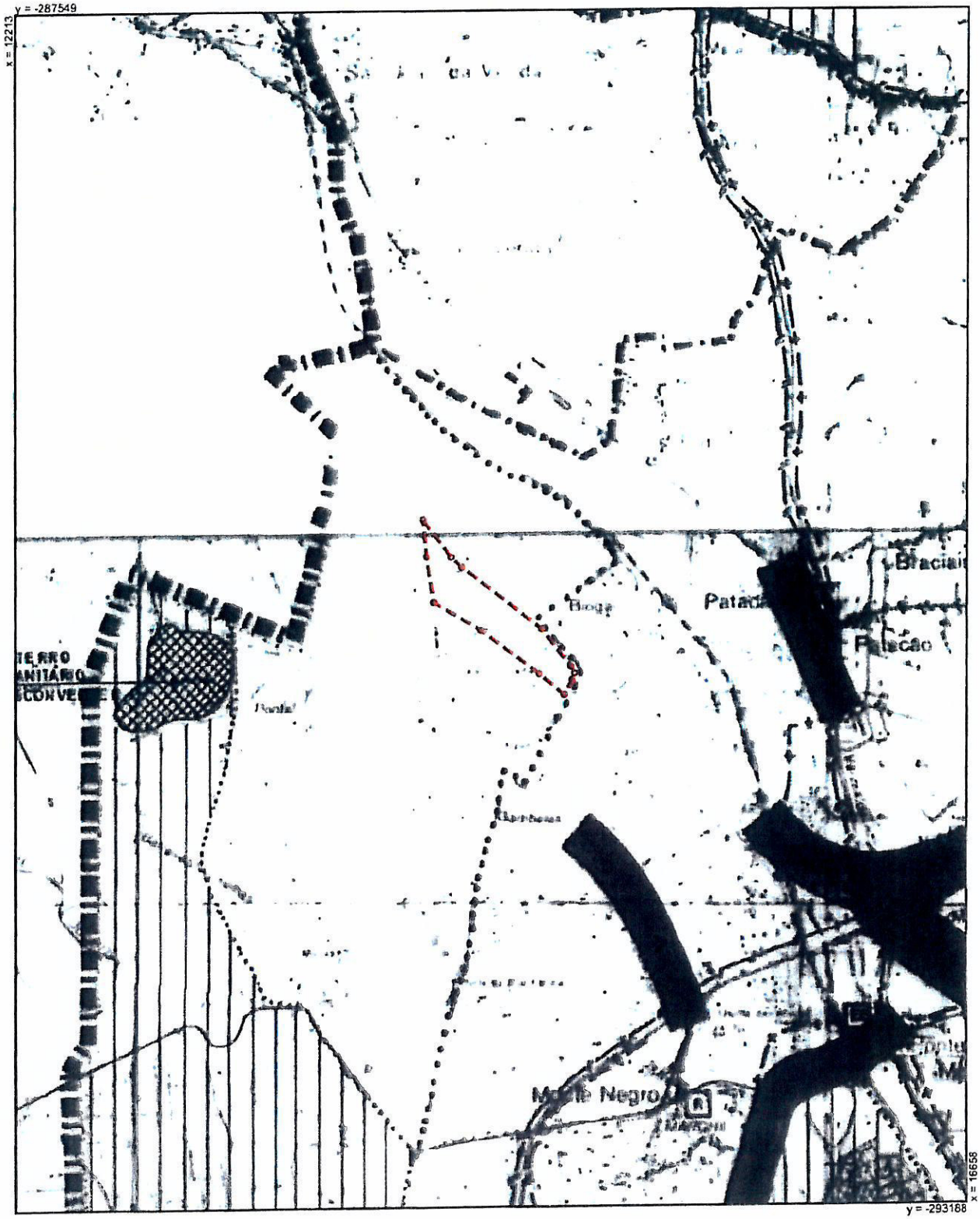
N

PDM - Carta de Ordenamento - Condicionamentos Especiais

Área de pretensão delimitada a vermelho pelo requerente

Plantas publicadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/95 (19 Dez) com as alterações introduzidas pela Declaração n.º 203/98 (8 Jun) e Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2005 (28 Fev)

Sistema de Coordenadas:
ETRS89 TM06
Elipsoide: GRS80
Projeção Transversa de Mercator
Código EPSG: 3763



LEGENDA (Carta de Ordenamento - Condicionamentos Especiais)

- Limite do Concelho
- Área do Parque Natural da Ria Formosa
- Limite do Parque Natural da Ria Formosa
- Limite da Área de Protecção ao Parque Natural da Ria Formosa
- Rodovia Proposta e Faixa de Protecção
- Ferrovia Proposta e Faixa de Protecção (Revogada)
- Colector
- EE — Estação Elevatória de Esgotos
- Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR)
- Resíduos Sólidos

- C — Furo de Captação
- R — Reservatório
- Conduta Adutora

Zonas de Protecção às Captações Públicas

- C — Zona Próxima
- Zona Afastada
- Zona Remota

- Zonas de Grande Sensibilidade Paisagística
- Zonas de Maior Sensibilidade Sísmica (Falhas provavelmente activas)

Município de Faro

Nº Emissão: 14497/2019 Data: 21/05/2019

Escala: 1/25000

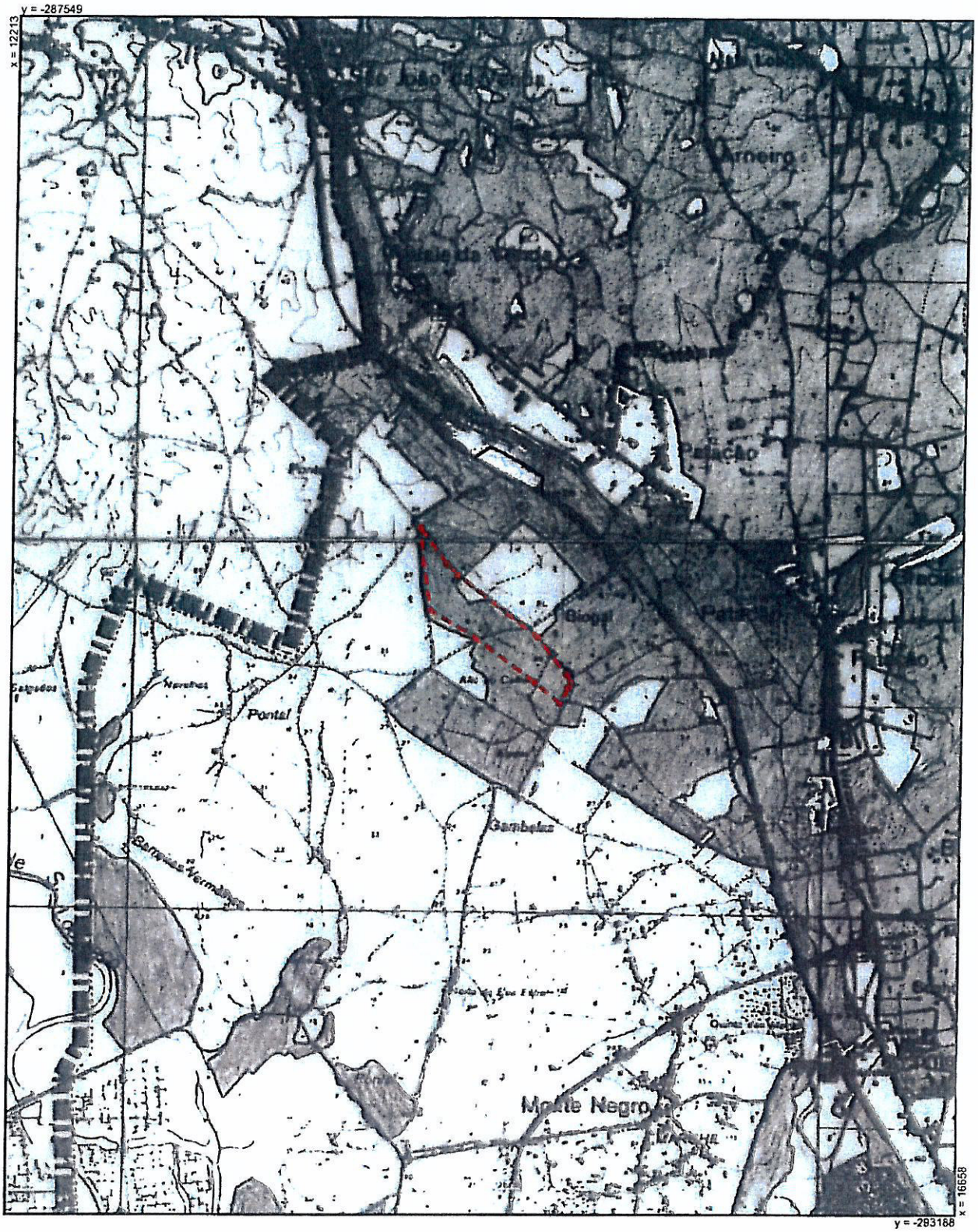
N

PDM - Carta da RAN

Área de pretensão delimitada a vermelho pelo requerente

Plantas publicadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/95 (19 Dez) com as alterações introduzidas pela Declaração nº 203/98 (8 Jun) e Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2005 (28 Fev).

Sistema de Coordenadas:
ETRS89 TM06
Elipsoide: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator
Código EPSG: 3763



LEGENDA (Carta de Condicionantes - RAN)

 Limite do Concelho

 Reserva Agrícola Nacional

Município de Faro

Nº Emissão:

Data: 21/05/2019

Escala: 1/25000

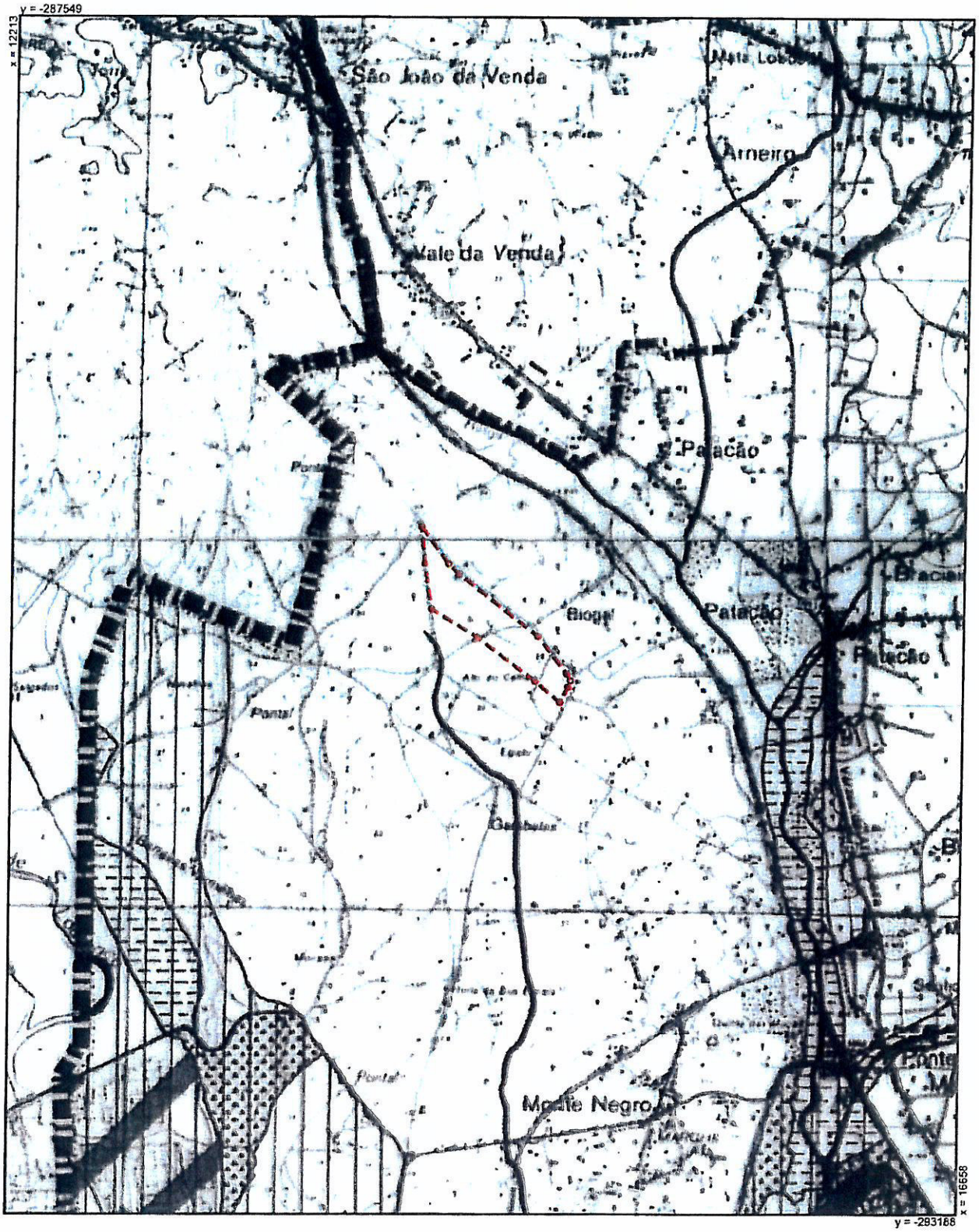
N

PDM - Carta da REN

Área de pretensão delimitada a vermelho pelo requerente

Plantas publicadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/95 (19 Dez) com as alterações introduzidas pela Declaração n.º 203/98 (8 Jun) e Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2005 (28 Fev)

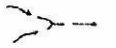
Sistema de Coordenadas:
ETRS89 TM06
Elipsoide: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator
Código EPSG: 3763

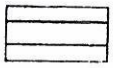


LEGENDA (Carta de Condicionantes - REN)

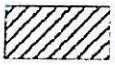
 Limite do Concelho

 Área do Parque Natural da Ria Formosa

 Cursos de Água

 Cabeceiras de Linhas de Água

 Áreas com Risco de Erosão Superficial

 Áreas com Risco de Erosão por Deslizamento

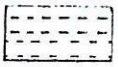
 Áreas de Infiltração Máxima

 Zonas Ameaçadas pelas Cheias

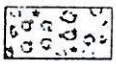
 Laguna

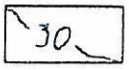
 Faixa de Protecção à Laguna

 Ribeiras, Lagoas

 Faixa de Protecção às Ribeiras

 Praias

 Cordão Dunar

 Linha Batimétrica dos 30 metros

Município de Faro

Nº Emissão:

Data: 21/05/2019

Escala: 1/25000

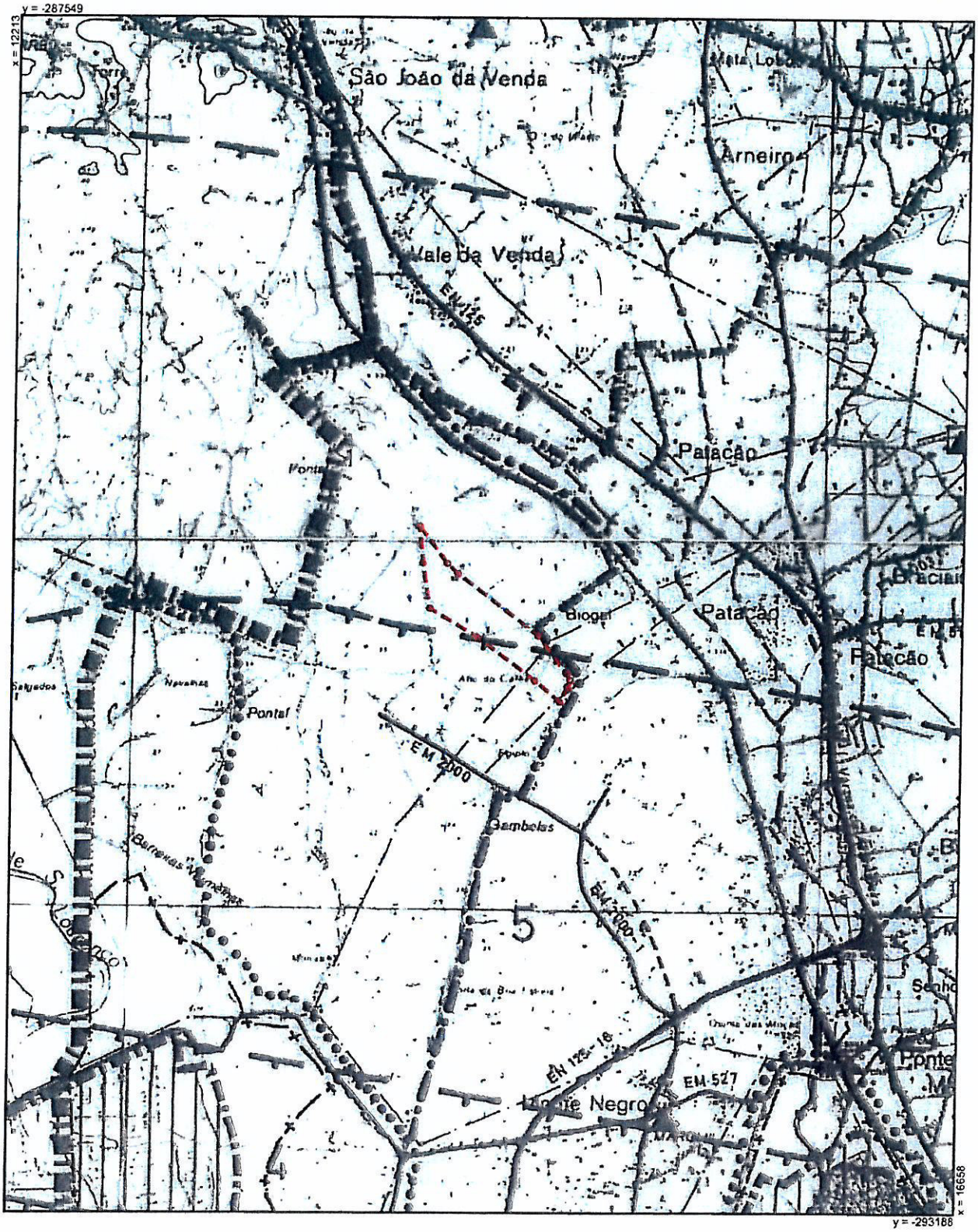
N

PDM - Carta de Condicionantes - Servidões Administrativas e Outras Restrições de Utilidade Pública, ao Uso do Solo

Área de pretensão delimitada a vermelho pelo requerente

Plantas publicadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/95 (19 Dez) com as alterações introduzidas pela Declaração n.º 203/98 (8 Jun) e Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2005 (28 Fev).

Sistema de Coordenadas:
ETRS89 TM06
Elipsoide: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator
Código EPSG: 3763



LEGENDA (Carta de Condicionantes - Servidões Administrativas e Outras Restrições de Utilidade Pública)

- Limite do Concelho
- Limite da Circunscrição Ligar
- Estradas e Caminhos Municipais
- Estradas Nacionais
- Vias Projectadas e Faixa Protecção
- Vias Prevista
- Ferrovia
- Ferrovia Prevista (Revogada)
- Rede Hidrográfica
- Limite do Parque Natural da Ria Formosa D.L. 373/87 de 09/12
- Limite da Zona de Protecção ao Parque Natural da Ria Formosa
- Monumentos e Imóveis Classificados
- Monumentos e Imóveis em Vias de Classificação
- Cuecia
- Marcos Geodesicos
- Subestação de Transformação
- Linhas de A.T. Existentes Projectadas
- Linhas de A.T. 15 Kv
- Linhas de A.T. 30 Kv
- Linhas de A.T. 60 Kv
- Servidão Radioeléctrica
- Farol
- Servidão Aeronautica D.L. 45 935 de 28/04
- Servidões Militares
- Limites e Area de Dominio Publico Maritimo D.L. 468/71 de 05/11 art. 5º, nº 2
- Desafectadas do Dominio Público Marítimo
- Area de Acrescido
- Area Portuaria
- Planeada Ordenamento da Vila Costeira Vilamoura - Vila Real de St. António

Município de Faro

Nº Emissão: 14499/2019 Data: 21/05/2019

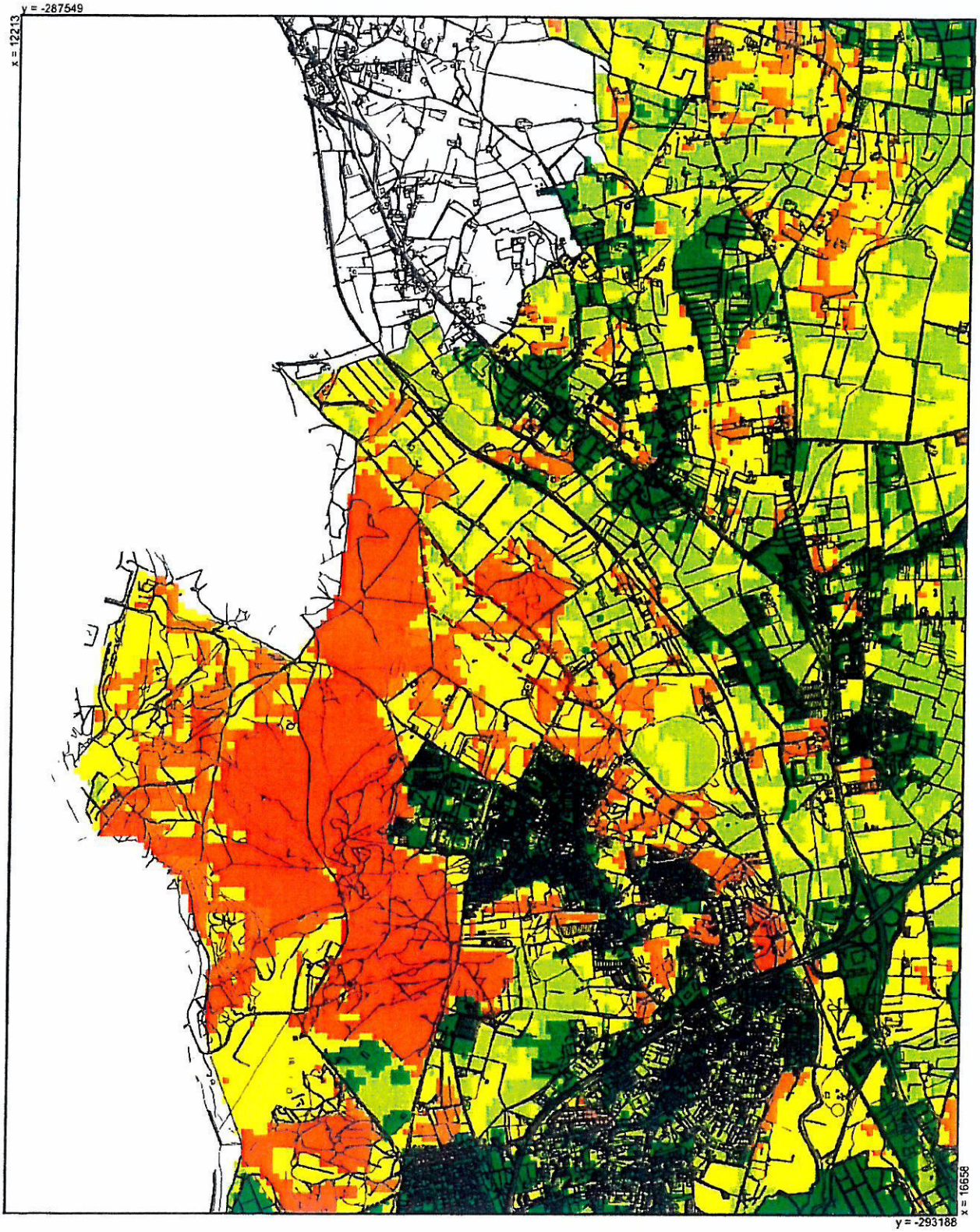
Escala: 1/25000

N

Extrato da carta de Perigosidade do PMDFCI de Faro

Área de pretensão delimitada a azul pelo requerente

Sistema de Coordenadas:
ETRS89 TM06
Elipsoide: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator
Código EPSG: 3763



LEGENDA

Perigosidade

- Muito baixa
- Baixa
- Média
- Alta
- Muito alta

TC

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1 – Introdução

A empresa Apartmar, S.A., contribuinte 501105930, com sede na Rua Drº Fernanda Mealha, nº 4, 8000-278 Faro, telefone 289862538, proprietário da parcela de terreno com o artigo matricial rústica nº1, Seção F, registada na Conservatória do Registo Predial de Faro nº6536/20061122, vem por este meio requerer um licenciamento de um projeto de empreendimento turístico do tipo Parque de Campismo e Caravanismo de 4 Estrelas, reconhecido como Turismo de Natureza, para a referida parcela.

A área da parcela é de 170.760,00 m2 e localiza-se no Alto do Calhau, freguesia de Montenegro, em Faro.

Para tal, será realizada uma breve descrição da pretensão e do seu interesse estratégico no concelho de Faro, o enquadramento da parcela nos instrumentos de gestão territorial, uma caraterização do estado atual do terreno e ainda a organização funcional do referido empreendimento.

2 - Descrição da Pretensão – Parque de Campismo e Caravanismo – Turismo de Natureza

O concelho de Faro está carenciado de infraestruturas de suporte ao Turismo, não possuindo até ao momento, nenhum Parque de Campismo e Caravanismo licenciado e com dimensão que dê resposta à procura de campistas e caravanistas deste território.

A cidade de Faro apesar de ter um aeroporto internacional junto da cidade, não tem tido no turismo uma força motriz de criação de emprego. Faro, apesar não ser forte no setor turístico, deverá não perder esta oportunidade, devendo tirar partido das condições do seu território. O setor turístico está em crescimento, e as previsões são para continuar a subir nos próximos anos, reforçando a ideia de um setor atrativo.

A área da parcela, objeto da pretensão, possui uma área de 170.760 m^2 e localiza-se numa zona fronteira com a área urbana de Gambelas, já pertencente ao Parque Natural da Ria Formosa, ver Figura 1 e Anexo 1.

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

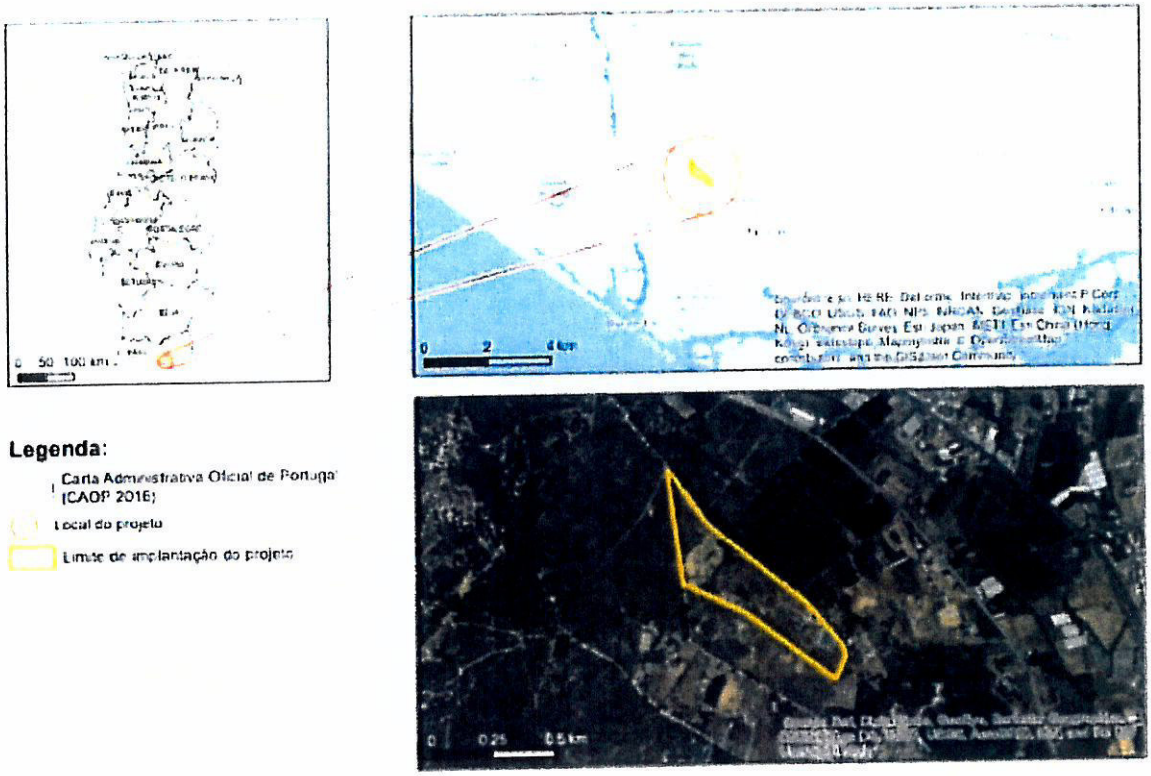


Figura 1 – Enquadramento geográfico do projeto

Faro tem como um dos principais atrativos a Ria Formosa, sendo que é essencial olhar este recurso com especial atenção e procurar dotá-lo de pequenos nichos de qualidade, como o Turismo de Natureza.

O presente Parque de Campismo e Caravanismo deverá ser um Eco-Parque, que contribua para a requalificação ambiental da zona, apoiada no conhecimento da flora potencial e das espécies da flora tradicional, bem adaptadas às condições edafoclimáticas, e ainda uma inserção em percursos de natureza previamente definidos, cumprindo os requisitos estabelecidos no âmbito do Parque Natural. Ao pretender aderir ao galardão de Turismo de Natureza, a atribuir pelo ICNF a empreendimentos turísticos localizados em áreas protegidas ou outras áreas com valores naturais, o promotor assume a adoção de critérios exigentes de salvaguarda do património natural, paisagístico e cultural, tendo em vista a oferta de um produto turístico integrado e diversificado.

Em termos de programa, deverá incluir uma área de receção, com uma refuncionalização dos edifícios existentes para instalações de apoio como restaurante, balneários, espaços

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA
CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.P

de convívio, gabinetes de trabalho, na entrada, e ainda uma zona de estadia de curta duração, com cerca de 260 espaços para campistas. Propõe-se ainda equipamentos de lazer, como piscinas e outros, que procurem criar uma experiência interessante ao turista, dado que existe ainda assim uma distância considerável da Praia de Faro. O alojamento complementar como Bungalows será fundamental para a viabilidade económica do empreendimento, pelo que, será importante acautelar esta questão no regulamento do PDM, que se encontra em revisão.

A área do desporto será também privilegiada, com campos de jogos e espaços infantis, que permitam a fruição do espaço exterior e a realização de um programa de atividades que preencham as necessidades do turista.

Este empreendimento pretende ser um dos poucos Parques de Campismo de Turismo de Natureza do país, podendo vir a ser considerado um projeto de referência, se existirem as condições necessárias nos instrumentos de gestão territorial.

Importa referir que, de acordo com o Decreto-Lei n. 152-B/2017, de 11 de dezembro no ponto 3, artigo 1º o Parque de Campismo e Caravanismo em apreço, a desenvolver-se numa área de cerca de 17 ha, enquadra-se no anexo II alínea d) – Parques de campismo e de caravanismo permanentes – em área sensível é sujeito a Avaliação Impacte Ambiental obrigatória a partir de 200 utentes ou de 0,60 ha.

O projeto de arquitetura é da responsabilidade do Atelier Teresa Correia, Arquitectura e Urbanismo, Lda e da Amélia Santos, Unipessoal, Lda. A RioseAquíferos, é responsável pelo Estudo de Impacte Ambiental.

3 - Enquadramento e Caracterização da Paisagem.

O terreno insere-se no limite Noroeste do Parque Natural da ria Formosa, num contexto de transição entre o predomínio dos valores naturais associados à orla terrestre do pinhal do Ludo/Pontal e os processos de artificialização e transformação da paisagem associados à urbanização, à actividade agrícola intensiva e ao abandono (Fig.2). Nesta paisagem de transição, são visíveis as marcas de degradação provocadas pela agricultura intensiva,

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

entretanto abandonada, pela exploração ilegal de inertes e, até, pelos depósitos de resíduos diversos. Os sinais de degradação estendem-se à configuração do relevo, alterado para acomodação dessas actividades e, por consequência, à degradação da camada superior do solo (horizonte fértil) e à destruição de significativas manchas de pinhal que outrora constituiam o coberto vegetal deste território e que, por sua vez, tinham substituído os bosques mediterrânicos originais.

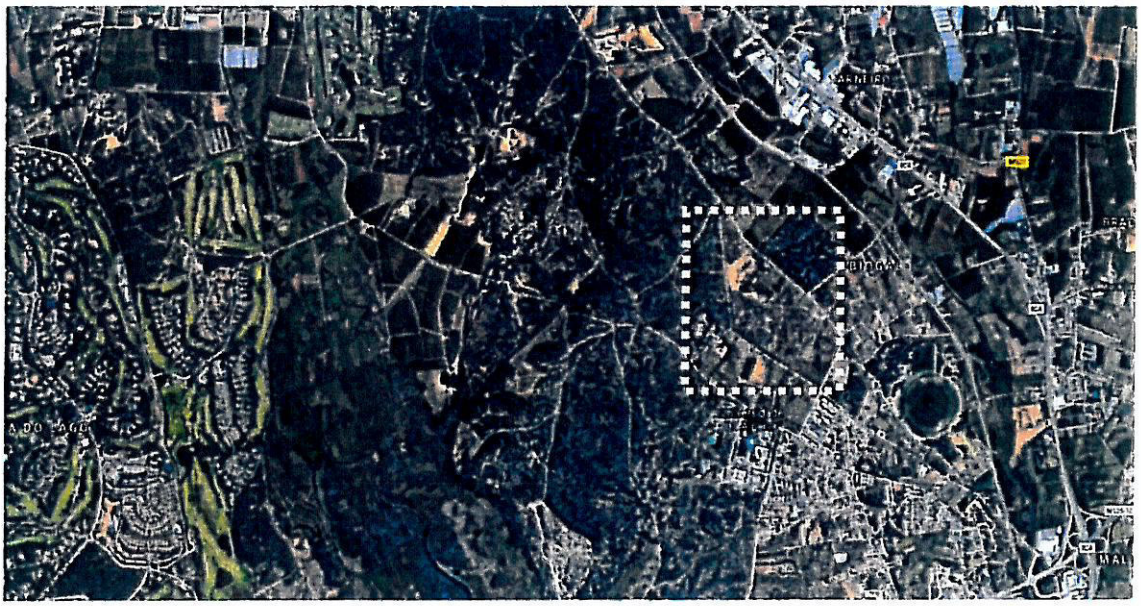


Fig. 2 – Contextualização e enquadramento do terreno. S/ escala. Fonte: Google maps

Como podemos observar na Fig. 2 o modelo de ocupação do território é caracterizado pela desarticulação e leitura difusa entre as parcelas urbanizadas de diferentes tipologias e densidades e outras actividades, usos e funções, como a agricultura (mais ou menos intensiva), o pinhal denso, o pinhal esparso, o vale da ribeira de S.Lourenço e os terrenos abandonados e degradados. A principal e única unidade de paisagem com dimensão, limites bem definidos e maior relevância ambiental - pela continuidade e expressão dos processos naturais que integra - é o vale da Ribª de S.Lourenço. O terreno objecto de análise insere-se numa área de paisagem incaracterística, de periferia dos sistemas natural e urbano, potencialmente vocacionada para charneira de remate e articulação.

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

Nas parcelas limitrofes do terreno, destacam-se significativas manchas de povoamentos florestais de pinhal manso a poente e nascente do terreno. A nordeste destacam-se os pomares de regadio e a sul terrenos incultos.

3.1 – Fisiografia e coberto vegetal. Aspectos gerais

Numa breve abordagem à fisiografia local, tendo por base a carta militar 1/25000 (Fig.3 e Fig.4), podemos considerar que o terreno se encontra na faixa de separação de duas bacias hidrográficas, com importância à escala local, que drenam para a ria Formosa. Uma a nascente, correspondente à bacia da ribeira do Biogal, e outra a poente, de menor importância em termos de área, a que corresponde uma linha de drenagem que atravessa Gambelas, percorre Montenegro e termina no limite nascente do aeroporto, com uma extensão aproximada de 5 Km.

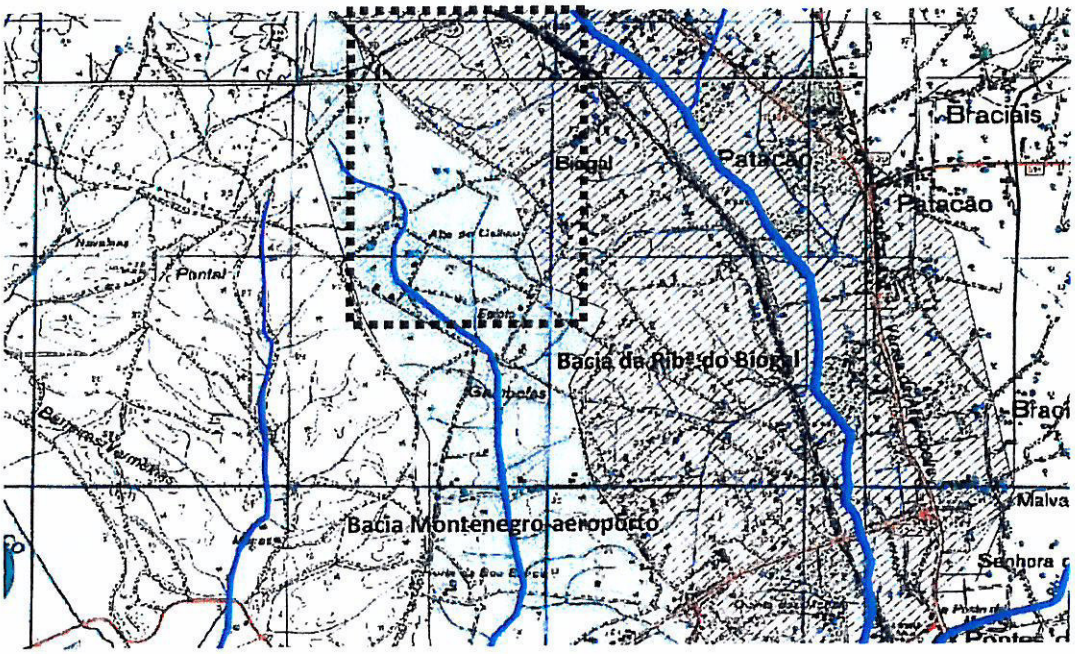


Fig. 3 – Enquadramento fisiográfico (s/escala). Fonte: carta militar 1/25000

Como se pode observar na Fig.3, é visível no extremo sudeste do terreno uma linha de drenagem, tributária da rib.ª do Biogal. No entanto, no terreno não tem o traçado observado na cartografia. Desenvolve-se entre o limite do terreno e o caminho municipal assumindo-se como pequeno talvegue ou depressão sem grande expressão até à passagem hidráulica no extremo sul (identificável no levantamento topográfico). Da

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

mesma forma, o traçado dos dois talvegues do lado poente não é o observado na cartografia. A demarcação das linhas de separação da drenagem natural – Festos – e das linhas de água e de drenagem natural – Talvegues - permitiu estabelecer a estrutura geral da circulação hídrica à superfície do terreno, circulação essa equiparada ao funcionamento orgânico do relevo.

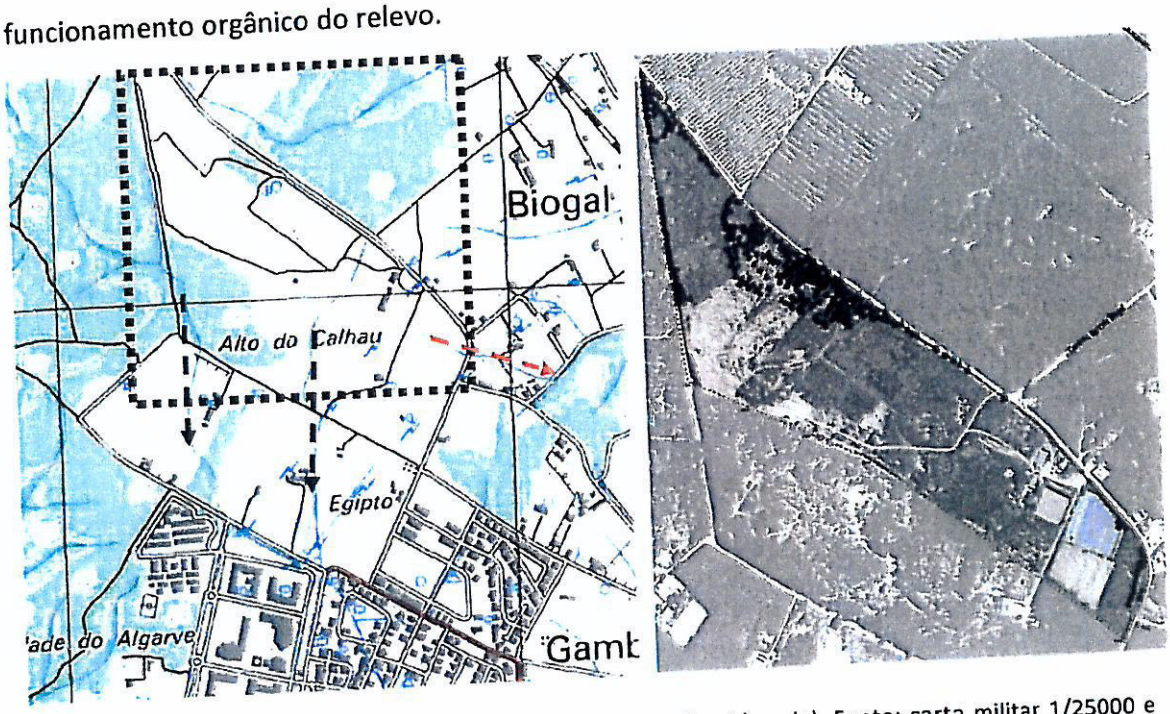


Fig. 4 – Aproximação ao terreno, circulação hidríca e vegetação. S/escala). Fonte: carta militar 1/25000 e Google maps.

O terreno apresenta um relevo característico dos antigos terraços fluviais constituídos por cascalheiras de Faro/Quarteira (período Quaternário Holocénico), com inflexões variantes na morfologia e na orientação das encostas e variações nas pendentes, passando frequentemente de situações de declive suave a moderado e acentuado. Como elementos marcantes do relevo destacam-se, os sectores inalterados do relevo, correspondentes à área mais a poente, a uma pequena área central e sudeste (Zona 1, 2 e 3 na Fig. 5). A drástica alteração da morfologia original, provocada pela implantação de agricultura intensiva (rectângulo maior na Fig. 5) e pela extração de inertes (rectângulo menor, ao alto) condiciona e impede uma leitura correcta da morfologia do relevo.

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

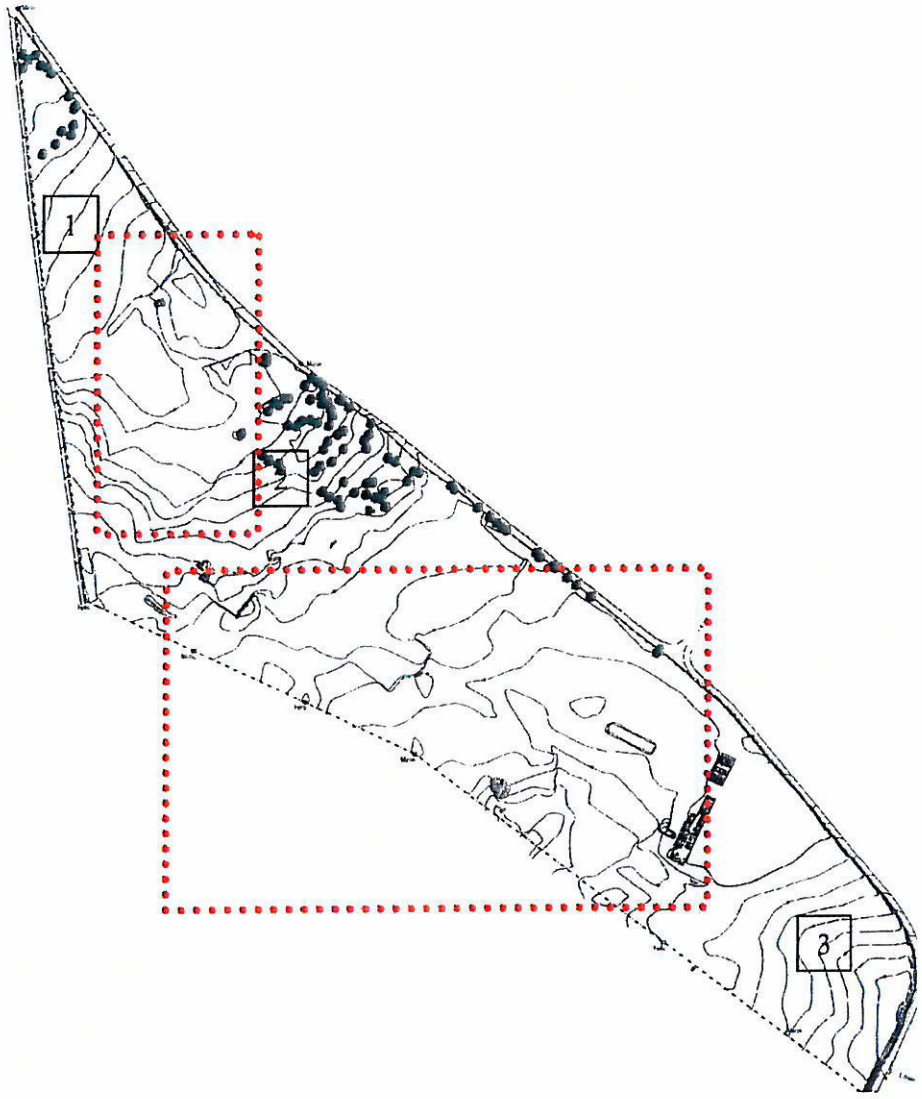


Fig 5 - Levantamento topográfico

Ao nível do coberto vegetal, existem no terreno duas manchas de pinhal misto. A primeira, mais expressiva, localiza-se na área central do terreno e abrange uma mancha com cerca de cinco dezenas de exemplares, em que a espécie dominante é o pinheiro manso (Pinus pinea), surgindo o pinheiro bravo (Pinus pinaster) de forma pontual. As manchas de pinheiro manso denso caracterizam-se pela presença de exemplares adultos, de bom porte, que se constituem como factor de valorização biológica, cénica e paisagística. Todos os exemplares serão preservados constituindo-se como mais-valia de protecção e valorização. Observa-se alguma regeneração natural sobretudo de pinheiros bravos. No extremo poente do terreno surge outra mancha com um pouco mais de uma

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

dezena de exemplares e, ao longo do caminho norte, surgem isolados alguns exemplares que pontuam a extrema.

Do antigo bosque climácico do sobreiral termomediterrâneo (***Oleo sylvestris-Querceto suberis sigmetum***) não se observaram exemplares espontâneos de sobreiro (*Quercus suber)*, somente de zambujeiro (*Olea europea var. Sylvestris*). O coberto arbustivo e herbáceo é pouco significativo observando-se, essencialmente, associado às áreas de mancha de pinhal. Das etapas de substituição do sobreiral, foram observados alguns matos de tojais (*Ulex*, sp. e *Genista* sp.), algumas manchas de Cistaceas (*Cistus albidus, Cistus salviifolius, Cistus monspeliensis, Cistus crispus)*.. Aqui podemos, ainda, observar exemplares esparsos de murtas (*Myrthus communis*), palmeiras-anãs (*Chamaerops humilis*) e rosmaninhos comuns (*Lavandula stoechas*).



Fig. 6 – Mancha central de pinheiros mansos e exmplares de *Cistus albidus*.

O restante terreno é dominado por espécies herbáceas e sub-arbustivas ruderais (Fig. 7), características de relevos alterados e pobres, sem importância significativa a nível florístico.

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT



Fig.7 – Vista da área central do terreno. À esquerda, mancha de pinhal central e relevo alterado. Misturados com o solo alterado é visível grande quantidade de plásticos, resultantes das anteriores ocupações com agricultura intensiva.

Podemos referir que o terreno apresenta, genericamente, uma orientação poente-nascente e é caracterizado pela existência de dois sectores de encosta com orientações variáveis. A poente, a pequena zona colinar apresenta orientações dos quadrantes S/SE e no limite nascente do terreno as orientações são predominantemente do quadrante SE. Todo o sector intermédio não apresenta orientações definidas, quer por se tratar de um sector de relevo alterado, quer por conter declives suaves.

Uma breve análise dos declives, permite-nos concluir que as classes predominantes são as de declives <2% e entre 2-6%. Estas classes definem faixas de território associadas a cumeadas e às cotas mais baixas. Sem prejuízo da necessidade de protecção de ocorrências fisiográficas/ecológicas singulares, ou da constituição de faixas de domínio hídrico, os terrenos abrangidos por esta classe não impõem quaisquer limitações físicas à construção de edifícios e infra-estruturas, sendo nulos a reduzidos os movimentos de terras necessários. Apresentam, ainda, maior aptidão para zonas de jogos intensivos e para todo o tipo de desporto activo.

As encostas com declives compreendidos entre 6-8 %, sendo aptas para construção e infra-estruturação, carecem de movimentações de terras importantes. Determinam condicionamentos a obras de construção de maiores dimensões.

Os elementos que nos fornece a análise da fisiografia, associados aos declives e ao coberto vegetal/arbóreo, permitem identificar a exposição das encostas à radiação solar e

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

aos ventos. A aproximação ao clima local é fundamental para o estabelecimento deste tipo de equipamento.

As encostas de maior desenvolvimento e com orientação mais expressiva inserem-se nos quadrantes SE e S, sendo as primeiras as que beneficiam de exposição mais favorável ao longo de todo o ano. As encostas orientadas a O/SO são expostas a ventos húmidos no Inverno e, sem coberto arbóreo, sujeitas a elevada radiação estival, sobretudo no período da tarde, situação que as torna por vezes incómodas para desporto ao ar livre. São contudo, frequentes brisas marítimas que amenizam o efeito da radiação. As encostas expostas aos quadrantes NO a NE sofrem o efeito dos ventos frios no Inverno, particularmente de norte, o que lhes confere baixa aptidão para usos ao ar livre nesse período do ano. Beneficiam, porém, do efeito de frescura no verão, o que as torna mais atractivas nesse período de maior radiação. No caso vertente, a orientação global do terreno é a mais favorável, no entanto, a ausência de coberto arbóreo potencia uma maior exposição à elevada radição estival e, logo, maior desconforto. Por isso, deverão ser implementadas medidas de reforço e densificação do coberto arbóreo, sobretudo com espécies caducifólias.

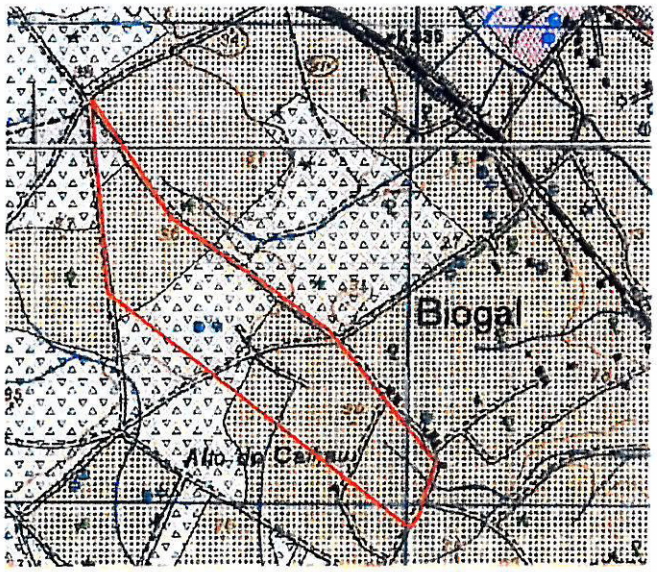
Quadro de relação entre as Orientações Dominantes e colaterais e características climáticas associadas

Orientação dominante	Direcções cardeais e colaterais	Características climáticas
Norte	N, NO, NE	Zonas frias - Os valores totais de radiação, nestas zonas, insuficientes em matéria de conforto humano. As encostas a Norte são pouco soalheiras e muito frias no Inverno. Estão sujeitas à acção da "Nortada".
Sul	S, SE	Zonas quentes - Orientação que proporciona uma exposição soalheira, apresentando os maiores valores de radiação ao longo de todo o ano; estes valores aumentam com o declive. Beneficia da influência amenizadora dos ventos de Sul. Apresenta o melhor conforto humano.
Este	E	Zonas temperadas – Encostas voltadas a Este (e a Oeste) tem valores intermédios de radiação relativamente às encostas anteriores. Expostas à acção do "Levante". Depois da orientação a Sul, é a que apresenta melhor conforto humano .
Oeste	O, SO	Zonas muito quentes –Muito quentes no Verão e frias no Inverno, principalmente nas áreas de declive acentuado (encostas). Zonas mais quentes - apresentam valores de radiação superiores (relativamente à orientação a Este) e estão expostas ao aquecimento acumulado de massas de ar, ao longo do dia.

3 – Enquadramento da Parcela nos Instrumentos de Gestão Territorial

3.1 – Enquadramento da Parcela no PDM de Faro em vigor.

A parcela está classificada no PDM, na planta de Ordenamento, como Espaços Agrícolas do tipo Agrícola Indiscriminado (70,7 %) e Espaços Naturais do tipo Áreas Florestais de Proteção (29,29%).



Legenda

ORDENAMENTO (Legenda Uniformizada)

Espaços Agrícolas

- Espaços Agrícolas
- Reserva Agrícola Nacional
- Área Agrícola Condicionada
- Outras Áreas Agrícolas Condicionadas
- Perímetro de Rega

Espaços Naturais e Equilíbrio Ambiental

- Espaços Naturais e Equilíbrio Ambiental
- Reserva Ecológica Nacional
- Parques, Reservas e Sítios Classificados
- Proteção/ Valorização
- Espaços Naturais e Equilíbrio Ambiental

Figura 8 – Localização do projeto na Planta de Ordenamento do PDM de Faro, Fonte CCDR Algarve

Para além das classes de espaço, o PDM em vigor, prevê um equipamento de Parque de Campismo no Biogal, de forma simbólica, o que acaba por dar abertura em termos de planeamento, à instalação deste equipamento nesta zona.

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

.CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

Por outro lado, o artigo 22-G, define em termos de usos:

" 1 – Sem prejuízo do regime específico da faixa costeira e das condicionantes legais em vigor, são permitidas obras de recuperação e de ampliação de construções existentes, com uma estrutura edificada e volumetricamente definida, para fins de interesse público, designadamente, de instalação de museus, centros de exposições, centros de interpretação ou outros, para o desenvolvimento de turismo em espaço rural (TER) ***ou turismo de natureza,*** *para equipamentos sociais e culturais de uso coletivo, públicos ou privados, para estabelecimentos de restauração ou exercício de outras actividades compatíveis com o solo rural e para fins habitacionais, independentemente do uso anterior.*

Embora um Parque de Campismo seja um equipamento que vive de áreas exteriores, a necessidade de pequenos núcleos de instalações sanitárias é incontornável, pelo que aplicar-se-á as exceções definidas no artigo 72º - Dos Espaços de Equipamentos e Serviços, que traduzimos seguidamente:

" 1 – A instalação de equipamentos e grandes infra-estruturas previstos far-se-á nas áreas indicadas, na generalidade não abrangidas por classes de espaços urbanos e urbanizáveis, delimitados na planta de ordenamento-síntese, e devem ser objeto de programas de ocupação específicos, sujeitos à aprovação das entidades com jurisdição nas áreas.

2 – Os equipamentos e serviços existentes e previstos, localizados na planta de síntese, são os seguintes:

...

m) Parque de Campismo do Biogal – Proposto. "

Relativamente aos edifícios existentes, foram obtidas as certidões de antiguidade anteriores a 1991, de acordo com o Edital 56/2012, sendo dispensada a apresentação de licença de utilização.

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

.CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

3.3 – Enquadramento da Parcela no Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa

A parcela em causa, está definida no Plano de Ordenamento do Parque Natural de Ria Formosa, como **Área Terrestre – Proteção Complementar I.**



Figura 9 – Planta Síntese de Ordenamento- Poente do POPNRF. Fonte ICNF.

Consultando o regulamento em vigor do POPNRF, é permitido a instalação de Parques de Campismo e Caravanismo desde que preencham os requisitos de Turismo de Natureza, conforme se poderá verificar pelo artigo 39º:

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

. CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

Artigo 39.º

Turismo

1 — O ICNB, I. P., promove o turismo de natureza enquanto tipologia turística mais adequada às áreas protegidas, desenvolvendo -se segundo diversas modalidades de alojamento turístico, de actividades e serviços complementares de animação ambiental, que permitam contemplar e desfrutar o património natural, arquitectónico, paisagístico e cultural, tendo em vista a oferta de um produto turístico integrado e diversificado.

2 — No Parque Natural da Ria Formosa são permitidas as seguintes tipologias de empreendimentos de turismo da natureza:

a) Empreendimentos de turismo de habitação;

b) Empreendimentos de turismo no espaço rural;

c) Parques de campismo e de caravanismo.

Artigo 41.º

Edificações e equipamentos

5 — Nas áreas de protecção complementar do tipo I da área terrestre, as obras de construção e ampliação devem respeitar índices de construção iguais ou inferiores a 0,03.

...

Relativamente aos edifícios existentes e propostos, apresenta-se seguidamente o quadro de áreas por edifício e o seu total.

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

. CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

Quadro nº1 – Quadro de Parâmetros Urbanísticos dos Edifícios Propostos

QUADRO SÍNTESE DOS EDIFÍCIOS NO PARQUE DE CAMPISMO E AUTOCARAVANISMO								
N. de Edifícios	Área de Implantação		Área (m2) de Construção (Acima do Solo) Proposta			Número de Pisos Ac. do Solo	Cércea Máx. (m)	Uso
	Existente	Proposto	Serviços	Módulos - Instalações Sanit.	Total			
Edifício D	632,94	616,21	616,21		616,21	1	7,66	Serviços
Edifício E	289,88	289,88	289,88		289,88	1	3,25	Serviços
Edifício b1		147,08		147,08	147,08	1	3,25	Serviços
Edifício b2		142,31		142,31	142,31	1	3,25	Serviços
Edifício b3		142,14		142,14	142,14	1	3,25	Serviços
Edifício b4		142,31		142,31	142,31	1	3,25	Serviços
Edifício b5		142,31		142,31	142,31	1	3,25	Serviços
Edifício b6		142,14		142,14	142,14	1	3,25	Serviços
Edifício b7		200,24		200,24	200,24	1	3,25	Serviços
Total	922,82	1 964,62	906,09	1 058,53	1 964,62			

Com base no cálculo do índice 0,03, temos:

170.760,00 m2 x 0,03 = 5.122,80 m2 de área bruta de construção máxima.

Propõe-se no presente projeto o total de área de **1.964,62 m2**, pelo que está abaixo do definido pelo regulamento do PNRF.

A área de implantação e de construção dos edifícios principais corresponde à definida pelos edifícios existentes. Os módulos correspondentes às instalações sanitárias são obrigatoriamente distribuídos pelo empreendimento turístico, sendo todos eles distribuídos de forma a ter pelo menos um por cada 1 ha.

Cada módulo de instalações sanitárias é inferior a 500 m2, perfazendo cerca de 142,14 m2 para o módulo b3 + b6, 142,31 m2 para os módulos b2+b4+b5, e ainda para o módulo b1 cerca de 147,08 m2 e o b7 com 200,24 m2.

Será realizado Estudo de Impacte Ambiental de acordo com a legislação em vigor para que possa ser deferido este projeto no Parque Natural da Ria Formosa.

CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

4 – Descrição da Pretensão

Na sequência do estudo de análise e caracterização e do enquadramento da parcela nos Instrumentos de Gestão Territorial conjugados com o programa para o local, procedeu-se à definição de uma estratégia de projecto com vista à espacialização e organização formal e funcional dos usos no território.

Os sistemas naturais constituem sistemas abertos, configurando corredores ecológicos em que interagem múltiplas variáveis: a geologia, o clima, o relevo, o tempo, a flora e vegetação, a morfologia da rede, as características dos sedimentos, etc., sujeitos a maior ou menor intervenção humana. As funções desempenhadas por esses sistemas são variadas, desde as socioeconómicas às biofísicas (como suporte de biocenoses) e paisagísticas. A implementação do programa no local passou, então, pelo estabelecimento de medidas de gestão sustentável baseadas nos pressupostos de valorização da paisagem, através do melhoramento dos seus atributos estruturais e/ou funcionais; da reabilitação com retorno parcial a um estado de pré-perturbação e da articulação com as unidades de paisagem próximas assumindo um papel de charneira de remate de sistemas, processos e estruturas.



Fig nº 10 - Plano Geral da proposta.

O programa implementou-se a partir de uma organização formal assente na articulação com as tipologias de ocupação do território adjacentes. A partir das edificações existentes, localizadas no sector nascente da parcela, assumiu-se o carácter mais urbano

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

.CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

associado à presença de equipamentos, construções e infraestruturas. A partir do primeiro terço nascente essas características vão-se diluindo até ao terço poente e faixa norte, onde os espaços naturais pervalecem. A manutenção e reforço significativo da estrutura de vegetação existente, o perdomínio das áreas permeáveis, a proposta de "charca" associada a um depressão existente, a proposta de pomar e prados de sequeiro e a implementação, sempre que possível, de vegetação potencial do bosque climácico do sobreiral termomediterrâneo, irão constituir medidas de reabilitação e valorização da paisagem, introduzindo novas circunstâncias ecossistémicas que potenciam o aumento da biodiversidade (flora e avi-fauna). O tipo de equipamento proposto que, nestes sectores, está associado a uma utilização "leve", de baixa intensidade, permite e depende do sucesso deste tipo de medidas de reabilitação da paisagem.

Paralelamente à implementação de medidas de reabilitação da paisagem e dos ecossistemas a ela associados, prevê-se uma gestão orientada para a sustentabilidade através da adopção de medidas económica e ecologicamente viáveis. Quer no que respeita à redução do consumo de recursos (água, solo, vegetação, energia), quer na implementação de medidas de reutilização (auto-consumo: proposta de hortas e pomares; compostagem: forma de melhoramento do solo), quer na adopção de práticas/acções de melhoria dos parametros de qualidade ambiental (piscina biológica: fito tratamento da água; aumento da captura de CO2: proposta de mais de um milhar de árvores de baixas necessidades hídricas; pavimentos permeáveis: redução dos caudais de pluviais para os orgãos de drenagem municipais; redução da produção de RSU, através da compostagem, preferência na utilização de materiais naturais/biodegradáveis como processo construtivo nos espaços de acampamento "leve", etc) o projecto contempla uma abordagem integradora dos princípios previstos para esta categoria de empreendimentos de Turismo da Natureza.

O parque de campismo e caravanismo possui uma dimensão de área vedada, de **163.440,00 m2**.

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

. CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

O Parque de Campismo e Caravanismo procura requalificar ambientalmente a área, promovendo o incremento da vegetação, regrando as ocupações, e recuperando em termos ambientais, eliminando do terreno detritos e elementos que possam ter ficado abandonados no local;

O zonamento é composto por uma ampla zona de entrada e receção com parque de estacionamento para os utentes (222 lugares + 5 para pessoas com mobilidade reduzida) , e no seu interior, se procura ter uma diversidade de zonas de ocupação com amplas áreas exclusivas para o utente.

O conjunto de edifícios existentes reconvertidos numa área funcional de apoio ao serviço ao Parque marcam a entrada principal, produzindo um alinhamento de charneira entre o Parque de Campismo e o Exterior.

A entrada será realizada pelo topo do edifício mais a Sul, Edifício D, com um plano mais destacado volumetricamente, o qual contemplará uma ampla área de receção. Após o check-in, o utente poderá passar pela vedação através dos portões de entrada para o recinto do Parque de Campismo e Autocaravanismo.

O zonamento do Parque é definido em grande escala pelas seguintes partes:

a) Uma área exclusiva de Autocaravanas, Zona C, com capacidade para 76 autocaravanas, com talhões de 10mx10m, o que perfaz 100 m2;
b) Uma área de Alojamento Complementar, do tipo Gampling ou Ecocamping, com capacidade para 144 talhões de 15mx15m, o que perfaz 225 m2 por talhão;
c) Uma área de Acampamento Tradicional para as restantes áreas de talhões com 225 m2, com 48 talhões.
d) Uma área de Acampamento Tradicional, com tendas, que ficará na parte mais a norte, fronteira com a zona mais arborizada atualmente, com 55 lugares, com a área total de 7.000,00 m2;
e) Uma área ampla de Lazer e Desporto, com Piscina Biológica e Parque Infantil e ainda um conjunto de Campos Desportivos, como seja do tipo: Ginásio ao Ar Livre/Escalada; Campos de Padel, Campos de Ténis com Bancadas, Campo de

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

Futebol de Praia/Bancadas e Campo de Futsal/Polidesportivo; Todo este conjunto desportivo e de lazer está confrontante com os edifícios de apoio próximos da Entrada;

f) Uma área para estrutura verde de proteção com um pendor de Recuperação Ambiental, pelo incremento de vegetação potencial, uma charca, um trilho de interpretação ambiental para observação da natureza, na qual se intercala espaços de acampamento tradicional;

g) Uma Zona Agrícola, na parte Poente, com Prado de Sequeiro, com sebes arbóreo-arbustivas perimetrais, uma Quinta Pedagógica com unidade de compostagem e um pomar de sequeiro;

No total, propõe-se o seguinte número de utentes:

a) 192 talhões de 225 m2 x 4 = 768 utentes;

b) 55 lugares com mais de 65 m2 x 2 = 110 utentes;

c) 76 lugares para autocaravanas x 2 = 152 utentes;

No total, temos **1030 utentes como capacidade máxima**.

A composição dos espaços teve por base o objetivo de dar qualidade pelo espaço livre entre as unidades de campismo, ou seja, os talhões são de grande dimensão, 225 m2, comparativamente com o que é o exigido pela legislação em vigor, (60 m2 para 4 estrelas), assim como pelo normal de qualquer parque de campismo.

A área útil mínima a cada campista ou caravanista é de:

43.200 m2 / 768 = 56,25 m2/utente;

3.575 m2 / 110 = 32,50 m2 / utente;

7600 m2 / 152 = 50,00 m2 / utente;

Sendo que o mínimo era de 13 m2/ utente, os valores estão muito acima do mínimo exigido, no ponto 2 do artigo 5 da Portaria nº 1320/2008 de 17 de novembro.

O alojamento complementar será atribuído em cerca de 3/4 dos talhões de maior dimensão, ou seja, cerca de 144 talhões, donde a área dará: 144 x 225 = 32.400 m2. Donde resulta, em 32.400m2/163.440,00 m2, cerca de 20% da área total do parque destinada a campistas. Procurou-se apurar junto do Turismo de Portugal o que é concebido como área total do parque destinado a campistas, e foi esclarecido que todo o parque de campismo vedado e delimitado é afeto a campistas. Com esta afetação, dá-se assim cumprimento ao ponto 1 do artigo 19º da Portaria.

4.1 – Áreas conforme o artigo 6º da Portaria nº 1320/2008 de 17 de novembro

4.1.1 – As áreas Destinadas a Acampamento

1 – Nos parques de campismo e de caravanismo, a área destinada a acampamento não pode exceder 60% da área total do parque de campismo e de caravanismo.

a) 144 talhões x 225 m^2 = 32.400m2 de alojamento complementar;
b) 48 talhões de 225 m2 de acampamento tradicional = 10.800,00 m2
c) 55 lugares de acampamento tradicional = 7.000,00 m2;
d) 76 lugares para autocaravanas x 100 = 7.600 m2;

A área total destinada a acampamento **é de 57.800,00 m2.**

Sendo o recinto total de **163.440,00 m2**, a % calculada é de 35,36 % da área total do parque de campismo e de caravanismo.

2 – A área destinada a vias de circulação interna e instalações e equipamentos comuns não pode exceder 25% da área total do parque de campismo e caravanismo.

As áreas das vias de circulação interna e instalações e equipamentos comuns é de 29.299,82 m2, os quais somados às áreas de implantação dos edifícios de 1.964,62 m2, **donde o total é de 31.264,44 m2.** A percentagem deste tipo de espaços **é de 19,13 %** relativamente à área total do parque de campismo e caravanismo, não excedendo os 25% da área total exigida na legislação.

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

3 – A área destinada a espaços livres e instalação de zonas desportivas ou de lazer deve representar, no mínimo, 15% da área total do parque de campismo e de caravanismo.

A área destinada a espaços livres e instalação das zonas desportivas e de lazer representa 127.871,15 m2, donde 78,24 % da área total, o que ultrapassa em muito o mínimo definido de 15%.

4.1.2 – Instalações Sanitárias – Art 15 e 16º da Portaria 1320/2008 de 17 de novembro

Conforme o artigo 16º da Portaria 1320/2008 de 17 de novembro, as instalações sanitárias estão distribuídas em blocos pelo parque de campismo e de caravanismo, de forma a permitir a sua fácil utilização pelos campistas, existindo um bloco por cada ha de área destinada ao campismo.

Os requisitos para as Instalações Sanitárias com 4 Estrelas são:
As cabinas individuais equipadas com chuveiro de água quente na proporção de um para cada 25 campistas.
Lavatórios dotados de água quente na proporção de um para cada 10 campistas;
Sanitas dotadas de descarga automática de água, na proporção de uma para cada 20 homens e uma para cada 15 mulheres, podendo até 25% das sanitas dos homens ser substituídas por urinóis;
Coberturas descartáveis para sanitas e recipientes específicos para depositar material higiénico descartável;
Tomadas de corrente na proporção de uma para cada 20 campistas;

Tendo em conta que são 878 utentes sem incluir os autocaravanistas, se considerar metade homens e mulheres temos:
439 homens e 439 mulheres na zona de campismo, donde, temos necessidade para cumprir a portaria das seguintes partes:

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

878/25 campistas = 35 Chuveiros

878/10 campistas = 87,8 Lavatórios

439 / 20 homens = 22 Sanitas, sendo que 5,5 sanitas poderão ser substituídas por urinóis, logo, resulta, em **17 sanitas e 5 urinois, como necessários;**

439 / 15 mulheres = **29 sanitas como necessários.**

Cada Bloco de Sanitários, b2, b3, b4, b5 e b6 possui:

Masculino:

3 sanitas e 2 urinois;

8 Lavatórios;

4 Chuveiros

Feminino:

5 Sanitas

8 Lavatórios

4 Chuveiros

Pessoas com Mobilidade Reduzida:

1 Sanita, um Lavatório e um Duche

Na zona de Campismo, temos 5 Blocos, donde:

5 x 8 Chuveiros = 40 Chuveiros

5 x 3 Sanitas Homens = 15 Sanitas e 5 x 2 Urinois = 10 Urinois

5 x 5 Sanitas Mulheres = 25 Sanitas

5 x 16 Lavatórios = 80 Lavatórios

5 Sanitas para Mobilidade Reduzida

5 Lavatórios para Mobilidade Reduzida

5 Duches para Mobilidade Reduzida

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

. CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

E Ainda um Bloco de Vestiários e Sanitários de Serviço da Zona Desportiva, B7:

Homens: 4 Sanitas e 2 Urinois

Mulheres: 6 Sanitas

Lavatórios: 14

Chuveiros: 8

A somar ao previsto no Edifício Principal :

Homens: 2 Sanitas e 2 Urinois

Mulheres: 4 Sanitas

Lavatórios: 8

Chuveiros: 6

Total Somente para Campistas:

Chuveiros: **59 o que ultrapassa os 35 exigidos**

Sanitas Homens : **21 o que ultrapassa as 17 sanitas exigidas**

Urinois: **14 o que ultrapassa os 5 exigidos**

Sanitas Mulheres: **35 o que ultrapassa as 29 sanitas exigidas**

Lavatórios: **102, o que ultrapassa os 87,8 lavatórios**

Cumpre por excesso o exigido na Portaria para 4 Estrelas.

Tendo em conta que ainda se apresenta **uma área de autocaravanismo,** temos:

76 lugares para autocaravanas x 2 = 152 utentes;

76 Homens e 76 Mulheres

152/25 campistas = 6 Chuveiros

152/10 campistas = 15 Lavatórios

76 / 20 homens = 4 Sanitas, sendo que 1 sanita poderá ser substituída por urinol, logo, resulta, em 3 sanitas e 1 urinol;

76 / 15 mulheres = 5 sanitas

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

.CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

O Bloco de Sanitários, b1, específico para a zona de caravanismo, possui:

Masculino:

4 sanitas e 3 urinois;

8 Lavatórios;

4 Chuveiros

Feminino:

5 Sanitas

8 Lavatórios

4 Chuveiros

Em conclusão, são cumpridas as exigências do ponto de vista dos Módulos das Instalações Sanitárias.

4.1.3 – Equipamentos de Utilização Coletiva – Art.17º

O parque de campismo e de caravanismo proposto no presente projeto contempla o definido no artigo 17º, contemplando, no edifício principal, Edifício D, as seguintes zonas:

a) Recepção, situada junto à entrada principal do parque de campismo e de caravanismo;
b) Café/Bar, sendo o acesso exclusivo pelo interior do Parque, a qual está ligada também a uma sala de convívio com televisão e uma sala de jogos, em open-space;
c) Loja de Conveniência/minimercado/supermercado, a qual está próxima da zona de receção e do átrio;
d) Parque Infantil que está localizado numa área próxima do Restaurante;
e) Área para a Prática de Desportos ao Ar Livre, a qual inclui uma Piscina Biológica, um campo de Ginásio ao Ar Livre/Escalada; Campos de Padel, Campos de Ténis com Bancadas, Campo de Futebol de Praia/Bancadas e Campo de Futsal/Polidesportivo;

CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

Poder-se-á referir que o presente projeto cumpre o ponto 1 do artigo 17º, o qual cruzando com o definido no anexo da referida Portaria, para Estabelecimentos de 4 Estrelas, é acrescido de:

a) Restaurante/Bar no topo do edifício D, com cozinha e despensa com capacidade de abastecimento pelo exterior, e ainda um espaço de terraço exterior que permita a utilização ao ar livre;
b) Divisão de Guarda de Valores junto da Receção;
c) Um Escritório destinado à Administração;
d) Blocos de Sanitários de apoio ao Restaurante e à Recepção;

4.1.4 – Equipamentos de Utilização Coletiva – Art.17º - Lavadouros, Tanques de Lavagem de Roupa

" 2 – Nos parques de campismo e de caravanismo devem existir espaços de utilização comum destinados à lavagem e ao tratamento de loiça e de roupa com as seguintes caraterísticas e equipamentos:

a) Lavadouros de louça e pias para despejos de águas residuais, na proporção de um para cada 30 campistas;

Tendo em conta que são 878 utentes sem incluir os autocaravanistas, temos:
29,2 lavadouros de louça e pias de despejos de águas residuais, como necessários.
Se temos 5 módulos com cinco lavadouros de louça e cinco pias de despejos cada, resulta em 25 lavadouros e 25 pias de despejo. A este acresce ainda no edifício E, na zona de serviços de apoio, a proposta de mais 8 lavadouros e 8 de pias de despejos. No total, temos 33 lavadouros de louça e 33 pias de despejo.

Tendo em conta que ainda se apresenta **uma área de autocaravanismo**, temos:
76 lugares para autocaravanas x 2 = 152 utentes
Donde 152 utentes / 30 campistas = 5 lavadouros de loiça e 5 pias de despejo;

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

.CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

O módulo b1 apresenta 5 lavadouros de loiça e 5 pias de despejo, donde cumpre-se o índice definido.

b) Tanques de lavagem de roupa ou máquinas de lavar roupa e secagem na proporção de um para cada 50 campistas;

Tendo em conta que são 878 utentes sem incluir os autocaravanistas, temos: 878/50, donde resultam 17 tanques de roupa ou máquinas de lavagem de roupa como necessários. Se temos 5 módulos com quatro máquinas de lavagem de roupa cada, resultam em 20 no total. A este acresce ainda no edifício E, na zona de serviços de apoio, antes da sala de refeições, com 8 máquinas de lavar roupa. No total, temos nesta área 28 máquinas o que cumpre também o referido índice.

Na zona de autocaravanismo, temos o seguinte cálculo, logo

152 utentes / 50 campistas = 3 máquinas de lavagem de roupa

No módulo b1, apresenta-se 4 máquinas de lavar roupa, donde cumpre-se o parâmetro atrás definido.

c) Tábuas de engomar.

Em cada módulo de instalações sanitárias, apresenta-se uma divisão própria para tábuas de engomar, em número de 1 por cada, pelo que se considera assim satisfeita a condição referida.

4.1.4 – Instalações de Pessoal de Serviço

As instalações de pessoal de serviço estão localizadas no edifício E, a norte, possuindo uma sala de refeições, com um apoio de copa na topo, uma zona de balneário, masculino

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

.CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

e feminino, com duas cabines de sanita, uma lavatório amplo com três torneiras, armários de vestuário, e uma base de duche com bancos no exterior para troca de roupa, em cada área. Para além disso, tem-se ainda uma outra instalação sanitária independente que poderá ligar à zona de refeição.

4.1.5 – Pontos de Redes de Infraestrutura nos Talhões de Campismo

Por cada talhão destinada a campismo, será previsto um ponto de abastecimento de água, um ponto de electricidade, e um ponto de drenagem de esgoto doméstico.

5 – Solução Formal

A proposta apresentada baseia-se num desenho arquitectónico que se insere no contemporâneo com estilização de volumes, vãos largos ou em linha, rasgados, acentuando a horizontalidade e ainda os planos abertos e fechados, mas mantendo ainda alguns elementos, como seja, o terraço em açoteia, a platibanda limpa mas com um pequeno friso, e os telhados em colmo sintético nos módulos, procurando a identidade das construções na praia.

A conceção arquitetónica baseia-se no jogo de volumes e planos, que formalizam zonas funcionais distintas, procurando integrar o polígono de construção existente com uma visão moderna e mais digna do que hoje existe. A entrada do Parque é realizada pelo topo do edifício D, sendo destacada com um volume mais alto e um plano de fachada na diagonal em relação ao edifício, com uma cobertura plana inclinada com uma libertação volumétrica. No átrio, temos um pequeno jardim de inverno, interior, e ainda uma forte luminosidade tanto pelas janelas amplas, como pelos painéis de vidro na parte superior entre as fachadas e a cobertura.

Os módulos de instalações sanitárias de apoio ao parque de campismo e caravanismo serão uma referência, pela sua cobertura, e pelo branco nas suas paredes. A cobertura será num material um pouco rústico, de colmo sintético, procurando reconstruir os

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

.CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

antigos apoios de pesca que existiam nas ilhas da Ria Formosa. Esta imagem é uma referência histórica e identitária, e vai ao encontro do Parque que se pretende realizar, de Turismo de Natureza.



Fig. 11 – Imagem do tipo de Cobertura a Aplicar



COBERTURA EM COLMO SINTÉTICO / À PROVA DE ÁGUA

Fig 12 – Imagem do Material em Colmo Sintético

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

.CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

Em conclusão, as cores das paredes nos diversos edifícios são predominantemente em branco, com exceção de pequenas faixas assinaladas nos alçados, entre a pala e o vão proposto, que serão em cinza escuro, e o remate em massa na platibanda na mesma côr.

As caixilharias serão em alumínio termo-lacado em cinza escuro, e as coberturas planas em revestimento cerâmico em tons claro.

O embasamento dos edifícios D e E, principais, é realizado por um revestimento em pedra cálcarea da região com 2 cm de espessura, bujardada a pico fino.

Em termos estruturais, procura-se nos módulos dos sanitários utilizar elementos pré-fabricados para melhor agilidade na construção.

Nos edifícios principais, utilizar-se-á betão armado, como sistema estrutural.

Faro, 20 de maio de 2019

As arquitetas

ATELIER TERESA CORREIA | ARQUITETURA E URBANISMO, LDA

.CÂNDIDO GUERREIRO Nº. 43 - 7ºDTº - 8000-318 FARO | TELF.: 289 899 040 | E-MAIL : ATCORREIA@ATCORREIA.PT

ADENDA À MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1 – Introdução

A presente adenda à memória descritiva e justificativa tem por objetivo acompanhar a resposta ao ofício nº 9541 de 02.08.2019, respeitante ao saneamento e apreciação liminar técnica emitida em 19.06.2019, referente ao empreendimento turístico do tipo Parque de Campismo e Caravanismo de 4 Estrelas, localizado no Alto do Calhau, Montenegro, em Faro, cujo requerente é a empresa Apartmar, S.A., contribuinte 501105930, com sede na Rua Drº Fernanda Mealha, nº 4, 8000-278 Faro.

2 – Resposta à Informação Técnica

" 2 – Não apresenta caderneta predial urbana relativamente ás várias construções existentes na parcela em causa com a área de 170.760 m2, de forma a podermos verificar as áreas existentes assim como os usos. A proposta refere-se a uma área de construção de 1.964,62 m2."

Apresenta-se as cadernetas prediais urbana e rústica, pelo que este ponto ficará sanado.

" 5 – Deverá apresentar parecer da ERRA – A"

Após diversas reuniões na ERRAN, assim como com a DRAPAlgarve, conclui-se que será necessário solicitar um pedido excecional ao abrigo do art.25º do regime da RAN, para a qual será obrigatório para efeitos de instrução a Declaração de Interesse Público Municipal. Acontece que já foi solicitado à Câmara Municipal de Faro, a referida Declaração, com a devida instrução, conforme comprovativo que se entrega em anexo, a qual corresponde MGD 21897.

Considera-se assim que o procedimento correto, face à dimensão e ao impacto que este projeto possui, é aquele que exige uma autorização excecional por parte da RAN, e logo, um tempo mais longo por parte das entidades na resposta, pelo que, solicita-se assim uma prorrogação do prazo pelo menos por mais 90 dias, para entrega do referido parecer.

O artigo 25º do regime da RAN refere o seguinte:

" 1 – Podem ser autorizadas, a título excecional, utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN para a realização de ações de relevante interesse público que sejam reconhecidas como tal por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área do desenvolvimento rural e demais áreas envolvidas em razão da matéria, desde que não se possam realizar de forma adequada em áreas não integradas na RAN. "

" 3 – O requerimento é acompanhado dos documentos identificados no anexo II da Portaria nº 162/2011 de 18 de abril, e dos seguintes elementos adicionais:

a) *Declaração emitida pela Assembleia Municipal do concelho onde se pretende realizar a ação, comprovando que o projeto é considerado de interesse público municipal; "*

Em conclusão, para que possamos dar resposta ao ofício de saneamento no que respeita ao parecer da ERRAN, será necessário que a Câmara Municipal de Faro concorde e diligencie junto da Assembleia Municipal para a obtenção da declaração de interesse público municipal.

Faro, 07 de agosto de 2019



TIPOLOGIAS DE ESPAÇOS DE ACAMPAMENTO/CARAVANISMO

A - ESPAÇOS DE ACAMPAMENTO TRADICIONAL - 183 lugares (lotes c/ área superior a 85m2)

B - ESPAÇOS DE ALOJAMENTO COMPLEMENTAR ("Glamping". Eco camping) - 144 lotes (lote=15x15m=225m2)

C - ESPAÇOS PARA AUTO-CARAVANAS - 78 lugares (lotes 10x10m=100m2)

C1 - Área de serviço

EQUIPAMENTOS COMUNS (c.s./serviços)

b1 - Módulo 1

b2 - Módulo 2

b3 - Módulo 3

b4 - Módulo 4

b5 - Módulo 5

b6 - Módulo 6

b7 - balneários

D - RECEPÇÃO/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RESTAURANTE/BAR

E - INSTALAÇÕES PESSOAL

ESTRUTURA VERDE DE PROTECÇÃO/PRODUÇÃO/ENQUADRAMENTO

P - POMAR DE SEQUEIRO -

PR - PRADO DE SEQUEIRO - COM SEBES ARBÓREO/ARBUSTIVAS PERIMETRAIS DA FLORA POTENCIAL + RECREIO PASSIVO

TR - TRILHO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL- OBSERVAÇÃO DA NATUREZA -

CH - "CHARCA" - COM OBSERVATÓRIO DE AVIFAUNA

VP - INCREMENTO DE VEGETAÇÃO POTENCIAL (FLORA AUTÓCTONE)

QP - "QUINTA" PEDAGÓGICA + UNIDADE DE COMPOSTAGEM

SISTEMA DE VEGETAÇÃO

ÁRVORES EXISTENTES (EXEMPLARES DE PRIMEIRO MAIOR ISOLADOS OU EM MACIÇOS)

ÁRVORES PROPOSTAS DA FLORA AUTÓCTONE/TRADICIONAL

ÁRVORES PROPOSTAS DA FLORA TRADICIONAL/ORNAMENTAL

SEBES ARBUSTIVAS (FLORA AUTÓCTONE/TRADICIONAL)

REVESTIMENTO HERBÁCEO

PRADO DE SEQUEIRO

PRADO REGADO

RELVADO/HERBÁCEAS VIVAZES

PAVIMENTAÇÕES

PAVIMENTOS IMPERMEÁVEIS/SEMI-PERMEÁVEIS (CALÇADAS/CERÂMICO/PLÁSTICO RECICLADO/BETUMINOSO, ETC)

PAVIMENTOS PERMEÁVEIS (ORTELHAS/SAIBRO/"TOUT-VENANT"/REGÃO/TERRA/AREIAS, ETC)

EQUIPAMENTOS DIVERSOS

PBIO - PISCINA BIOLÓGICA - área de banhos - 1250m2/área limpadora/ora - 250m2

ED - ESPAÇO DESPORTIVO/LAZER

1 - DESAFIO AO AR LIVRE/ESCALADA/RAPEL

2 - CAMPOS DE PADEL

3 - CAMPO DE TÉNIS/BANCADAS

4 - CAMPO DE VOLEIBOL/FUTEBOL DE PRAIA/BANCADAS

5 - CAMPO DE FUTSAL/POLIDESPORTIVO (40X20M)

PI - PARQUE INFANTIL

P - PARQUE DE ESTACIONAMENTO (222 LUGARES+6 MOBILIDADE REDUZIDA+BICICLETAS/MOTOCICLOS)

OUTROS ELEMENTOS

CURVAS DE NÍVEL

LIMITE DE PROPRIEDADE

amélia santos unipessoal, lda

Projecto: Projecto de Empreendimento Turístico do tipo Parque de Campismo e Caravanismo de 4 Estrelas (Ecocamping) e Turismo de Natureza, Alto da Calheta, Monchique, Faro

Cliente: APARTHAR, S.A. | Fase: | Doc. N.º 02

Designação: PLANO GERAL DA PROPOSTA | Escala: 1/500

ATELIER TERESA CORREIA, Arquitectura e Urbanismo, LDA.
Rua Cândido Guerreiro, 43 7ºDto 8000-318 FARO Telef.: 289899040

Relatório do Documento interno n.º 10102 de 08/11/2019

DOCUMENTO Nº
DATA 00/00/0000
REFERÊNCIA
REGISTADO: mmcarmo
ATUALIZADO: mmcarmo
ASSUNTO
GP - P.O. nº 177/2019 - Maria da Luz

REMETENTE FUNC.: MARIA MANUELA BRÁS RODRIGUES DO CARMO
TIPO DE DOCUMENTO PROPOSTA PARA REUNIÃO CÂMARA
LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Serv. Apoio às Reuniões

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(4) Movimentado no dia 12/11/2019 19:08 para Serv: Serv. Apoio às Reuniões

Efetuado por Func.: 1307 - Rogério Conceição Bacalhau Coelho(rcoelho)

Despacho: À RC.
Autor do despacho: Func.:Rogério Conceição Bacalhau Coelho
Categoria: Presidente de Câmara
Data de despacho: 12/11/2019

(3) Movimentado no dia 12/11/2019 17:49 para Serv: Presidente

Efetuado por Func.: 473 - Luís Filipe Silva Barros(lbarros)

Motivo: À consideração do Sr. Presidente a presente proposta a submeter a RC.

(2) Movimentado no dia 08/11/2019 17:04 para Serv: Dep. Infraestruturas e Urbanismo

Efetuado por Func.: 1746 - Nuno Manuel Caetano Guerreiro(nguerreiro)

Motivo: Remeta-se a proposta.

(1) Movimentado no dia 08/11/2019 16:17 para Serv: Div. Gestão Urbanística

Efetuado por Func.: 470 - Maria Manuela Brás Rodrigues do Carmo(mmcarmo)

Motivo: Registo original!

Anexos do documento

Tipo doc.: Documento de Apoio | Data: 08/11/2019

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FARO
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Arquivado nestes serviços
FARO 13 / 02 / 2020
A Primeira Secretária A.M.F.

MINUTA DA ATA 30, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FARO, REALIZADA A 09 DE DEZEMBRO DE 2019 (ao abrigo e para os efeitos do n.º 4 do artigo 34.º do DL n.º 4/2015 – CPA, de 7 de janeiro, do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 82.º do Regimento) ----------

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município de Faro, reuniu, pelas 21.00 horas, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Faro, com a presença dos membros indicados na lista infra: ---

Membros efetivos e por inerência		**Presenças**
Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte (PSD)	a)	Substituído
José Apolinário Nunes Portada (PS)	b)	Substituído
Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares (PSD)		P
Luís Miguel da Graça Nunes (PS)	c)	Substituído
Teresa Alexandra Viegas Correia (PSD)		P
Ilda Maria Lita Pereira da Silva (PS)		P
Pedro Gonçalo Custódio Valente (CDS)		P
Carlos Alberto (PS)		P
Manuel Francisco Botelho Agulhas (CDU)		P
Berta Paula Brito Cruz Silva Dias (PSD)		P
Tatiana Henriques Homem de Gouveia (PS)	d)	Substituída
João Manuel Camacho Gameiro Alves (PSD)		P
Ana Lúcia Silva de Passos (PS)		P
José Vítor da Silva (PSD)		P
Fernando Manuel Correia Marques (PS)	e)	Substituído
Augusto Arnaldo Nunes Otero Taveira (BE)		P
Dora Sofia de Oliveira Ferreira de Melo (CDS)	f)	Substituída
Susana Cristina da Silva Joaquim (PS)		P
Catarina Alexandra Matos Marques (CDU)		P
Paulo Sérgio de Jesus Baptista (PAN)		P
Tiago Botelho Martins da Silva (PSD)		P
João Manuel Bento Mota Lopes (PS)		P
Cátia Susana da Palma Morais Gomes (PSD)		P
Carlos Manuel Vargas Santos (PS)		P
Manuel Eurico dos Santos Mestre (MPT)		P
Maria Manuela Palmeira Neto (PS)		P
Vítor Manuel Pinto Ortega Reis Cantinho (PPM)		P
Bruno Gonçalo de Azevedo Lage – Presidente União Freg. Faro - (PSD)		P
Steven Sousa Piedade – Presidente da Junta Freg. Montenegro - (PSD)		P
José António Viegas Leal Jerónimo – Presid. União Freg.Conc/Estoi (PS)		P
Sérgio Vicente dos Santos Martins – Presid. Junta Freg St.ª B. Nexe (CDU)		P
Substitutos		
Marta Gabriela Gomes Correia	a)	P
Beatriz Graziela Calafate	b)	P
Paulo Jorge Gonçalves Teixeira	c)	P
Artur Clemente Neto Viegas	d)	P
Carla Alexandra Afonso Nunes	e)	P
Lígia Maria Pereira Santos	f)	P

COMPOSIÇÃO DA MESA: ----------

Presidente, em exercício: Ilda Maria Lita Pereira da Silva ----------

1.º Secretário, em exercício: João Manuel Bento Mota Lopes ----------

2.º Secretário, em exercício: Carla Alexandra Afonso Nunes ----------

ABERTURA DA SESSÃO: ----------

Verificando-se a existência de quórum, a Sr. Presidente da Assembleia, em exercício, declarou aberta a sessão, passando a ler a Ordem de Trabalhos. Em seguida, informou que o Ponto 4 não iria ser votado, uma vez que o Ponto 5 o revogou, de acordo com a informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. ----------

DELIBERAÇÕES: ----------

------ **ORDEM DO DIA** ----------

------ ***PONTO 01*** ----------

---- 1 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelo executivo municipal, sobre a manutenção dos valores das taxas municipais constantes da Tabela de Taxas para 2020 – Proposta n.º 413/2019/CM; ----------

RESULTADO DA VOTAÇÃO: 28 votos a favor (12PS, 10PSD, 02CDS, 01MPT, 01PPM, 01BE, 01PAN); 03 votos contra (CDU); e 00 abstenções. ----------

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, **aprovar o solicitado na Proposta n.º 413/2019/CM**. ----------

Fez declaração de voto, verbal, o grupo municipal da CDU. ----------

------ ***PONTO 02*** ----------

2 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelo executivo municipal, referente à alteração dos Estatutos da Ambifaro, Gestão de Equipamentos Municipais, E.M. – Proposta n.º 419/2019/CM;

RESULTADO DA VOTAÇÃO: 16 votos a favor (10PSD, 02CDS, 01MPT, 01PPM, 01PAN, 01PS-J.Jerónimo); 15 votos contra (11PS, 03CDU, 01BE) ; e 00 abstenções. ----------

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, **aprovar o solicitado na Proposta n.º 419/2019/CM**. ----------

------ ***PONTO 03*** ----------

3 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelo executivo municipal, sobre a "Redefinição do limite da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Zona Envolvente ao Centro Histórico de Faro" – Proposta n.º 396/2019/CM; ----------

RESULTADO DA VOTAÇÃO: 31 votos a favor; 00 votos contra; e 00 abstenções. ----------

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o solicitado na Proposta n.º 396/2019/CM**. ----------

------ ***PONTO 04*** ----------

O ponto foi substituído pelo Ponto 5, conforme informação dada no início da sessão. ------

------ ***PONTO 05*** ----------

5 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelo executivo municipal sobre os Autos de Transferência de Recursos para as Freguesias do Concelho – Proposta n.º 423/2019/CM; ----------

RESULTADO DA VOTAÇÃO: 29 votos a favor (12PS, 10PSD, 02CDS, 01MPT, 01PPM, 01PAN, 01BE, 01CDU-Sérgio Martins); 02 votos contra (CDU); e 00 abstenções. ----------

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, **aprovar o solicitado na Proposta n.º 423/2019/CM**. ----------

------ ***PONTO 06*** ----------

6 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelo executivo municipal, sobre a atribuição de despesas de representação ao Coordenador Municipal de Proteção Civil – Proposta n.º 350/2019/CM; ----------

RESULTADO DA VOTAÇÃO: 15 votos a favor (10PSD, 02CDS, 01MPT, 01PPM, 01PAN); 00 votos contra; e 16 abstenções (12PS, 03CDU, 01BE). ----------

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, **aprovar o solicitado na Proposta n.º 350/2019/CM**. ----------

------ ***PONTO 07*** ----------

7 – Apreciação e votação da Carta Educativa do Concelho de Faro (II Revisão) 2018-2023; ----------

RESULTADO DA VOTAÇÃO: 13 votos a favor (10PSD, 01CDS, 01MPT, 01PPM); 16 votos contra (12 PS, 03CDU, 01BE); e 01 abstenção (PAN). ----------

Não estava presente no momento da votação a membro Lígia Santos (CDS). ----------

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, **reprovar a Carta Educativa do Concelho de Faro (II Revisão) 2018-2023**. ----------

O grupo municipal do PS entregou uma **declaração de voto**. ----------

------ ***PONTO 08*** ----------

8 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelo executivo municipal, sobre a afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno, com a área de 114,17 m2 – Processo de obras n.º 162/2019 – André Coimbra Matias – Proposta n.º 379/2019/CM; ----------

RESULTADO DA VOTAÇÃO: 28 votos a favor; 00 votos contra ; e 00 abstenções. ---------

Não estavam presentes no momento da votação os membros Marta Correia (PSD); Susana Joaquim (PS) e Carlos Vargas (PS). ----------

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o solicitado na Proposta n.º 379/2019/CM**. ----------

------ ***PONTO 09*** ----------

9 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelo executivo municipal, sobre desafetação, afetação e permuta de parcelas de terreno para efeitos de relocalização de caminho municipal – Proposta n.º 385/2019/CM; ----------

RESULTADO DA VOTAÇÃO: 27 votos a favor (10PS, 09PSD, 02CDS, 01MPT, 01PPM, 03CDU, 01BE); 00 votos contra ; e 01 abstenção (PAN) ----------

Não estavam presentes no momento da votação os membros Marta Correia (PSD); Susana Joaquim (PS) e Carlos Vargas (PS). ----------

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, **aprovar o solicitado na Proposta n.º 385/2019/CM**. ----------

------ ***PONTO 10*** ----------

10 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelo executivo municipal, sobre a alteração das condições do negócio jurídico promovido pelo Edital n.º 138/2006, em 14 de março, retificado pelo Edital 155/2006, em 7 de abril (Lote 2, Av. Almeida Carrapato) – Proposta n.º 387/2019/CM; ---------

O ponto 10 foi Retirado, por solicitação do Sr. Presidente da Câmara. ----------

------ ***PONTO 11*** ----------

11 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelo executivo municipal, sobre a alteração das condições do negócio jurídico promovido pelo Edital n.º 138/2006, de 14 de março, retificado pelo Edital 155/2006, em 7 de abril (Lote 1, Av. Almeida Carrapato) – Proposta n.º 388/2019/CM; ---------

O ponto 11 foi Retirado, por solicitação do Sr. Presidente da Câmara. ----------

------ PONTO 12 ----------

12 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelo executivo municipal, sobre a afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 9,00 m2, no âmbito do Processo de obras nº 107/2019, em nome de João Carlos Rodrigues Guilhermino – Proposta n.º 390/2019/CM; ----------

RESULTADO DA VOTAÇÃO: 29 votos a favor (12PS, 09PSD, 01CDS, 01MPT, 01PPM, 03CDU, 01BE, 01PAN); 00 votos contra; e 00 abstenções. ----------

Estavam ausentes, no momento da votação, os membros Pedro Valente (CDS) e Vitor Silva (PSD). ----------

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o solicitado na Proposta n.º 390/2019/CM**. ----------

------ PONTO 13 ----------

13 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelo executivo municipal, sobre o pedido de reconhecimento de interesse público municipal, referente à instalação de Área de Serviço Autocaravanas da Campina de Faro – Proposta n.º 399/2019/CM; ----------

RESULTADO DA VOTAÇÃO: 26 votos a favor (12PS, 10PSD, 02CDS, 01MPT, 01PPM); 03 votos contra (CDU); e 02 abstenções (01BE, 01PAN). ----------

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, **aprovar o solicitado na Proposta n.º 399/2019/CM**. ----------

------ PONTO 14 ----------

14 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelo executivo municipal, sobre o pedido de reconhecimento de interesse público municipal, de um empreendimento turístico do tipo parque de campismo e caravanismo de 4 estrelas e turismo de natureza, localizado no sítio do Alto do Calhau - Gambelas – Proposta n.º 405/2019/CM; ----------

A membro do grupo municipal do PSD Teresa Correia anunciou que **iria ausentar-se** durante a discussão deste assunto. ----------

RESULTADO DA VOTAÇÃO: 23 votos a favor (11PS, 08PSD, 02CDS, 01MPT, 01PPM); 03 votos contra (CDU); e 02 abstenções (01BE, 01PAN). ----------

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, **aprovar o solicitado na Proposta n.º 405/2019/CM**. ----------

Estava também ausentes, além de Teresa Correia (PSD), os membros Vitor Silva (PSD) e Ana Passos (PS) ----------

------ PONTO 15 **----------**

15 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelo executivo municipal, do Regulamento de Atribuição de Prémios e Distinções da Gala do Desporto – Município de Faro – Proposta n.º 408/2019/CM; ----------

RESULTADO DA VOTAÇÃO: 28 votos a favor; 00 votos contra; e 00 abstenções. ----------

Estavam ausentes Carlos Vargas (PS), Beatriz Calafate (PS) e Ana Passos (PS). ---------

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o solicitado na Proposta n.º 408/2019/CM**. ----------

------ PONTO 16 **----------**

16 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelo executivo municipal sobre o pedido de Declaração de Interesse Público Municipal, para os efeitos do artigo 21º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, do Projeto do Passeio Marítimo de Faro – Proposta n.º 411/2019/CM;

RESULTADO DA VOTAÇÃO: 27 votos a favor (11PS, 08PSD, 02CDS, 01MPT, 01PPM, 03CDU, 01BE); 00 votos contra ; e 01 abstenção (PAN). ----------

Não estavam presentes os membros Marta Correia (PSD). Francisco Soares (PSD) e Ana Passos (PS). ----------

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, **aprovar o solicitado na Proposta n.º 411/2019/CM**. ----------

------ PONTO 17 **----------**

17 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelo executivo municipal, sobre a constituição de direito de superfície de parcela de terreno com a área de 2.473 m2, Lote I, sito na Lejana de Baixo – Estrada da Srª da Saúde, a favor da ARPI – Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Faro – Proposta n.º 422/2019/CM; ----------

RESULTADO DA VOTAÇÃO: 29 votos a favor (11PS, 09PSD; 02CDS, 01MPT, 01PPM, 03CDU, 01BE, 01PAN) 00 votos contra ; e 00 abstenções. ----------

Não estavam presentes os membros Marta Correia (PSD) e Ana Passos (PS). ----------

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o solicitado na Proposta n.º 422/2019/CM**. ----------

------ PONTO 18 **----------**

18 – Eleição de um autarca de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Saúde; ----------

A Assembleia Municipal elegeu, por escrutínio secreto, o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe, Sérgio Vicente dos Santos Martins, para **integrar o Conselho Municipal de Saúde**. ----------

VOTAÇÃO: 25 votos a favor; 02 abstenções e 03 votos contra. ----------

------ ***PONTO 19*** ----------

19 - Apreciação e votação da proposta apresentada pelo executivo municipal, relativa à autorização de adjudicação e aprovação das minutas dos contratos referentes à operação de financiamento por locação financeira (*leasing*) para aquisição de viaturas diversas a incorporar na frota do Município – Proposta n.º 416/2019/CM (e respetivos Anexos). ----------

RESULTADO DA VOTAÇÃO: 17 votos a favor (10PSD, 02CDS, 01MPT, 01PPM, 03CDU); 00 votos contra; e 13 abstenções (11PS, 01BE, 01PAN). ----------

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, **aprovar o solicitado na Proposta n.º 416/2019/CM**. ----------

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS ----------

O plenário da Assembleia deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 3 do artigo 82.º do Regimento, que a ata fosse aprovada em minuta. ----------

Assim, procedeu-se à leitura da ata, em voz alta, a qual foi depois colocada à votação e foi aprovada por unanimidade. ----------

(A Presidente da Assembleia, em exercício)

(O 1º Secretário)

Anexo III – Medidas de Minimização Gerais da APA

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO GERAIS DA FASE DE CONSTRUÇÃO

	Fase de preparação prévia à execução das obras
1	Divulgar o programa de execução das obras às populações interessadas, designadamente à população residente na área envolvente. A informação disponibilizada deve incluir o objectivo, a natureza, a localização da obra, as principais acções a realizar, respectiva calendarização e eventuais afectações à população, designadamente a afectação das acessibilidades.
2	Implementar um mecanismo de atendimento ao público para esclarecimento de dúvidas e atendimento de eventuais reclamações.
3	Realizar acções de formação e de sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente às acções susceptíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos.
4	Assegurar que a calendarização da execução das obras atenda à redução dos níveis de perturbação das espécies de fauna na área de influência dos locais dos trabalhos, nos períodos mais críticos, designadamente a época de reprodução, que decorre genericamente entre o início de Abril e o fim de Junho.
5	Elaborar um Plano de Integração Paisagística das Obras, de forma a garantir o enquadramento paisagístico adequado que garanta a atenuação das afectações visuais associadas à presença das obras e respectiva integração na área envolvente.
6	Elaborar um Plano de Gestão Ambiental (PGA), constituído pelo planeamento da execução de todos os elementos das obras e identificação e pormenorização das medidas de minimização a implementar na fase da execução das obras, e respectiva calendarização. Este PGA deverá incluir um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) das obras. O PGA deve ser elaborado pelo dono da obra e integrado no processo de concurso da empreitada ou deve ser elaborado pelo empreiteiro antes do início da execução da obra, desde que previamente sujeito à aprovação do dono da obra. As cláusulas técnicas ambientais constantes do PGA comprometem o empreiteiro e o dono da obra a executar todas as medidas de minimização identificadas, de acordo com o planeamento previsto. As medidas apresentadas para a fase de execução da obra e para a fase final de execução da obra devem ser incluídas no PGA a apresentar em fase de RECAPE (quando aplicável), sempre que se verificar necessário e sem prejuízo de outras que se venham a verificar necessárias

Fase de execução da obra

Implantação dos Estaleiros e Parques de Materiais

7 Os estaleiros e parques de materiais devem localizar-se no interior da área de intervenção ou em áreas degradadas; devem ser privilegiados locais de declive reduzido e com acesso próximo, para evitar ou minimizar movimentações de terras e abertura de acessos.

Não devem ser ocupados os seguintes locais:

- Áreas do domínio hídrico;
- Áreas inundáveis;
- Zonas de protecção de águas subterrâneas (áreas de elevada infiltração);
- Perímetros de protecção de captações;
- Áreas classificadas da Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou da Reserva Ecológica Nacional (REN)
- Outras áreas com estatuto de protecção, nomeadamente no âmbito da conservação da natureza;
- Outras áreas onde possam ser afectadas espécies de flora e de fauna protegidas por lei, nomeadamente sobreiros e/ou azinheiras;
- Locais sensíveis do ponto de vista geotécnico;
- Locais sensíveis do ponto de vista paisagístico;
- Áreas de ocupação agrícola;
- Proximidade de áreas urbanas e/ou turísticas;
- Zonas de protecção do património.

8 Os estaleiros e parques de materiais devem ser vedados, de acordo com a legislação aplicável, de forma a evitar os impactes resultantes do seu normal funcionamento.

Desmatação, Limpeza e Decapagem dos Solos

9 As acções pontuais de desmatação, destruição do coberto vegetal, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.

10 Antes dos trabalhos de movimentação de terras, proceder à decapagem da terra viva e ao seu armazenamento em pargas, para posterior reutilização em áreas afectadas pela obra.

11 A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas actividades devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final, privilegiando-se a sua reutilização.

12 Sempre que a área a afectar potencialmente apresente património arqueológico deve-se efectuar o acompanhamento arqueológico das acções de desmatação e proceder a prospecção arqueológica das áreas cuja visibilidade foi nula ou insuficiente, aquando da caracterização da situação de referência.

Escavações e Movimentação de terras

13 Sempre que a área a afectar potencialmente apresente património arqueológico deve-se efectuar o acompanhamento arqueológico de todas as acções que impliquem a movimentação dos solos, nomeadamente escavações e aterros, que possam afectar o património arqueológico.

14 Os trabalhos de escavações e aterros devem ser iniciados logo que os solos estejam limpos, evitando repetição de acções sobre as mesmas áreas.

15 Executar os trabalhos que envolvam escavações a céu aberto e movimentação de terras de forma a minimizar a exposição dos solos nos períodos de maior pluviosidade, de modo a diminuir a erosão hídrica e o transporte sólido.

16 A execução de escavações e aterros deve ser interrompida em períodos de elevada pluviosidade e devem ser tomadas as devidas precauções para assegurar a estabilidade dos taludes e evitar o respectivo deslizamento.

17 Sempre que possível, utilizar os materiais provenientes das escavações como material de aterro, de modo a minimizar o volume de terras sobrantes (a transportar para fora da área de intervenção).

18 Os produtos de escavação que não possam ser aproveitados, ou em excesso, devem ser armazenados em locais com características adequadas para depósito.

19 Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado.

20 Durante o armazenamento temporário de terras, deve efectuar-se a sua protecção com coberturas impermeáveis. As pilhas de terras devem ter uma altura que garanta a sua estabilidade.

21 Caso haja necessidade de levar a depósito terras sobrantes, a selecção dessas zonas de depósito deve excluir as seguintes áreas:

- Áreas do domínio hídrico;
- Áreas inundáveis;
- Zonas de protecção de águas subterrâneas (áreas de elevada infiltração);
- Perímetros de protecção de captações;
- Áreas classificadas da Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou da Reserva Ecológica Nacional (REN)
- Outras áreas com estatuto de protecção, nomeadamente no âmbito da conservação da natureza;
- Outras áreas onde possam ser afectadas espécies de flora e de fauna protegidas por lei, nomeadamente sobreiros e/ou azinheiras;
- Locais sensíveis do ponto de vista geotécnico;
- Locais sensíveis do ponto de vista paisagístico;
- Áreas de ocupação agrícola;
- Proximidade de áreas urbanas e/ou turísticas;
- Zonas de protecção do património.

22 Caso seja necessário recorrer a grande quantidade de terras de empréstimo para a execução das obras respeitar os seguintes aspectos para a selecção dos locais de empréstimo:

- As terras de empréstimo devem ser provenientes de locais próximos do local de aplicação, para minimizar o transporte;
- As terras de empréstimo não devem ser provenientes de:
  - terrenos situados em linhas de água, leitos e margens de massas de água;
  - zonas ameaçadas por cheias, zonas de infiltração elevada, perímetros de protecção de captações de água;
  - áreas classificadas da RAN ou da REN;
  - áreas classificadas para a conservação da natureza;
  - outras áreas onde as operações de movimentação das terras possam afectar espécies de flora e de fauna protegidas por lei, nomeadamente sobreiros e/ou azinheiras;
  - locais sensíveis do ponto de vista geotécnico;
  - locais sensíveis do ponto de vista paisagístico;
  - áreas com ocupação agrícola;
  - áreas na proximidade de áreas urbanas e/ou turísticas;
  - zonas de protecção do património.

Construção e Reabilitação de Acessos

23 Privilegiar o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da obra. Caso seja necessário proceder à abertura de novos acessos ou ao melhoramento dos acessos existentes, as obras devem ser realizadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo fora das zonas que posteriormente ficarão ocupadas pelo acesso.

24 Assegurar o correcto cumprimento das normas de segurança e sinalização de obras na via pública, tendo em consideração a segurança e a minimização das perturbações na actividade das populações.

25 Assegurar que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projecto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local.

26 Sempre que se preveja a necessidade de efectuar desvios de tráfego, submeter previamente os respectivos planos de alteração à entidade competente, para autorização.

27 Garantir a limpeza regular dos acessos e da área afecta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por acção do vento, quer por acção da circulação de veículos e de equipamentos de obra.

Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria

28 Devem ser estudados e escolhidos os percursos mais adequados para proceder ao transporte de equipamentos e materiais de/para o estaleiro, das terras de empréstimo e/ou materiais excedentários a levar para destino adequado, minimizando a passagem no interior dos aglomerados populacionais e junto a receptores sensíveis (como, por exemplo, instalações de prestação de cuidados de saúde e escolas).

29 Sempre que a travessia de zonas habitadas for inevitável, deverão ser adoptadas velocidades moderadas, de forma a minimizar a emissão de poeiras.

30 Assegurar o transporte de materiais de natureza pulvurolenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras.

31 Assegurar que são seleccionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído possível.

32 Garantir a presença em obra unicamente de equipamentos que apresentem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/manutenção.

33 Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afectos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização das emissões gasosas, dos riscos de contaminação dos solos e das águas, e de forma a dar cumprimento às normas relativas à emissão de ruído.

34 Garantir que as operações mais ruidosas que se efectuem na proximidade de habitações se restringem ao período diurno e nos dias úteis, de acordo com a legislação em vigor.

35 Os locais de estacionamento das máquinas e viaturas devem ser pavimentados e dotados de sistemas de drenagem de águas pluviais.

36 Proceder à pavimentação provisória das vias internas do local das obras, de forma a evitar o levantamento de poeiras através da circulação de veículos e maquinaria.

37 Proceder à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de poeiras.

38 A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deverá obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afectação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos. Sempre que possível, deverão ser instalados dispositivos de lavagem dos rodados e procedimentos para a utilização e manutenção desses dispositivos adequados.

39 Devem ser adoptadas soluções estruturais e construtivas dos órgãos e edifícios, e instalação de sistemas de insonorização dos equipamentos e/ou edifícios que alberguem os equipamentos mais ruidosos, de modo a garantir o cumprimento dos limites estabelecidos no Regulamento Geral do Ruído.

Gestão de Produtos, Efluentes e Resíduos

40 Definir e implementar um Plano de Gestão de Resíduos, considerando todos os resíduos susceptíveis de serem produzidos na obra, com a sua identificação e classificação, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a definição de responsabilidades de gestão e a identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de resíduos.

41 Assegurar o correcto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. Deve ser prevista a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames. Não é admissível a deposição de resíduos, ainda que provisória, nas margens, leitos de linhas de água e zonas de máxima infiltração.

42 São proibidas queimas a céu aberto.

43 Os resíduos produzidos nas áreas sociais e equiparáveis a resíduos urbanos devem ser depositados em contentores especificamente destinados para o efeito, devendo ser promovida a separação na origem das fracções recicláveis e posterior envio para reciclagem.

44 Em especial nos casos de remodelação de obras existentes (ampliação ou modificação), os resíduos de construção e demolição e equiparáveis a resíduos industriais banais (RIB) devem ser triados e separados nas suas componentes recicláveis e, subsequentemente, valorizados.

45 Os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem.

46 Manter um registo actualizado das quantidades de resíduos gerados e respectivos destinos finais, com base nas guias de acompanhamento de resíduos.

47 Assegurar o destino final adequado para os efluentes domésticos provenientes do estaleiro, de acordo com a legislação em vigor – ligação ao sistema municipal ou, alternativamente, recolha em tanques ou fossas estanques e posteriormente encaminhados para tratamento.

48 A zona de armazenamento de produtos e o parque de estacionamento de viaturas devem ser drenados para uma bacia de retenção, impermeabilizada e isolada da rede de drenagem natural, de forma a evitar que os derrames acidentais de óleos, combustíveis ou outros produtos perigosos contaminem os solos e as águas. Esta bacia de retenção deve estar equipada com um separador de hidrocarbonetos.

49 Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado.

Fase final da execução das obras

50 Proceder à desactivação da área afecta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos.

51 Proceder à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afectados ou destruídos.

52 Assegurar a reposição e/ou substituição de eventuais infra-estruturas, equipamentos e/ou serviços existentes nas zonas em obra e áreas adjacentes, que sejam afectadas no decurso da obra.

53 Assegurar a desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ter sido afectados pelas obras de construção.

54 Proceder ao restabelecimento e recuperação paisagística da área envolvente degradada – através da reflorestação com espécies autóctones e do restabelecimento das condições naturais de infiltração, com a descompactação e arejamento dos solos.

55 Proceder à recuperação paisagística dos locais de empréstimo de terras, caso se constate a necessidade de recurso a materiais provenientes do exterior da área de intervenção.

Anexo IV – Adequação à Portaria 1320/2008

Anexo V- Adequação da tipologia de áreas de serviço com a Portaria nº 1320/2008 de 17 de novembro

Referência	Descrição	Previsto no projeto
no ponto 2 do artigo 5	Área mínima por utente = 13 m2	Área útil mínima a cada campista ou caravanista: 43.200 m2 / 768 = 56,25 m2/utente; 3.575 m2 / 110 = 32,50 m2 / utente; 7600 m2 / 152 = 50,00 m2 / utente;
ponto 1 do artigo 19º	Área máxima das instalações de carácter complementar destinadas a Alojamento < 25 % da área total do parque destinada a campistas	Área máxima das instalações de carácter complementar destinadas a Alojamento = 32.400,00m2, Área total do parque destinado a campistas =163.440,00 m2 32.400,00 m2/163.440,00 = 19,8%
Ponto 1 do artigo 6º	Área destinada a acampamento < 60% da área total do parque de campismo e de caravanismo	área total destinada a acampamento = 57.800,00 m2 Área total do parque destinado a campistas =163.440,00 m2 57800m2/163.440,00 = 35,36 %
Ponto 2 do artigo 6º	Área destinada a vias de circulação interna e instalações e equipamentos comuns < 25% da área total do parque de campismo e caravanismo.	Áreas das vias de circulação interna e instalações e equipamentos comuns = 29.299,82 m2 + Áreas de implantação dos edifícios = 1.964,62 m2, = 31.264,44 m2 31.264,44 m2/163.440,00 = 19,13 %
Ponto 3 do artigo 6º	Área destinada a espaços livres e instalação de zonas desportivas ou de lazer deve representar, no mínimo, 15% da área total do parque de campismo e de caravanismo.	Área destinada a espaços livres e instalação das zonas desportivas e de lazer representa = 127.871,15 m2, 127871,15 m2/163.440,00 = 78,24 %
Artigo 15º	1 — Os parques de campismo e de caravanismo devem possuir instalações sanitárias de utilização comum dotadas de água corrente. 2 — As instalações sanitárias devem ser separadas por sexos e dispor de: a) Cabinas individuais equipadas com chuveiro, com antecâmara para vestiário dotada de banco e cabide, na proporção de uma para cada 35 campistas; b) Pelo menos uma cabina individual equipada com chuveiro de água quente, quer nas instalações do sexo masculino, quer nas instalações do sexo feminino; c) Lavatórios com espelho e cabide na proporção de um para cada 20 campistas, devendo existir um cesto para papéis por cada grupo de quatro lavatórios; d) Sanitas, dotadas de descarga automática de água, na proporção de uma para cada 30 homens e uma para cada 20 mulheres, podendo até 25 % das sanitas dos homens ser substituídas por urinóis;	1 – Previsto 2 – <u>Área de Campismo</u>: Nº de chuveiros = 59 > 35 exigidos na Portaria Sanitas Homens = 21 > 17 exigidas na Portaria Urinóis = 14 > 5 exigidos da Portaria Sanitas Mulheres = 35> 29 exigidos na Portaria Lavatórios = 102> 89 exigidos na Portaria <u>Área de Caravanismo</u>: Nº de chuveiros = 8 > 6 exigidos na Portaria Sanitas Homens = 4 > 3 exigidas na Portaria Urinóis = 3 > 1 exigidos da Portaria Sanitas Mulheres = 5 = 5 exigidos na Portaria Lavatórios = 16> 15 exigidos na Portaria
Ponto 1 Artigo 16º	1 — As instalações sanitárias devem estar distribuídas em blocos pelo parque de campismo e de caravanismo, de forma a permitir a sua fácil utilização pelos campistas, devendo, em qualquer caso, existir um bloco por cada 2 ha de área destinada ao acampamento.	Está previsto um bloco de instalações sanitárias por cada hectare de área destinada ao acampamento
Ponto 2, artigo 17º	1 — Os parques de campismo e de caravanismo devem ter, pelo menos, os seguintes equipamentos	Ponto 1 :

	de utilização comum pelos campistas e caravanistas: a) Receção, situada junto à entrada principal do parque de campismo e de caravanismo; b) Café/bar; c) Loja de conveniência/minimercado/supermercado para os parques de campismo com capacidade superior a 90 campistas; d) Sala de convívio; h) Parque infantil; f) Área para a prática de desportos ao ar livre, podendo ser substituídas por atividades desportivas ou de lazer no exterior para os parques de campismo com capacidade inferior a 90 campistas. 2 — Nos parques de campismo e de caravanismo devem existir espaços de utilização comum destinados à lavagem e ao tratamento de loiça e de roupa com as seguintes características e equipamentos: a) Lavadouros de louça e pias para despejo de águas residuais, na proporção de um para cada 30 campistas; b) Tanques de lavagem de roupa ou máquinas de lavar roupa e zonas de secagem na proporção de um para cada 50 campistas; c) Tábuas de engomar.	No Edifício D, existem as seguintes zonas: • Receção, situada junto à entrada principal do parque de campismo e de caravanismo; • Café/Bar, sendo o acesso exclusivo pelo interior do Parque, a qual está ligada também a uma sala de convívio com televisão e uma sala de jogos, em open- space; • Loja de Conveniência/minimercado/supermercado, a qual está próxima da zona de receção e do átrio; • Parque Infantil que está localizado numa área próxima do Restaurante; • Área para a Prática de Desportos ao Ar Livre, a qual inclui uma Piscina Biológica, um campo de Ginásio ao Ar Livre/Escalada; Campos de Padel, Campos de Ténis com Bancadas, Campo de Futebol de Praia/Bancadas e Campo de Futsal/Polidesportivo; • Restaurante/Bar no topo do edifício D, com cozinha e despensa com capacidade de abastecimento pelo exterior, e ainda um espaço de terraço exterior que permita a utilização ao ar livre; • Divisão de Guarda de Valores junto da Receção; • Um Escritório destinado à Administração; • Blocos de Sanitários de apoio ao Restaurante e à Receção; Ponto 2: <u>Área de campismo</u> lavadouros de louça = 33 >30 exigidos na Portaria pias de despejo= 33 > 30 exigidos na Portaria máquinas de lavar roupa = 28 > 20 exigidos na Portaria <u>Área de caravanismo</u> lavadouros de loiça = 5 = 5 exigidos na Portaria pias de despejo =5 = 5 exigidos na Portaria máquinas de lavar roupa = 4 > 3 exigidos na Portaria 2.c) cada módulo de instalações sanitárias dispõe uma divisão própria para tábuas de engomar, em número de 1 por cada

Anexo V – Descritor Ecologia

ANEXO I CRITÉRIOS DO ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO DE BIÓTOPOS

Índice de Valorização de Biótopos (IVB)				
Código	**Designação**	**Caracter**	**Categorias**	**Pontuação**
A.1	Decreto-Lei n.º 140/99	Inclusão	Prioritário	10
			Interesse comunitário	5
			Não incluído	0
A.2	Grau de raridade	Raridade nacional	Único em Port. Cont. ou ilhas	10
			Localizado ou só nas ilhas	8
			Raro a pouco comum	6
			Só numa região do país (N,C,S)	3
			Comum	0
A.3	Grau de naturalidade	Naturalidade	Natural	10
			Semi-natural	5
			Artificial	0
A.4	Tendência de distribuição	Tendência nacional	Regressão	10
			Estável	5
			Em expansão	0
A.5	Capacidade de regeneração	Capacidade	Nula ou muito fraca	10
			Habitat natural dependente de interven. humana	7
			Reduzida e lenta	5
			Espontânea, mas lenta	3
			Espontânea e rápida ou artificial	0
A.6	Assoc. com espécies Fauna	Importância espécies	Fa e Fl EN/CR/VU, end nac/ibe/macar	10
			Fa ou Fl EN/CR/VU, end nac/ibe/macar	8
			Fa e Fl ameaçadas (outras cat.)	6
			Fa ou Fl ameaçadas (outras cat.)	4
			Sem espécies ameaçadas associadas	0

ANEXO II LISTAGEM DE ESPÉCIES DE FLORA INVENTARIADAS PARA A ÁREA DE ESTUDO

Listagem de espécies de flora inventariadas para a área de estudo durante o trabalho de campo e pesquisa bibliográfica. Estão assinaladas as espécies de flora endémicas e/ou com estatuto de proteção com potencial de ocorrência na área de estudo: Decreto-Lei n.º140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013 de 8 de novembro, Anexos B-II, IV e V; Endemismo: PT – Portugal, PI – Península Ibérica; Convenção de Berna – Anexos; CITES – Anexo; LVFV – Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental (versão provisória); PB: espécies inventariadas para a área de estudo em resultado de pesquisa bibliográfica; TC: espécies confirmadas na área de estudo durante o trabalho de campo.

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Acanthaceae	*Acanthus mollis*						x	
Alismataceae	*Baldellia repens* subsp. *repens*						x	
Amaranthaceae	*Beta maritima*						x	
Amaryllidaceae	*Allium neapolitanum*						x	
Amaryllidaceae	*Allium pruinatum*	PI					x	
Amaryllidaceae	*Allium roseum*						x	
Amaryllidaceae	*Leucojum autumnale*						x	
Amaryllidaceae	*Leucojum trichophyllum*						x	
Amaryllidaceae	*Narcissus bulbocodium*		B-V			LC	x	
Amaryllidaceae	*Narcissus calcicola*		B-II e B-IV			LV	x	
Amaryllidaceae	*Narcissus gaditanus*	PI					x	
Amaryllidaceae	*Narcissus papyraceus*						x	
Amaryllidaceae	*Narcissus papyraceus* subsp. *papyraceus*						x	

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Anacardiaceae	*Pistacia lentiscus*						x	x
Apiaceae	*Bupleurum lancifolium*						x	
Apiaceae	*Distichoselinum tenuifolium*	PI					x	
Apiaceae	*Eryngium campestre*						x	x
Apiaceae	*Eryngium corniculatum*						x	
Apiaceae	*Eryngium dilatatum*						x	
Apiaceae	*Eryngium galioides*	PI					x	
Apiaceae	*Foeniculum vulgare*						x	x
Apiaceae	*Margotia gummifera*						x	
Apiaceae	*Thapsia villosa*						x	
Araceae	*Arisarum simorrhinum*						x	x
Arecaceae	*Chamaerops humilis*						x	
Aristolochiaceae	*Aristolochia baetica*						x	
Asparagaceae	*Asparagus albus*						x	
Asparagaceae	*Asparagus aphyllus*						x	x
Asparagaceae	*Bellevalia hackelii*	PT	B-IV			LC	x	
Asparagaceae	*Dipcadi serotinum* subsp. *serotinum*						x	
Asparagaceae	*Furcraea foetida*						x	

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Asparagaceae	*Hyacinthoides hispanica*						x	
Asparagaceae	*Muscari neglectum*						x	
Asparagaceae	*Ornithogalum broteroi*						x	
Asparagaceae	*Ornithogalum narbonense*						x	
Asparagaceae	*Ruscus aculeatus*		B-V			LC	x	
Asparagaceae	*Scilla autumnalis*						x	
Asparagaceae	*Scilla monophyllos*						x	
Asparagaceae	*Scilla odorata*	PI	B-IV	I		NT	x	
Asparagaceae	*Scilla peruviana*						x	
Asparagaceae	*Urginea maritima*						x	x
Aspleniaceae	*Asplenium petrarchae* subsp. *petrarchae*						x	
Aspleniaceae	*Ceterach officinarum* subsp. *officinarum*						x	
Asteraceae	*Achillea ageratum*						x	
Asteraceae	*Anacyclus radiatus*						x	
Asteraceae	*Andryala integrifolia*						x	x
Asteraceae	*Atractylis gummifera*						x	
Asteraceae	*Calendula arvensis*						x	
Asteraceae	*Carduncellus caeruleus*						x	

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Asteraceae	*Centaurea aspera* subsp. *stenophylla*						x	
Asteraceae	*Centaurea melitensis*						x	
Asteraceae	*Centaurea occasus*	PT					x	
Asteraceae	*Chamaemelum mixtum*						x	
Asteraceae	*Chamaemelum nobile*						x	
Asteraceae	*Cheirolophus sempervirens*						x	
Asteraceae	*Chrysanthemum coronarium*						x	x
Asteraceae	*Coleostephus myconis*						x	
Asteraceae	*Conyza bonariensis*						x	
Asteraceae	*Cotula australis*						x	
Asteraceae	*Crepis vesicaria* subsp. *taraxacifolia*						x	
Asteraceae	*Cynara cardunculus*						x	
Asteraceae	*Cynara humilis*						x	x
Asteraceae	*Dittrichia viscosa*						x	x
Asteraceae	*Echinops strigosus*						x	
Asteraceae	*Evax lusitanica*						x	
Asteraceae	*Evax pygmaea* subsp. *pygmaea*						x	
Asteraceae	*Filago lutescens*						x	

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Asteraceae	*Galactites tomentosus*						x	x
Asteraceae	*Helichrysum italicum* subsp. *picardi*						x	x
Asteraceae	*Helichrysum stoechas* subsp. *stoechas*						x	
Asteraceae	*Hypochaeris glabra*						x	
Asteraceae	*Hypochaeris radicata*						x	
Asteraceae	*Klasea baetica* subsp. *lusitanica*	PT					x	
Asteraceae	*Klasea flavescens* subsp. *neglecta*						x	
Asteraceae	*Leontodon taraxacoides*						x	
Asteraceae	*Leontodon taraxacoides subsp. longirostris*						x	
Asteraceae	*Leontodon tuberosus*						x	
Asteraceae	*Leuzea conifera*						x	
Asteraceae	*Otospermum glabrum*						x	
Asteraceae	*Pallenis spinosa* subsp. *spinosa*						x	
Asteraceae	*Phagnalon saxatile*						x	x
Asteraceae	*Picris willkommii*		B-IV	I		EN	x	
Asteraceae	*Pseudognaphalium luteo-album*						x	
Asteraceae	*Pulicaria odora*						x	

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Asteraceae	*Pulicaria paludosa*						x	
Asteraceae	*Reichardia picroides*						x	
Asteraceae	*Scorzonera angustifolia* var. *angustifolia*						x	
Asteraceae	*Senecio vulgaris*						x	
Asteraceae	*Sonchus oleraceus*						x	
Asteraceae	*Sonchus tenerrimus*						x	
Asteraceae	*Tolpis barbata*						x	
Asteraceae	*Urospermum picroides*						x	
Asteraceae	*Xanthium strumarium*						x	
Boraginaceae	*Borago officinalis*						x	
Boraginaceae	*Cerinthe major*						x	
Boraginaceae	*Cynoglossum clandestinum*						x	
Boraginaceae	*Cynoglossum creticum*						x	
Boraginaceae	*Echium plantagineum*						x	x
Boraginaceae	*Heliotropium europaeum*						x	
Boraginaceae	*Heliotropium supinum*						x	
Boraginaceae	*Lithodora prostrata*						x	
Boraginaceae	*Lithodora prostrata* subsp. *lusitanica*	PI					x	

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Boraginaceae	*Neatostema apulum*						x	
Brassicaceae	*Capsella bursa-pastoris*						x	
Brassicaceae	*Iberis ciliata*						x	
Brassicaceae	*Iberis ciliata* subsp. *welwitschii*	PI					x	
Brassicaceae	*Malcolmia triloba*						x	
Brassicaceae	*Malcolmia triloba* subsp. *gracilima*	PT	B-V			LC	x	
Brassicaceae	*Raphanus raphanistrum* subsp. *raphanistrum*						x	
Brassicaceae	*Sisymbrium orientale*						x	
Brassicaceae	*Teesdalia coronopifolia*						x	
Campanulaceae	*Campanula erinus*						x	
Caryophyllaceae	*Chaetonychia cymosa*						x	
Caryophyllaceae	*Corrigiola litoralis*						x	
Caryophyllaceae	*Dianthus broteri*	PI					x	
Caryophyllaceae	*Illecebrum verticillatum*						x	
Caryophyllaceae	*Loeflingia baetica*						x	
Caryophyllaceae	*Paronychia argentea*						x	x
Caryophyllaceae	*Paronychia argentea* var. *angustifolia*						x	

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Caryophyllaceae	*Petrorhagia nanteuilii*						x	
Caryophyllaceae	*Polycarpon alsinifolium*						x	
Caryophyllaceae	*Polycarpon tetraphyllum*						x	
Caryophyllaceae	*Sagina apetala*						x	
Caryophyllaceae	*Silene colorata*						x	
Caryophyllaceae	*Silene gallica*						x	x
Caryophyllaceae	*Silene inaperta* subsp. *inaperta*						x	
Caryophyllaceae	*Silene scabriflora*						x	
Caryophyllaceae	*Silene scabriflora* subsp. *scabriflora*						x	
Caryophyllaceae	*Silene scabriflora* subsp. *tuberculata*						x	
Caryophyllaceae	*Silene vulgaris* subsp. *vulgaris*						x	
Caryophyllaceae	*Spergula arvensis*						x	
Caryophyllaceae	*Spergularia purpurea*						x	
Cistaceae	*Cistus albidus*						x	x
Cistaceae	*Cistus crispus*						x	x
Cistaceae	*Cistus ladanifer*						x	
Cistaceae	*Cistus ladanifer* subsp. *ladanifer*						x	
Cistaceae	*Cistus libanotis*	PI					x	

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Cistaceae	*Cistus monspeliensis*						x	
Cistaceae	*Cistus salviifolius*						x	x
Cistaceae	*Fumana thymifolia*						x	
Cistaceae	*Halimium calycinum*						x	
Cistaceae	*Halimium halimifolium*						x	
Cistaceae	*Halimium halimifolium* subsp. *halimifolium*						x	
Cistaceae	*Halimium umbellatum*						x	
Cistaceae	*Halimium umbellatum* var. *viscosum*						x	
Cistaceae	*Helianthemum ledifolium*						x	
Cistaceae	*Tuberaria globulariifolia* var. *major*	PT	Prioritária, B-IV	I		EN	x	
Cistaceae	*Tuberaria guttata*						x	
Cleomaceae	*Cleome violacea*						x	
Colchicaceae	*Merendera filifolia*						x	
Convolvulaceae	*Convolvulus althaeoides*						x	
Convolvulaceae	*Convolvulus meonanthus*						x	
Convolvulaceae	*Convolvulus pentapetaloides*						x	
Crassulaceae	*Crassula tillaea*						x	

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Crassulaceae	*Sedum sediforme*						x	
Cyperaceae	*Bolboschoenus maritimus*						x	
Cyperaceae	*Carex oedipostyla*						x	
Cyperaceae	*Eleocharis palustris*						x	
Cyperaceae	*Scirpoides holoschoenus*						x	
Cytinaceae	*Cytinus ruber*						x	
Dioscoreaceae	*Tamus communis*						x	
Dipsacaceae	*Pycnocomon intermedium*	PI					x	
Dipsacaceae	*Scabiosa atropurpurea*						x	
Elatinaceae	*Elatine brochonii*						x	
Ericaceae	*Arbutus unedo*						x	
Ericaceae	*Calluna vulgaris*						x	
Ericaceae	*Erica scoparia* subsp. *scoparia*						x	
Ericaceae	*Erica umbellata*						x	
Euphorbiaceae	*Chamaesyce maculata*						x	
Euphorbiaceae	*Chamaesyce serpens*						x	
Euphorbiaceae	*Euphorbia boetica*	PI					x	
Euphorbiaceae	*Euphorbia exigua*						x	

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Euphorbiaceae	*Euphorbia exigua* subsp. *exigua*						x	
Euphorbiaceae	*Euphorbia helioscopia* subsp. *helioscopia*						x	
Euphorbiaceae	*Euphorbia peplus* var. *peplus*						x	
Euphorbiaceae	*Euphorbia pterococca*						x	
Euphorbiaceae	*Euphorbia segetalis*						x	
Euphorbiaceae	*Euphorbia serrata*						x	
Euphorbiaceae	*Euphorbia transtagana*	PT	B-II e B-IV			LC	x	
Euphorbiaceae	*Mercurialis ambigua*						x	
Euphorbiaceae	*Ricinus communis*						x	x
Fabaceae	*Acacea longifolia*						x	x
Fabaceae	*Anagyris foetida*						x	
Fabaceae	*Argyrolobium zanonii* subsp. *zanonii*						x	
Fabaceae	*Astragalus pelecinus* subsp. *pelecinus*						x	
Fabaceae	*Bituminaria bituminosa*						x	
Fabaceae	*Ceratonia siliqua*						x	
Fabaceae	*Cytisus arboreus* subsp. *baeticus*						x	
Fabaceae	*Cytisus grandiflorus*						x	

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Fabaceae	*Cytisus grandiflorus* subsp. *cabezudoi*	PI					x	
Fabaceae	*Genista hirsuta*						x	x
Fabaceae	*Genista hirsuta subsp. hirsuta*	PI					x	
Fabaceae	*Genista triacanthos*						x	
Fabaceae	*Hedysarum glomeratum*						x	
Fabaceae	*Hymenocarpos hamosus*						x	
Fabaceae	*Lathyrus angulatus*						x	
Fabaceae	*Lathyrus cicera*						x	
Fabaceae	*Lathyrus ochrus*						x	
Fabaceae	*Lotus edulis*						x	
Fabaceae	*Lupinus angustifolius*						x	
Fabaceae	*Lupinus cosentinii*						x	
Fabaceae	*Lupinus luteus*						x	
Fabaceae	*Medicago italica*						x	
Fabaceae	*Medicago minima*						x	
Fabaceae	*Medicago orbicularis*						x	
Fabaceae	*Medicago truncatula*						x	
Fabaceae	*Melilotus segetalis* subsp. *fallax*		B-II e B-IV			LC	x	

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Fabaceae	*Ononis baetica* var. *baetica*						x	
Fabaceae	*Ononis pubescens*						x	
Fabaceae	*Ornithopus compressus*						x	
Fabaceae	*Ornithopus pinnatus*						x	
Fabaceae	*Ornithopus sativus*						x	
Fabaceae	*Scorpiurus sulcatus*						x	x
Fabaceae	*Scorpiurus vermiculatus*						x	x
Fabaceae	*Stauracanthus boivinii*						x	
Fabaceae	*Stauracanthus genistoides*	PI					x	
Fabaceae	*Trifolium angustifolium*						x	x
Fabaceae	*Trifolium arvense*						x	x
Fabaceae	*Trifolium campestre*						x	
Fabaceae	*Trifolium cherleri*						x	x
Fabaceae	*Trifolium dubium*						x	
Fabaceae	*Trifolium scabrum*						x	
Fabaceae	*Trifolium squamosum*						x	
Fabaceae	*Trifolium stellatum*						x	x
Fabaceae	*Trifolium tomentosum*						x	x

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Fabaceae	*Trigonella monspeliaca*						x	
Fabaceae	*Tripodion tetraphyllum*						x	
Fabaceae	*Ulex argenteus*						x	x
Fabaceae	*Ulex argenteus* subsp. *subsericeus*	PT					x	
Fabaceae	*Vicia benghalensis*						x	
Fabaceae	*Vicia lutea* subsp. *lutea*						x	
Fagaceae	*Quercus coccifera* subsp. *coccifera*						x	x
Fagaceae	*Quercus rotundifolia*						x	
Fagaceae	*Quercus suber*						x	
Gentianaceae	*Centaurium maritimum*						x	x
Geraniaceae	*Erodium botrys*						x	
Geraniaceae	*Erodium cicutarium* subsp. *cicutarium*						x	
Geraniaceae	*Erodium malacoides*						x	
Geraniaceae	*Erodium moschatum*						x	
Geraniaceae	*Geranium dissectum*						x	
Geraniaceae	*Geranium purpureum*						x	
Geraniaceae	*Geranium rotundifolium*						x	

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Hypericaceae	*Hypericum elodes*						x	
Hypericaceae	*Hypericum perforatum* subsp. *angustifolium*						x	
Iridaceae	*Crocus serotinus*						x	
Iridaceae	*Gladiolus illyricus* subsp. *reuteri*	PI					x	
Iridaceae	*Gynandriris sisyrinchium*						x	
Iridaceae	*Iris albicans*						x	
Iridaceae	*Iris foetidissima*						x	
Iridaceae	*Iris lusitanica*		B-V			LC	x	
Iridaceae	*Iris xiphium*						x	
Iridaceae	*Iris xiphium* var. *xiphium*						x	
Iridaceae	*Romulea bulbocodium*						x	
Iridaceae	*Romulea ramiflora* subsp. *ramiflora*						x	
Isoetaceae	*Isoetes histrix*						x	
Juncaceae	*Juncus capitatus*						x	
Lamiaceae	*Cleonia lusitanica*						x	
Lamiaceae	*Lavandula pedunculata* subsp. *pedunculata*						x	
Lamiaceae	*Lavandula stoechas*						x	x

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Lamiaceae	*Lavandula stoechas* subsp. *stoechas*						x	
Lamiaceae	*Mentha pulegium*						x	
Lamiaceae	*Micromeria graeca* subsp. *graeca*						x	
Lamiaceae	*Prasium majus*						x	
Lamiaceae	*Rosmarinus officinalis*						x	
Lamiaceae	*Salvia verbenaca*						x	
Lamiaceae	*Sideritis arborescens* subsp. *lusitanica*	PT					x	
Lamiaceae	*Sideritis romana*						x	
Lamiaceae	*Stachys arvensis*						x	
Lamiaceae	*Stachys ocymastrum*						x	
Lamiaceae	*Teucrium algarbiense*	PI					x	
Lamiaceae	*Teucrium capitatum* subsp. *capitatum*						x	x
Lamiaceae	*Teucrium haenseleri*	PI					x	
Lamiaceae	*Teucrium pseudochamaepitys*						x	
Lamiaceae	*Thymbra capitata*						x	
Lamiaceae	*Thymus albicans*	PI					x	
Lamiaceae	*Thymus carnosus*		B-II e B-IV	I		LC	x	

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Lamiaceae	*Thymus lotocephalus*	PT	Prioritária, B-IV	I		NT	x	
Liliaceae	*Fritillaria lusitanica* var. *stenophylla*	PI					x	
Liliaceae	*Tulipa sylvestris* subsp. *australis*						x	
Linaceae	*Linum bienne*						x	
Linaceae	*Linum strictum*						x	
Lythraceae	*Lythrum hyssopifolia*						x	
Molluginaceae	*Glinus lotoides*						x	
Myrtaceae	*Myrtus communis*						x	x
Oleaceae	*Jasminum fruticans*						x	
Oleaceae	*Olea europaea*						x	
Oleaceae	*Olea europaea* var. *sylvestris*						x	
Oleaceae	*Phillyrea angustifolia*						x	
Ophioglossaceae	*Ophioglossum lusitanicum*						x	
Orchidaceae	*Aceras anthropophorum*				II		x	
Orchidaceae	*Cephalanthera longifolia*				II		x	
Orchidaceae	*Epipactis lusitanica*				II		x	
Orchidaceae	*Limodorum abortivum*				II		x	

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Orchidaceae	*Ophrys apifera*				II		x	
Orchidaceae	*Ophrys bombyliflora*				II		x	
Orchidaceae	*Ophrys fusca* subsp. *dyris*				II		x	
Orchidaceae	*Ophrys fusca* subsp. *fusca*				II		x	
Orchidaceae	*Ophrys lutea*				II		x	
Orchidaceae	*Ophrys scolopax*				II		x	
Orchidaceae	*Ophrys speculum*				II		x	
Orchidaceae	*Ophrys speculum* subsp. *lusitanica*	PI			II		x	
Orchidaceae	*Ophrys speculum* subsp. *speculum*				II		x	
Orchidaceae	*Orchis conica*				II		x	
Orchidaceae	*Orchis italica*				II		x	
Orchidaceae	*Orchis morio*				II		x	
Orchidaceae	*Serapias cordigera* subsp. *cordigera*				II		x	
Orchidaceae	*Serapias parviflora*				II		x	
Orchidaceae	*Serapias strictiflora*				II		x	
Orchidaceae	*Spiranthes spiralis*				II		x	
Orobanchaceae	*Bartsia trixago*						x	

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Orobanchaceae	*Nothobartsia asperrima*						x	
Oxalidaceae	*Oxalis pes-caprae*						x	
Paeoniaceae	*Paeonia broteri*						x	
Papaveraceae	*Papaver dubium*						x	
Papaveraceae	*Papaver hybridum*						x	
Pinaceae	*Pinus pinaster*						x	
Pinaceae	*Pinus pinea*						x	x
Plantaginaceae	*Kickxia cirrhosa*						x	
Plantaginaceae	*Linaria algarviana*	PT	B-II e B-IV	I		NT	x	
Plantaginaceae	*Linaria spartea*						x	
Plantaginaceae	*Misopates calycinum*						x	
Plantaginaceae	*Misopates orontium*						x	
Plantaginaceae	*Plantago afra* var. *afra*						x	
Plantaginaceae	*Plantago albicans*						x	
Plantaginaceae	*Plantago bellardii*						x	
Plantaginaceae	*Plantago coronopus*						x	x
Plantaginaceae	*Plantago lagopus*						x	x
Plantaginaceae	*Plantago lanceolata*						x	x

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Plantaginaceae	*Plantago serraria*						x	
Plumbaginaceae	*Armeria macrophylla*	PI					x	
Plumbaginaceae	*Armeria pungens*						x	
Plumbaginaceae	*Armeria velutina*		B-II e B-IV	I		CR	x	
Plumbaginaceae	*Limonium lanceolatum*		B-II e B-IV			LC	x	
Poaceae	*Aegilops geniculata*						x	
Poaceae	*Arundo donax*						x	x
Poaceae	*Avena* sp.						x	x
Poaceae	*Brachypodium distachyon*						x	x
Poaceae	*Briza maxima*						x	
Poaceae	*Bromus hordeaceus*						x	
Poaceae	*Bromus madritensis*						x	
Poaceae	*Chaetopogon fasciculatus*						x	
Poaceae	*Cortaderia selloana*						x	
Poaceae	*Crypsis alopecuroides*						x	
Poaceae	*Crypsis schoenoides*						x	
Poaceae	*Cynodon dactylon*						x	
Poaceae	*Dactylis glomerata*						x	

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Poaceae	*Eragrostis minor*						x	
Poaceae	*Hordeum murinum*						x	x
Poaceae	*Hyparrhenia hirta*						x	x
Poaceae	*Lagurus ovatus*						x	
Poaceae	*Lamarckia aurea*						x	
Poaceae	*Piptatherum miliaceum*						x	
Poaceae	*Rostraria cristata*						x	
Poaceae	*Stipa capensis*						x	
Poaceae	*Stipa gigantea*						x	
Poaceae	*Taeniatherum caput-medusae*						x	
Polygalaceae	*Polygala monspeliaca*						x	
Polygonaceae	*Emex spinosa*						x	
Polygonaceae	*Rumex bucephalophorus*						x	x
Polygonaceae	*Rumex intermedius*						x	
Primulaceae	*Anagallis arvensis*						x	x
Primulaceae	*Asterolinon linum-stellatum*						x	
Ranunculaceae	*Anemone palmata*						x	
Ranunculaceae	*Clematis flammula*						x	

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Ranunculaceae	*Ranunculus ficaria* subsp. *ficaria*						x	
Ranunculaceae	*Ranunculus gramineus*						x	
Rhamnaceae	*Rhamnus alaternus*						x	
Rhamnaceae	*Rhamnus lycioides* subsp. *oleoides*						x	
Rosaceae	*Agrimonia eupatoria* subsp. *eupatoria*						x	
Rosaceae	*Prunus dulcis*						x	
Rosaceae	*Pyrus bourgaeana*						x	
Rosaceae	*Sanguisorba verrucosa*						x	
Rubiaceae	*Galium concatenatum*						x	
Rubiaceae	*Galium murale*						x	
Rubiaceae	*Rubia peregrina*						x	x
Rubiaceae	*Sherardia arvensis*						x	
Rutaceae	*Ruta angustifolia*						x	
Rutaceae	*Ruta chalepensis*						x	
Santalaceae	*Osyris lanceolata*						x	
Smilacaceae	*Smilax aspera*						x	
Tamaricaceae	*Tamarix africana*						x	x

Família	Espécie	Endemismo	DL nº 156-A/2013, 8 novembro	Convenção de Berna	CITES	LVFV	PB	TC
Thymelaeaceae	*Daphne gnidium*						x	
Urticaceae	*Urtica membranacea*						x	
Valerianaceae	*Centranthus calcitrapae* var. *calcitrapae*						x	
Valerianaceae	*Fedia cornucopiae*						x	

ANEXO III LISTAGEM DE ESPÉCIES DE FAUNA INVENTARIADAS PARA A ÁREA DE ESTUDO

Espécies de fauna inventariadas durante o trabalho de campo e pesquisa bibliográfica: Livro Vermelho dos Vertebrados (LVV) de Portugal e Livro Vermelho (LV) UICN (2005): DD – informação insuficiente, LC – pouco preocupante, NT – quase, VU – vulnerável, EN – em perigo, CR – criticamente em perigo. SPEC (Espécies com Conservação Preocupante na Europa): N-S – Non-SPEC, N-SE – Non-SPEC Europe, 1 - Espécies ameaçadas a nível global 2 – Espécies concentradas na Europa e com estatuto de conservação desfavorável, 3 – espécies não concentradas na Europa mas com estatuto desfavorável. Endemismo: EndIB - Península Ibérica. Fenologia: R – Residente, I- Invernante, MR- Migrador de reprodução; Ocorrência na AE: C – Confirmada, Mp – Muito provável, P – Possível.

Família	Espécie	Nome comum	LVV de Portugal	LV IUCN	SPEC	DL n.º 156-A/2013 (Anexo)	Convenção de Berna (Anexo)	Convenção de Bona (Anexo)	Endemismo	Fenologia	Ocorrência na AE	Trabalho de campo
Anfíbios												
DISCOGLOSSIDAE	*Alytes cisternasii*	Sapo-parteiro-ibérico	LC	NT	-	B-IV	II	-	End IB	Res	P	
BUFONIDAE	*Bufo bufo*	Sapo-comum	LC	LC	-	-	III	-	-	Res	C	
BUFONIDAE	*Bufo calamita*	Sapo-corredor	LC	LC	-	B-IV	II	-	-	Res	C	
DISCOGLOSSIDAE	*Discoglossus galganoi*	Rã-de-focinho-pontiagudo	NT	LC	-	B-II, B-IV	II	-	End IB	Res	P	
HYLIDAE	*Hyla meridionalis*	Rela-meridional	LC	LC	-	B-IV	II	-	-	Res	P	
PELOBATIDAE	*Pelobates cultripes*	Sapo-de-unha-negra	LC	NT	-	B-IV	II	-	-	Res	P	
PELODYTIDAE	*Pelodytes ibericus*	Sapinho-de-verugas-verdes	NE	LC	-	-	III		-	Res	P	

Família	Espécie	Nome comum	LVV de Portugal	LV IUCN	SPEC	DL n.º 156-A/2013 (Anexo)	Convenção de Berna (Anexo)	Convenção de Bona (Anexo)	Endemismo	Fenologia	Ocorrência na AE	Trabalho de campo
SALAMANDRIDAE	*Pleurodeles waltl*	Salamandra-de-costelas-salientes	LC	NT	-	-	III	-	-	Res	P	
RANIDAE	*Rana perezi*	Rã-verde	LC	LC	-	B-V	III	-	-	Res	C	
SALAMANDRIDAE	*Salamandra salamandra*	Salamandra-de-pintas-amarelas	LC	LC	-	-	III	-	-	Res	P	
SALAMANDRIDAE	*Triturus boscai*	Tritão-de-ventre-laranja	LC	LC	-	-	III	-	End IB	Res	P	
SALAMANDRIDAE	*Triturus marmoratus*	Tritão-marmorado	LC	LC	-	B-IV	III	-	-	Res	P	
Répteis												
LACERTIDAE	*Acanthodactylus erythrurus*	Lagartixa-de-dedos-denteados	NT	LC	-	-	III	-	-	Res	P	
AMPHISBAENIDAE	*Blanus cinereus*	Cobra-cega	LC	LC	-	-	III	-	-	Res	P	
SCINCIDAE	*Chalcides bedriagai*	Cobra-de-pernas-pentadáctila	LC	NT	-	B-IV	II	-	End IB	Res	P	
CHAMAELEONIDAE	*Chamaeleo chamaeleon*	Camaleão	LC	-	-	B-IV	II	-	-	NInd	P	
COLUBRIDAE	*Coluber hippocrepis*	Cobra-de-ferradura	LC	LC	-	B-IV	II	-	-	Res	P	

Família	Espécie	Nome comum	LVV de Portugal	LV IUCN	SPEC	DL n.º 156-A/2013 (Anexo)	Convenção de Berna (Anexo)	Convenção de Bona (Anexo)	Endemismo	Fenologia	Ocorrência na AE	Trabalho de campo
COLUBRIDAE	*Coronella girondica*	Cobra-lisa-meridional	LC	LC	-	-	III	-	-	Res	P	
COLUBRIDAE	*Elaphe scalaris*	Cobra-de-escada	LC	LC	-	-	III	-	-	Res	P	
EMYDIDAE	*Emys orbicularis*	Cágado-de-carapaça-estriada	EN	LR/nt	-	B-II, B-IV	II	-	-	Res	P	
GEKKONIDAE	*Hemidactylus turcicus*	Osga-turca	VU	LC	-	-	III	-	-	Res	P	
COLUBRIDAE	*Macroprotodon cucullatus*	Cobra-de-capuz	LC	LC	-	-	III	-	-	Res	P	
COLUBRIDAE	*Malpolon monspessulanus*	Cobra-rateira	LC	LC	-	-	III	-	-	Res	P	
EMYDIDAE	*Mauremys leprosa*	Cágado-mediterrânico	LC	-	-	B-II, B-IV	II	-	-	Res	P	
COLUBRIDAE	*Natrix maura*	Cobra-de-água-viperina	LC	LC	-	-	III	-	-	Res	P	
LACERTIDAE	*Podarcis hispanica*	Lagartixa-ibérica	LC	LC	-	-	III	-	-	Res	P	
LACERTIDAE	*Psammodromus algirus*	Lagartixa-do-mato	LC	LC	-	-	III	-	-	Res	P	X
LACERTIDAE	*Psammodromus hispanicus*	Lagartixa-do-mato-ibérica	NT	LC	-	-	III	-	-	Res	P	

Família	Espécie	Nome comum	LVV de Portugal	LV IUCN	SPEC	DL n.º 156-A/2013 (Anexo)	Convenção de Berna (Anexo)	Convenção de Bona (Anexo)	Endemismo	Fenologia	Ocorrência na AE	Trabalho de campo
GEKKONIDAE	*Tarentola mauritanica*	Osga	LC	LC	-	-	III	-	-	Res	P	
Aves												
AEGITHALIDAE	*Aegithalos caudatus*	Chapim-rabilongo	LC	LC	N-S	-	II	-	-	Res	C	
ALAUDIDAE	*Alauda arvensis*	Laverca	LC	LC	3	-	III	-	-	Res	P	
PHASIANIDAE	*Alectoris rufa*	Perdiz	LC	LC	2	-	III	-	-	Res	C	
ANATIDAE	*Anas platyrhynchos*	Pato-real	LC	LC	N-S	-	III	II	-	Res	C	
MOTACILLIDAE	*Anthus campestris*	Petinha-dos-campos	LC	LC	3	A-I	II	-	-	MigRep/Inv	P	
MOTACILLIDAE	*Anthus pratensis*	Petinha-dos-prados	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	Inv	P	
MOTACILLIDAE	*Anthus spinoletta*	Petinha-ribeirinha	EN/LC	LC	N-S	-	II	-	-	Inv	P	
APODIDAE	*Apus apus*	Andorinhão-preto	LC	LC	N-S	-	III	-	-	MigRep	C	
ARDEIDAE	*Ardea cinerea*	Garça-real	LC	LC	N-S	-	III	-	-	Res	P	

Família	Espécie	Nome comum	LVV de Portugal	LV IUCN	SPEC	DL n.º 156-A/2013 (Anexo)	Convenção de Berna (Anexo)	Convenção de Bona (Anexo)	Endemismo	Fenologia	Ocorrência na AE	Trabalho de campo
STRIGIDAE	*Asio flammeus*	Coruja-do-nabal	EN	LC	3	A-I	II	-	-	Inv	P	
STRIGIDAE	*Athene noctua*	Mocho-galego	LC	LC	3	-	II	-	-	MigPas	P	
ARDEIDAE	*Bubulcus ibis*	Carraceiro	LC	LC	N-S	-	II	-	-	Res	C	X
ACCIPITRIDAE	*Buteo buteo*	Águia-d'asa-redonda	LC	LC	N-S	-	II	II	-	Res	C	
ALAUDIDAE	*Calandrella brachydactyla*	Calhandrinha	LC	LC	3	A-I	II	-	-	MigRep	P	
CAPRIMULGIDAE	*Caprimulgus ruficollis*	Noitibó-de-nuca-vermelha	VU	LC	N-S	-	II	-	-	MigRep	P	
FRINGILLIDAE	*Carduelis cannabina*	Pintarroxo	LC	LC	N-S	-	II	-	-	Res	C	
FRINGILLIDAE	*Carduelis carduelis*	Pintassilgo	LC	LC	N-S	-	II	-	-	Res	C	
FRINGILLIDAE	*Carduelis chloris*	Verdilhão	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	Res	C	
FRINGILLIDAE	*Carduelis spinus*	Lugre	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	Inv	P	

Família	Espécie	Nome comum	LVV de Portugal	LV IUCN	SPEC	DL n.º 156-A/2013 (Anexo)	Convenção de Berna (Anexo)	Convenção de Bona (Anexo)	Endemismo	Fenologia	Ocorrência na AE	Trabalho de campo
TURDIDAE	*Cercotrichas galactotes*	Solitário	NT	LC	3	-	II	-	-	-	P	
CERTHIIDAE	*Certhia brachydactyla*	Trepadeira	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	Res	P	
SYLVIIDAE	*Cettia cetti*	Rouxinol-bravo	LC	LC	N-S	-	II	II	-	Res	C	
CICONIIDAE	*Ciconia ciconia*	Cegonha-branca	LC	LC	2	A-I	II	II	-	Res/MigRep	C	C
ACCIPITRIDAE	*Circaetus gallicus*	Águia-cobreira	NT	LC	3	A-I	II	II	-	MigRep	P	
ACCIPITRIDAE	*Circus cyaneus*	Tartaranhão-cinzento	CR/VU	LC	3	A-I	II	II	-	Inv	P	
ACCIPITRIDAE	*Circus pygargus*	Águia-caçadeira	EN	LC	N-SE	A-I	II	II	-	MigRep	P	
SYLVIIDAE	*Cisticola juncidis*	Fuinha-dos-juncos	LC	LC	N-S	-	II	II	-	Res	P	
COLUMBIDAE	*Columba livia*	Pombo-das-rochas	DD	LC	N-S	-	III	-	-	Res	C	
COLUMBIDAE	*Columba palumbus*	Pombo-torcaz	LC	LC	N-SE	-	-	-	-	Res	C	C

Família	Espécie	Nome comum	LVV de Portugal	LV IUCN	SPEC	DL n.º 156-A/2013 (Anexo)	Convenção de Berna (Anexo)	Convenção de Bona (Anexo)	Endemismo	Fenologia	Ocorrência na AE	Trabalho de campo
CORACIIDAE	*Coracias garrulus*	Rolieiro	CR	NT	2	A-I	II	II	-	MigPas	P	
CUCULIDAE	*Cuculus canorus*	Cuco	LC	LC	N-S	-	III	-	-	MigRep	P	
CORVIDAE	*Cyanopica cyanus*	Charneco	LC	LC	-	-	II	-	-	Res	C	
HIRUNDINIDAE	*Delichon urbicum*	Andorinha-dos-beirais	LC	LC	3	-	II	-	-	MigRep	C	
PICIDAE	*Dendrocopos major*	Pica-pau-malhado	LC	LC	N-S	-	II	-	-	Res	P	
PICIDAE	*Dendrocopos minor*	Pica-pau-galego	LC	LC	N-S	-	II	-	-	Res	P	
ACCIPITRIDAE	*Elanus caeruleus*	Peneireiro-cinzento	NT	LC	3	A-I	II	II	-	Res	P	
EMBERIZIDAE	*Emberiza calandra*	Trigueirão	LC	LC	2	-	III	-	-	Res	P	
EMBERIZIDAE	*Emberiza cia*	Cia	LC	LC	3	-	II	-	-	-	P	
EMBERIZIDAE	*Emberiza cirlus*	Escrevedeira	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	Res	P	

Família	Espécie	Nome comum	LVV de Portugal	LV IUCN	SPEC	DL n.º 156-A/2013 (Anexo)	Convenção de Berna (Anexo)	Convenção de Bona (Anexo)	Endemismo	Fenologia	Ocorrência na AE	Trabalho de campo
EMBERIZIDAE	*Emberiza hortulana*	Sombria	DD	LC	2	A-I	III	-	-	MigPas	P	
TURDIDAE	*Erithacus rubecula*	Pisco-de-peito-ruivo	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	Res	P	
ESTRILDIDAE	*Estrilda astrild*	Bico-de-lacre	NA	LC	-	-	III	-	-	NInd	C	
FALCONIDAE	*Falco columbarius*	Esmerilhão	VU	LC	N-S	A-I	II	II	-	Inv	P	
FALCONIDAE	*Falco peregrinus*	Falcão-peregrino	VU	LC	N-S	A-I	II	II	-	Res	P	
FALCONIDAE	*Falco subbuteo*	Ógea	VU	LC	N-S	-	II	II	-	MigRep/MigPas	P	
FALCONIDAE	*Falco tinnunculus*	Peneireiro	LC	LC	3	-	II	II	-	Res	C	
FRINGILLIDAE	*Fringilla coelebs*	Tentilhão	LC	LC	N-SE	-	III	-	-	Res	P	
ALAUDIDAE	*Galerida cristata*	Cotovia-de-poupa	LC	LC	3	-	III	-	-	Res	P	X
ALAUDIDAE	*Galerida theklae*	Cotovia-escura	LC	LC	3	A-I	II	-	-	Res	P	

Família	Espécie	Nome comum	LVV de Portugal	LV IUCN	SPEC	DL n.º 156-A/2013 (Anexo)	Convenção de Berna (Anexo)	Convenção de Bona (Anexo)	Endemismo	Fenologia	Ocorrência na AE	Trabalho de campo
RALLIDAE	*Gallinula chloropus*	Galinha-d'água	LC	LC	N-S	-	III	-	-	Res	C	
CORVIDAE	*Garrulus glandarius*	Gaio	LC	LC	N-S	-	-	-	-	Res	C	
ACCIPITRIDAE	*Hieraaetus pennatus*	Águia-calçada	NT	LC	3	A-I	II	II	-	MigRep	P	
SYLVIIDAE	*Hippolais opaca*	Felosa-pálida	DD	LC	-	-	-	-	-	MigPas	P	
SYLVIIDAE	*Hippolais polyglotta*	Felosa-poliglota	LC	LC	N-SE	-	II	II	-	MigRep	C	
HIRUNDINIDAE	*Hirundo daurica*	Andorinha-dáurica	LC	LC	N-S	-	II	-	-	MigRep	C	X
HIRUNDINIDAE	*Hirundo rustica*	Andorinha-das-chaminés	LC	LC	3	-	II	-	-	MigRep	C	
PICIDAE	*Jynx torquilla*	Torcicolo	DD	LC	3	-	II	-	-	MigRep	P	
LANIIDAE	*Lanius senator*	Picanço-barreteiro	NT	LC	2	-	III	-	-	MigRep	C	
LARIDAE	*Larus fuscus*	Gaivota-de-asa-escura	VU/LC	LC	N-SE	-	-	-	-	Inv	C	

Família	Espécie	Nome comum	LVV de Portugal	LV IUCN	SPEC	DL n.º 156-A/2013 (Anexo)	Convenção de Berna (Anexo)	Convenção de Bona (Anexo)	Endemismo	Fenologia	Ocorrência na AE	Trabalho de campo
SYLVIIDAE	*Locustella luscinioides*	Cigarrinha-ruiva	VU	LC	N-SE	-	II	II	-	MigRep	P	
ALAUDIDAE	*Lullula arborea*	Cotovia-dos-bosques	LC	LC	2	A-I	III	-	-	Res	P	
TURDIDAE	*Luscinia megarhynchos*	Rouxinol	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	MigRep	C	X
TURDIDAE	*Luscinia svecica*	Pisco-de-peito-azul	LC	LC	N-S	A-I	II	-	-	Inv/MigPas	P	
MEROPIDAE	*Merops apiaster*	Abelharuco	LC	LC	3	-	II	II	-	MigRep	C	
ACCIPITRIDAE	*Milvus migrans*	Milhafre-preto	LC	LC	3	A-I	II	II	-	MigRep	P	
ACCIPITRIDAE	*Milvus milvus*	Milhafre-real	CR/VU	NT	2	A-I	II	II	-	MigPas	P	
TURDIDAE	*Monticola solitarius*	Melro-azul	LC	LC	3	-	II	-	-	Res	C	
MOTACILLIDAE	*Motacilla alba*	Alvéola-branca	LC	LC	N-S	-	II	-	-	Res	P	
MOTACILLIDAE	*Motacilla cinerea*	Alvéola-cinzenta	LC	LC	N-S	-	II	-	-	Res/Inv	C	

Família	Espécie	Nome comum	LVV de Portugal	LV IUCN	SPEC	DL n.º 156-A/2013 (Anexo)	Convenção de Berna (Anexo)	Convenção de Bona (Anexo)	Endemismo	Fenologia	Ocorrência na AE	Trabalho de campo
MOTACILLIDAE	*Motacilla flava*	Alvéola-amarela	LC	LC	N-S	-	II	-	-	MigRep	P	
MUSCICAPIDAE	*Muscicapa striata*	Taralhão-cinzento	NT	LC	3	-	II	II	-	MigPas	P	
ARDEIDAE	*Nycticorax nycticorax*	Goraz	EN	LC	3	A-I	II	-	-	MigPas	P	
TURDIDAE	*Oenanthe hispanica*	Chasco-ruivo	VU	LC	2	-	II	-	-	MigRep	P	
TURDIDAE	*Oenanthe oenanthe*	Chasco-cinzento	LC	LC	3	-	II	-	-	MigPas	P	
ORIOLIDAE	*Oriolus oriolus*	Papa-figos	LC	LC	N-S	-	II	-	-	MigRep	P	
STRIGIDAE	*Otus scops*	Mocho-d'orelhas	DD	LC	2	-	II	-	-	MigPas	P	
PARIDAE	*Parus caeruleus*	Chapim-azul	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	Res	P	
PARIDAE	*Parus cristatus*	Chapim-de-poupa	LC	LC	2	-	II	-	-	Res	C	X
PARIDAE	*Parus major*	Chapim-real	LC	LC	N-S	-	II	-	-	Res	C	

Família	Espécie	Nome comum	LVV de Portugal	LV IUCN	SPEC	DL n.º 156-A/2013 (Anexo)	Convenção de Berna (Anexo)	Convenção de Bona (Anexo)	Endemismo	Fenologia	Ocorrência na AE	Trabalho de campo
PASSERIDAE	*Passer domesticus*	Pardal	LC	LC	3	-	-	-	-	Res	C	X
PASSERIDAE	*Passer montanus*	Pardal-montês	LC	LC	3	-	III	-	-	Res	P	
TURDIDAE	*Phoenicurus ochruros*	Rabirruivo	LC	LC	N-S	-	II	-	-	Res	P	
TURDIDAE	*Phoenicurus phoenicurus*	Rabirruivo-de-testa-branca	LC	LC	2	-	II	-	-	MigPas	P	
SYLVIIDAE	*Phylloscopus bonelli*	Felosa-de-papo-branco	LC	LC	2	-	II	II	-	MigRep/MigPas	P	
SYLVIIDAE	*Phylloscopus collybita*	Felosinha	LC	LC	N-S	-	II	II	-	Inv	P	
SYLVIIDAE	*Phylloscopus ibericus*	Felosinha-ibérica	LC	LC	-	-	II	II	-	MigRep/MigPas	P	
SYLVIIDAE	*Phylloscopus trochilus*	Felosa-musical	-	LC	N-S	-	II	II	-	-	P	
PICIDAE	*Picus viridis*	Peto-verde	LC	LC	2	-	II	-	-	Res	P	

Família	Espécie	Nome comum	LVV de Portugal	LV IUCN	SPEC	DL n.º 156-A/2013 (Anexo)	Convenção de Berna (Anexo)	Convenção de Bona (Anexo)	Endemismo	Fenologia	Ocorrência na AE	Trabalho de campo
PRUNELLIDAE	*Prunella modularis*	Ferreirinha	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	Inv	P	
REGULIIDAE	*Regulus ignicapilla*	Estrelinha-real	LC	LC	N-SE	-	II	II	-	Res/Inv	P	
REGULIIDAE	*Regulus regulus*	Estrelinha-de-poupa	LC	LC	N-SE	-	II	II	-	Oc	P	
REMIZIDAE	*Remiz pendulinus*	Chapim-de-mascarilha	NT	LC	N-S	-	III	-	-	Inv	P	
HIRUNDINIDAE	*Riparia riparia*	Andorinha-das-barreiras	LC	LC	3	-	II	-	-	MigRep/MigPas	P	
TURDIDAE	*Saxicola rubetra*	Cartaxo-nortenho	VU	LC	N-SE	-	II	-	-	MigPas	P	
TURDIDAE	*Saxicola torquatus*	Cartaxo	LC	LC		-	II	-	-	Res	C	X
FRINGILLIDAE	*Serinus serinus*	Milheira	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	Res	C	
COLUMBIDAE	*Streptopelia decaocto*	Rola-turca	LC	LC	-	-	III	-	-	Res	C	
COLUMBIDAE	*Streptopelia turtur*	Rola-brava	LC	LC	3	-	III	II	-	MigRep	C	X

Família	Espécie	Nome comum	LVV de Portugal	LV IUCN	SPEC	DL n.º 156-A/2013 (Anexo)	Convenção de Berna (Anexo)	Convenção de Bona (Anexo)	Endemismo	Fenologia	Ocorrência na AE	Trabalho de campo
STRIGIDAE	*Strix aluco*	Coruja-do-mato	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	Res	P	
STURNIDAE	*Sturnus unicolor*	Estorninho-preto	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	Res	C	X
STURNIDAE	*Sturnus vulgaris*	Estorninho-malhado	LC	LC	3	-	-	-	-	MigPas	P	
SYLVIIDAE	*Sylvia atricapilla*	Toutinegra-de-barrete	LC	LC	N-SE	-	II	II	-	Res	P	
SYLVIIDAE	*Sylvia borin*	Toutinegra-das-figueiras	VU	LC	N-SE	-	II	II	-	MigPas	P	
SYLVIIDAE	*Sylvia cantillans*	Toutinegra-de-bigodes	LC	LC	N-SE	-	II	II	-	MigPas	P	
SYLVIIDAE	*Sylvia communis*	Papa-amoras	LC	LC	N-SE	-	II	II	-	MigPas	P	
SYLVIIDAE	*Sylvia conspicillata*	Toutinegra-tomilheira	NT	LC	N-S	-	II	II	-	MigRep	P	
SYLVIIDAE	*Sylvia melanocephala*	Toutinegra-dos-valados	LC	LC	N-SE	-	II	II	-	Res	C	
SYLVIIDAE	*Sylvia undata*	Toutinegra-do-mato	LC	NT	2	A-I	II	II	-	Res	P	

Família	Espécie	Nome comum	LVV de Portugal	LV IUCN	SPEC	DL n.º 156-A/2013 (Anexo)	Convenção de Berna (Anexo)	Convenção de Bona (Anexo)	Endemismo	Fenologia	Ocorrência na AE	Trabalho de campo
PODICEPEDIDAE	*Tachybaptus ruficollis*	Mergulhão-pequeno	LC	LC	-	-	III	-	-	Res	P	
TROGLODYTIDAE	*Troglodytes troglodytes*	Carriça	LC	LC	N-S	-	II	-	-	Res	C	
TURDIDAE	*Turdus iliacus*	Tordo-ruivo	LC	LC	N-SE W	-	III	-	-	Inv	P	
TURDIDAE	*Turdus merula*	Melro	LC	LC	N-SE	-	III	-	-	Res	C	X
TURDIDAE	*Turdus philomelos*	Tordo-pinto	NT/LC	LC	N-SE	-	III	-	-	Inv	P	
TURDIDAE	*Turdus viscivorus*	Tordoveia	LC	LC	N-SE	-	III	-	-	Res	P	
TYTONIDAE	*Tyto alba*	Coruja-das-torres	LC	LC	3	-	II	-	-	Res	P	
TYTONIDAE	*Tyto alba schmitzi*	Coruja	-	-	3	-	II	-	-	-	P	
UPUPIDAE	*Upupa epops*	Poupa	LC	LC	3	-	II	-	-	Res	C	
Mamíferos												
MURIDAE	*Apodemus sylvaticus*	Rato-do-campo	LC	LC	-	-	-	-	-	Res	P	X

Família	Espécie	Nome comum	LVV de Portugal	LV IUCN	SPEC	DL n.º 156-A/2013 (Anexo)	Convenção de Berna (Anexo)	Convenção de Bona (Anexo)	Endemismo	Fenologia	Ocorrência na AE	Trabalho de campo
VESPERTILIONIDAE	*Barbastella barbastellus*	Morcego-negro	DD	NT	-	B-II, B-IV	II	II	-	Res	P	
CERVIDAE	*Cervus elaphus*	Veado	LC	LC	-	-	III	-	-	Res	P	
SORICIDAE	*Crocidura russula*	Musaranho-de-dentes-brancos	LC	LC	-	-	III	-	-	Res	P	
SORICIDAE	*Crocidura suaveolens*	Musaranho-de-dentes-brancos-pequeno	NE	LC	-	-	III	-	-	Res	P	
GLIRIDAE	*Eliomys quercinus*	Leirão	DD	NT	-	-	III	-	-	Res	P	
ERINACIDAE	*Erinaceus europaeus*	Ouriço-cacheiro	LC	LC	-	-	III	-	-	Res	MP	
VIVERRIDAE	*Genetta genetta*	Geneta	LC	LC	-	B-V	III	-	-	NInd	MP	
VIVERRIDAE	*Herpestes ichneumon*	Sacarrabos	LC	LC	-	B-V	III	-	-	NInd	MP	
VESPERTILIONIDAE	*Hypsugo savii*	Morcego de Savi	DD	LC	-	B-IV	II	II	-	Res	P	
LEPORIDAE	*Lepus granatensis*	Lebre	LC	LC	-	-	III	-	-	Res	C	
MUSTELIDAE	*Lutra lutra*	Lontra	LC	NT	-	B-II, B-IV	II	-	-	Res	P	
MUSTELIDAE	*Martes foina*	Fuinha	LC	LC	-	-	III	-	-	Res	MP	

Família	Espécie	Nome comum	LVV de Portugal	LV IUCN	SPEC	DL n.º 156-A/2013 (Anexo)	Convenção de Berna (Anexo)	Convenção de Bona (Anexo)	Endemismo	Fenologia	Ocorrência na AE	Trabalho de campo
MUSTELIDAE	*Meles meles*	Texugo	LC	LC	-	-	III	-	-	Res	MP	
MURIDAE	*Microtus duodecimcostatus*	Rato-cego-mediterrânico	LC	LC	-	-	-	-	-	Res	MP	
MURIDAE	*Microtus lusitanicus*	Rato-cego	LC	LC	-	-	-	-	-	Res	MP	
MURIDAE	*Mus domesticus*	Rato-caseiro	LC	LC	-	-	-	-	-	Res	MP	
MUSTELIDAE	*Mustela nivalis*	Doninha	LC	LC	-	-	III	-	-	Res	MP	
MUSTELIDAE	*Mustela putorius*	Toirão	DD	LC	-	B-V	III	-	-	Res	P	
VESPERTILIONIDAE	*Myotis daubentonii*	Morcego-de-água	LC	LC	-	B-IV	II	II	-	Res	P	
VESPERTILIONIDAE	*Myotis escalerai*	Morcego-de-franja do Sul	VU	LC	-	B-IV	II	II	-	Res	P	
VESPERTILIONIDAE	*Nyctalus lasiopterus*	Morcego-arborícola-gigante	DD	NT	-	B-IV	II	II	-	Res	P	
VESPERTILIONIDAE	*Nyctalus leisleri*	Morcego-arborícola-pequeno	DD	LC	-	B-IV	II	II	-	Res	P	
LEPORIDAE	*Oryctolagus cuniculus*	Coelho-bravo	NT	NT	-	-	-	-	-	Res	C	X
VESPERTILIONIDAE	*Pipistrellus kuhlii*	Morcego de Kuhl	LC	LC	-	B-IV	II	II	-	Res	P	

Família	Espécie	Nome comum	LVV de Portugal	LV IUCN	SPEC	DL n.º 156-A/2013 (Anexo)	Convenção de Berna (Anexo)	Convenção de Bona (Anexo)	Endemismo	Fenologia	Ocorrência na AE	Trabalho de campo
VESPERTILIONIDAE	*Pipistrellus pipistrellus*	Morcego-anão	LC	LC	-	B-IV	III	II	-	Res	P	
VESPERTILIONIDAE	*Pipistrellus pygmaeus*	Morcego-pigmeu	LC	LC	-	B-IV	III	II	-	Res	P	
MURIDAE	*Rattus norvegicus*	Ratazana	NA	LC	-	-	-	-	-	NInd	MP	
MURIDAE	*Rattus rattus*	Rato-preto	LC	LC	-	-	-	-	-	Nind	MP	
RHINOLOPHIDAE	*Rhinolophus ferrumequinum*	Morcego-de-ferradura-grande	VU	LC	-	B-II, B-IV	II	II	-	Res	P	
RHINOLOPHIDAE	*Rhinolophus hipposideros*	Morcego-de-ferradura-pequeno	VU	LC	-	B-II, B-IV	II	II		Res	P	
SORICIDAE	*Suncus etruscus*	Musaranho-anão-de-dentes-brancos	LC	LC	-	-	III	-		Res	MP	
MOLOSSIDAE	*Tadarida teniotis*	Morcego-rabudo	DD	LC	-	B-IV	II	II	-	Res	P	
TALPIDAE	*Talpa occidentalis*	Toupeira	LC	LC	-	-	-	-	End IB	Res	MP	
CANIDAE	*Vulpes vulpes*	Raposa	LC	LC	-	-	-	-		Res	MP	

Anexo VI – Boletins Analíticos de Águas e Solos

Anexo VI.1 – Análise de Águas Subterrâneas

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Laboratório de Águas da ARH Algarve

IPAC acreditação
L0169
ISO/IEC 17025
Ensaios

Boletim Definitivo

RELATÓRIO DE ENSAIO n.º 201801768

Data de Emissão: 04/05/2018

Versão: 1.0

CLIENTE

Nome: Rios e Aquíferos, Lda

Endereço: Rua do Ganges, Lote 3 - 1º Esquerdo
199-355 Lisboa

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

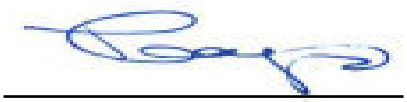
Tipo de amostra: Águas Naturais Doces
Origem: Subterrânea
Localidade/Concelho:
Ponto de Colheita: Furo de Apartmar
Código:
Responsável pela Colheita: Cliente
Tipo de Amostragem:

Data de Colheita: 23/04/2018
Hora de Colheita: 14:30
Data de Receção: 23/04/2018
Data Inicio Análise: 23/04/2018
Data Fim Análise: 04/05/2018

RESULTADOS DAS ANÁLISES

Ensaio	Método	Resultado	Unidades	Valor Ref.
Química Geral				
pH	PA.046.LAB.1-Electrometria	7,3 a ºC	Escala Sorensen	---
Condutividade a 20ºC	PA.045.LAB.1-Electrometria	1,2E+3	µS/cm, 20ºC	---
Cloreto	PA.055.LAB.1-Titrimetria	2,0E+2	mg/L Cl	---
Azoto Amoniacal	PA.049.LAB.1-Fluxo Contínuo Segmentado	<0,039 (LQ)	mg/L NH4	---
Nitrato	PA.051.LAB.1-Fluxo Contínuo Segmentado	98	mg/L NO3	---

Responsável do Laboratório



Conceição Gago

Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra. Os resultados referem-se exclusivamente à amostra analisada. A amostragem não está incluída no âmbito da acreditação. MMA/PA - método interno do laboratório. SMEWW, ISO, ASTM, NP e EN - métodos normalizados. LQ - Limite de Quantificação, LD - Limite de Deteção. O resultado 1,2E+02 significa 1,2x100=120, o resultado 2,3E-02 significa 2,3x0,01=0,023 e assim sucessivamente.

Anexo VI.2 – Análise de Solos 000239518

Las actividades marcadas con un * no están amparadas por la acreditación de ENAC Nº423/LE838 Nº423/LE1170.

INFORME ANALÍTICO Nº 000239518-A01-001

CLIENTE: RIOS E AQUIFEROS LDA

DIRECCIÓN: Rua do Ganges lote 3 1º Esq 1990-355 Lisboa Portugal

Nº DE MUESTRA: 000239518 **MATERIAL:** Suelo agrícola

REFERENCIA: AMOSTRA 1. PC GAMBELAS-FARO

INFORMACIÓN COMPLEMENTARIA:

OBSERVACIONES:

DESCRIPCIÓN: Muestra en envase cerrado, no precintado, en buen estado y en cantidad suficiente.

CANTIDAD APROX.: 1KG **ENVASE:** Plástico

* **MUESTREO:** Cliente * **FECHA/HORA MUESTREO:** 09/05/2018 No aportada por el cliente

FECHA/HORA RECEPCIÓN: 10/05/2018 14:57 **FECHA INICIO:** 10/05/18 **FECHA FIN:** 24/05/18

Listado de parámetros analizados

Parámetro	Resultado	U	Unidad	Recuperación (%)	LC	Procedim.	Técnica
Propiedades sobre la fertilidad							
* Capacidad de intercambio catiónico	**22.0**		meq/100 g			PEE66	Cálculo
Análisis de suelo: microelementos							
Parámetro	**Resultado**	**U**	**Unidad**	**Recuperación (%)**	**LC**	**Procedim.**	**Técnica**
Micronutrientes							
* Cobre extraíble en DTPA	**0.52**		mg/Kg			Interno	ICP OES
* Hierro extraíble en DTPA	**63.8**		mg/Kg			Interno	ICP OES
* Manganeso extraíble en DTPA	**5.59**		mg/Kg			Interno	ICP OES
* Zinc extraíble en DTPA	**0.92**		mg/Kg			Interno	ICP OES
Análisis de suelo: normal							
Parámetro	**Resultado**	**U**	**Unidad**	**Recuperación (%)**	**LC**	**Procedim.**	**Técnica**
Cationes asimilables							
* Calcio extraible con NH4Ac	**5.14**		meq/100 g			Interno	ICP OES
* Magnesio extraible con NH4Ac	**1.50**		meq/100 g			Interno	ICP OES
* Potasio extraible con NH4Ac	**0.46**		meq/100 g		0,26	Interno	ICP OES
* Sodio extraible con NH4Ac	**0.13**		meq/100 g		0,020	Interno	ICP OES
Micronutrientes							
* Boro extraíble	**0.18**		mg/Kg		0.10	Interno	ICP OES

Laboratorio autorizado por la Consejería de Agricultura y Pesca con el nº A-98-AU (análisis sin validez oficial). Junta de Andalucía
P.I. NACOISA C/ Carmen Martín, 10-11. 41309 - La Rinconada (Sevilla).Tel.: +34 954.906.043 / +34 954.307.025 www.laboratorioagrama.com - agrama@laboratorioagrama.com

INFORME ANALÍTICO Nº 000239518-A01-001

Propiedades físicas

*	Color	**10YR 5/8 yellowish brown**			Interno	Munsell Soil Color Charts

Propiedades sobre la fertilidad

*	Caliza activa	< 0.10	%	0,10	PEE46	Calcimetría
*	Carbonatos	< 0.10	% CaCO3	0,10	PEE46	Calcimetría
	Conductividad eléctrica a 25ºC 1:5	**68.4**	µS/cm	50,0	PEE50/02	Conductimetría
*	Fósforo Olsen	**10.4**	mg/Kg	0,80	PEE79	Espectrofotometría UV Vis
*	Materia orgánica oxidable	**0.66**	%		Interno	Espectrofotometría UV Vis
*	Nitrógeno Total	**440**	mg/Kg		PEE57	DUMAS
	pH a 25º C 1:5	**7.3**		2,0	PEE50/01	Potenciometría
*	Relación C/N	**8.64**			PEE84	Cálculo

Relaciones

*	Relación Ca/Mg	**3.43**			PEE84	Cálculo
*	Relación K/Mg	**0.30**			PEE84	Cálculo

Textura

*	Arcilla según clasificación USDA	**29**	%		PEE47	Densimetría
*	Arena según clasificación USDA	**69**	%		PEE47	Gravimetría
*	Limo según clasificación USDA	**2**	%		PEE47	Cálculo
*	Textura según normas USDA	**Franco-arcilloso-arenoso**			PEE47	Cálculo

ANEXOS *

	Parámetro	Resultado	Valoración *	Gráfica *	Unidad	Fuente
*	Boro extraíble	0.18	Muy bajo	0.5 - 0.99 0.18^	mg/Kg	
*	Capacidad de intercambio catiónico	22.0	Elevada	10 - 20 22.0^	meq/100 g	
*	Cobre extraíble en DTPA	0.52	Alto	0.3 - 0.5 0.52^	mg/Kg	SIAR (Sistema Interactivo de Apoyo al Riego)

Laboratorio autorizado por la Consejería de Agricultura y Pesca con el nº A-98-AU (análisis sin validez oficial). Junta de Andalucía
P.I. NACOISA C/ Carmen Martín, 10-11. 41309 - La Rinconada (Sevilla).Tel.: +34 954.906.043 / +34 954.307.025 www.laboratorioagrama.com - agrama@laboratorioagrama.com

INFORME ANALÍTICO Nº 000239518-A01-001

	Conductividad eléctrica a 25ºC 1:5	68.4	No salino	0 - 350 (68.4^)	µS/cm	
*	Fósforo Olsen	10.4	Correcto	10 - 18 (10.4^)	mg/Kg	
*	Hierro extraíble en DTPA	63.8	Alto	2.55 - 4.5 (63.8^)	mg/Kg	SIAR (Sistema Interactivo de Apoyo al Riego)
*	Manganeso extraíble en DTPA	5.59	Alto	0.55 - 1 (5.59^)	mg/Kg	SIAR (Sistema Interactivo de Apoyo al Riego)
*	Materia orgánica oxidable	0.66	Muy pobre	2 - 2.49 (0.66^)	%	
*	Nitrógeno Total	440	Muy bajo	2000 - 5000 (440^)	mg/Kg	
	pH a 25º C 1:5	7.3	Ligeramente básico	6.6 - 7.3 (7.3^)		
*	Relación C/N	8.64	Baja	10 - 15 (8.64^)		
*	Relación Ca/Mg	3.43	Adecuada	2.4 - 12 (3.43^)		
*	Relación K/Mg	0.30	Adecuada	0.06 - 1.19 (0.30^)		
*	Zinc extraíble en DTPA	0.92	Medio	0.5 - 1 (0.92^)	mg/Kg	SIAR (Sistema Interactivo de Apoyo al Riego)

Laboratorio autorizado por la Consejería de Agricultura y Pesca con el nº A-98-AU (análisis sin validez oficial). Junta de Andalucía
P.I. NACOISA C/ Carmen Martín, 10-11. 41309 - La Rinconada (Sevilla).Tel.: +34 954.906.043 / +34 954.307.025 www.laboratorioagrama.com - agrama@laboratorioagrama.com

Las actividades marcadas con un * no están amparadas por la acreditación de ENAC Nº423/LE838 Nº423/LE1170.

INFORME ANALÍTICO Nº 000239518-A01-001

Observaciones: los resultados obtenidos se refieren únicamente a las muestras analizadas.Este informe no puede reproducirse, más que en su totalidad, sin la autorización por escrito del laboratorio.La incertidumbre calculada (U), en parámetros fisicoquímicos, es para un nivel de confianza del 95% (k=2), expresada en valor absoluto. En parámetros microbiológicos, la incertidumbre calculada, en métodos cuantitativos, se encuentra a disposición del cliente.
Los resultados de los parámetros fisicoquímicos analizados no han sido corregidos con factores de recuperación.
LC: límite de cuantificación. PEE: procedimiento específico de ensayo.
La información de la toma de muestras ha sido aportada por quien la realiza.

La toma de muestras, comentarios y valoraciones están fuera del alcance de acreditación de ENAC Nº423/LE838 Nº423/LE1170.

LABORATORIO AGRAMA, S.L.
Pol. Ind. Nacoisa, C/. Carmen Martín, 10-11
41309 La Rinconada (Sevilla)
Telfs.: 954 90 60 43 / 955 11 99 46
Fax: 954 30 70 25
agrama@laboratorioagrama.com
C.I.F.: B-41.894.767

Sevilla, 25 de mayo de 2018

Jefe Área Inorgánica

Elisa Ridao Ridao

Director Técnico

Francisco Hierro del Castillo

Firmado digitalmente por:

Laboratorio Agrama
25/05/2018 09:33:08

Anexo VI.3 – Análise de Solos 000239519

Las actividades marcadas con un * no están amparadas por la acreditación de ENAC Nº423/LE838 Nº423/LE1170.

INFORME ANALÍTICO Nº 000239519-A01-001

CLIENTE: RIOS E AQUIFEROS LDA

DIRECCIÓN: Rua do Ganges lote 3 1º Esq 1990-355 Lisboa Portugal

Nº DE MUESTRA: 000239519 **MATERIAL:** Suelo agrícola

REFERENCIA: AMOSTRA 2. PC GAMBELAS-FARO

INFORMACIÓN COMPLEMENTARIA:

OBSERVACIONES:

DESCRIPCIÓN: Muestra en envase cerrado, no precintado, en buen estado y en cantidad suficiente.

CANTIDAD APROX.: 1KG **ENVASE:** Plástico

* **MUESTREO:** Cliente * **FECHA/HORA MUESTREO:** 09/05/2018 No aportada por el cliente

FECHA/HORA RECEPCIÓN: 10/05/2018 14:57 **FECHA INICIO:** 10/05/18 **FECHA FIN:** 24/05/18

Listado de parámetros analizados

	Parámetro	Resultado	U	Unidad	Recuperación (%)	LC	Procedim.	Técnica
Propiedades sobre la fertilidad								
*	Capacidad de intercambio catiónico	**12.5**		meq/100 g			PEE66	Cálculo
Análisis de suelo: microelementos								
	Parámetro	**Resultado**	**U**	**Unidad**	**Recuperación (%)**	**LC**	**Procedim.**	**Técnica**
Micronutrientes								
*	Cobre extraíble en DTPA	**0.44**		mg/Kg			Interno	ICP OES
*	Hierro extraíble en DTPA	**42.6**		mg/Kg			Interno	ICP OES
*	Manganeso extraíble en DTPA	**6.24**		mg/Kg			Interno	ICP OES
*	Zinc extraíble en DTPA	**2.00**		mg/Kg			Interno	ICP OES
Análisis de suelo: normal								
	Parámetro	**Resultado**	**U**	**Unidad**	**Recuperación (%)**	**LC**	**Procedim.**	**Técnica**
Cationes asimilables								
*	Calcio extraible con NH4Ac	**4.21**		meq/100 g			Interno	ICP OES
*	Magnesio extraible con NH4Ac	**0.28**		meq/100 g			Interno	ICP OES
*	Potasio extraible con NH4Ac	< 0.26		meq/100 g		0,26	Interno	ICP OES
*	Sodio extraible con NH4Ac	**0.080**		meq/100 g		0,020	Interno	ICP OES
Micronutrientes								
*	Boro extraíble	**0.12**		mg/Kg		0.10	Interno	ICP OES

Laboratorio autorizado por la Consejería de Agricultura y Pesca con el nº A-98-AU (análisis sin validez oficial). Junta de Andalucía
P.I. NACOISA C/ Carmen Martín, 10-11. 41309 - La Rinconada (Sevilla).Tel.: +34 954.906.043 / +34 954.307.025 www.laboratorioagrama.com - agrama@laboratorioagrama.com

INFORME ANALÍTICO Nº 000239519-A01-001

Propiedades físicas

*	Color	**10YR 7/3 Very pale brown**			Interno	Munsell Soil Color Charts

Propiedades sobre la fertilidad

*	Caliza activa	< 0.10	%	0,10	PEE46	Calcimetría
*	Carbonatos	**0.14**	% CaCO3	0,10	PEE46	Calcimetría
	Conductividad eléctrica a 25ºC 1:5	**62.2**	µS/cm	50,0	PEE50/02	Conductimetría
*	Fósforo Olsen	**32.2**	mg/Kg	0,80	PEE79	Espectrofotometría UV Vis
*	Materia orgánica oxidable	**0.49**	%		Interno	Espectrofotometría UV Vis
*	Nitrógeno Total	**253**	mg/Kg		PEE57	DUMAS
	pH a 25º C 1:5	**7.4**		2,0	PEE50/01	Potenciometría
*	Relación C/N	**11.3**			PEE84	Cálculo

Relaciones

*	Relación Ca/Mg	**14.9**			PEE84	Cálculo
*	Relación K/Mg	**0.40**			PEE84	Cálculo

Textura

*	Arcilla según clasificación USDA	**15**	%		PEE47	Densimetría
*	Arena según clasificación USDA	**80**	%		PEE47	Gravimetría
*	Limo según clasificación USDA	**5**	%		PEE47	Cálculo
*	Textura según normas USDA	**Franco-arenoso**			PEE47	Cálculo

ANEXOS *

	Parámetro	Resultado	Valoración *	Gráfica *	Unidad	Fuente
*	Boro extraíble	0.12	Muy bajo	0.5 - 0.99 0.12^	mg/Kg	
*	Capacidad de intercambio catiónico	12.5	Normal	10 - 20 12.5^	meq/100 g	
*	Carbonatos	0.14	No calcáreo	2 - 9.99 0.14^	% CaCO3	

INFORME ANALÍTICO Nº 000239519-A01-001

*	Cobre extraíble en DTPA	0.44	Medio	0.3 - 0.5 0.44^	mg/Kg	SIAR (Sistema Interactivo de Apoyo al Riego)
	Conductividad eléctrica a 25ºC 1:5	62.2	No salino	0 - 350 62.2^	µS/cm	
*	Fósforo Olsen	32.2	Excesivo	10 - 18 32.2^	mg/Kg	
*	Hierro extraíble en DTPA	42.6	Alto	2.55 - 4.5 42.6^	mg/Kg	SIAR (Sistema Interactivo de Apoyo al Riego)
*	Manganeso extraíble en DTPA	6.24	Alto	0.55 - 1 6.24^	mg/Kg	SIAR (Sistema Interactivo de Apoyo al Riego)
*	Materia orgánica oxidable	0.49	Muy pobre	2 - 2.49 0.49^	%	
*	Nitrógeno Total	253	Muy bajo	2000 - 5000 253^	mg/Kg	
	pH a 25º C 1:5	7.4	Ligeramente básico	6.6 - 7.3 7.4^		
*	Relación C/N	11.3	Correcta	10 - 15 11.3^		
*	Relación Ca/Mg	14.9	Ninguna	2.4 - 12 14.9^		
*	Relación K/Mg	0.40	Adecuada	0.06 - 1.19 0.40^		
*	Zinc extraíble en DTPA	2.00	Alto	0.5 - 1 2.00^	mg/Kg	SIAR (Sistema Interactivo de Apoyo al Riego)

Las actividades marcadas con un * no están amparadas por la acreditación de ENAC Nº423/LE838 Nº423/LE1170.

INFORME ANALÍTICO Nº 000239519-A01-001

Observaciones: los resultados obtenidos se refieren únicamente a las muestras analizadas.Este informe no puede reproducirse, más que en su totalidad, sin la autorización por escrito del laboratorio.La incertidumbre calculada (U), en parámetros fisicoquímicos, es para un nivel de confianza del 95% (k=2), expresada en valor absoluto. En parámetros microbiológicos, la incertidumbre calculada, en métodos cuantitativos, se encuentra a disposición del cliente.
Los resultados de los parámetros fisicoquímicos analizados no han sido corregidos con factores de recuperación.
LC: límite de cuantificación. PEE: procedimiento específico de ensayo.
La información de la toma de muestras ha sido aportada por quien la realiza.

La toma de muestras, comentarios y valoraciones están fuera del alcance de acreditación de ENAC Nº423/LE838 Nº423/LE1170.

LABORATORIO AGRAMA, S.L.
Pol. Ind. Nacoisa, C/. Carmen Martín, 10-11
41309 La Rinconada (Sevilla)
Telfs.: 954 90 60 43 / 955 11 99 46
Fax: 954 30 70 25
agrama@laboratorioagrama.com
C.I.F.: B-41.894.767

Sevilla, 25 de mayo de 2018

Jefe Área Inorgánica

Elisa Ridao Ridao

Director Técnico

Francisco Hierro del Castillo

Firmado digitalmente por:

Laboratorio Agrama
25/05/2018 09:43:01

Anexo VI.4 – Análise de Solos 000239520

Las actividades marcadas con un * no están amparadas por la acreditación de ENAC Nº423/LE838 Nº423/LE1170.

INFORME ANALÍTICO Nº 000239520-A01-001

CLIENTE: RIOS E AQUIFEROS LDA

DIRECCIÓN: Rua do Ganges lote 3 1º Esq 1990-355 Lisboa Portugal

Nº DE MUESTRA: 000239520 **MATERIAL:** Suelo agrícola

REFERENCIA: AMOSTRA 3. PC GAMBELAS-FARO

INFORMACIÓN COMPLEMENTARIA:

OBSERVACIONES:

DESCRIPCIÓN: Muestra en envase cerrado, no precintado, en buen estado y en cantidad suficiente.

CANTIDAD APROX.: 1KG **ENVASE:** Plástico

* **MUESTREO:** Cliente * **FECHA/HORA MUESTREO:** 09/05/2018 No aportada por el cliente

FECHA/HORA RECEPCIÓN: 10/05/2018 14:57 **FECHA INICIO:** 10/05/18 **FECHA FIN:** 24/05/18

Listado de parámetros analizados

	Parámetro	Resultado	U	Unidad	Recuperación (%)	LC	Procedim.	Técnica
Propiedades sobre la fertilidad								
*	Capacidad de intercambio catiónico	**38.6**		meq/100 g			PEE66	Cálculo
Análisis de suelo: microelementos								
	Parámetro	**Resultado**	**U**	**Unidad**	**Recuperación (%)**	**LC**	**Procedim.**	**Técnica**
Micronutrientes								
*	Cobre extraíble en EDTA	**0.78**		mg/Kg			Interno	ICP OES
*	Hierro extraíble en EDTA	**21.7**		mg/Kg			Interno	ICP OES
*	Manganeso extraíble en EDTA	**0.77**		mg/Kg			Interno	ICP OES
*	Zinc extraíble en EDTA	**1.07**		mg/Kg			Interno	ICP OES
Análisis de suelo: normal								
	Parámetro	**Resultado**	**U**	**Unidad**	**Recuperación (%)**	**LC**	**Procedim.**	**Técnica**
Cationes asimilables								
*	Calcio extraible con NH4Ac	**3.89**		meq/100 g			Interno	ICP OES
*	Magnesio extraible con NH4Ac	**1.82**		meq/100 g			Interno	ICP OES
*	Potasio extraible con NH4Ac	**0.53**		meq/100 g		0,26	Interno	ICP OES
*	Sodio extraible con NH4Ac	**0.14**		meq/100 g		0,020	Interno	ICP OES
Ensayos varios								

Laboratorio autorizado por la Consejería de Agricultura y Pesca con el nº A-98-AU (análisis sin validez oficial). Junta de Andalucía
P.I. NACOISA C/ Carmen Martín, 10-11. 41309 - La Rinconada (Sevilla).Tel.: +34 954.906.043 / +34 954.307.025 www.laboratorioagrama.com - agrama@laboratorioagrama.com

INFORME ANALÍTICO Nº 000239520-A01-001

*	Aluminio extraíble en KCl	**56.5**	mg/Kg	1.00	Interno	ICP OES
Micronutrientes						
*	Boro extraíble	**0.35**	mg/Kg	0.10	Interno	ICP OES
Propiedades físicas						
*	Color	**7.5YR 5/8 Strong brown**			Interno	Munsell Soil Color Charts
Propiedades sobre la fertilidad						
*	Caliza activa	< 0.10	%	0,10	PEE46	Calcimetría
*	Carbonatos	< 0.10	% CaCO3	0,10	PEE46	Calcimetría
	Conductividad eléctrica a 25ºC 1:5	**90.1**	µS/cm	50,0	PEE50/02	Conductimetría
*	Fósforo Bray	< 5.00	mg/Kg	5.00	Interno	ICP OES
*	Materia orgánica oxidable	**0.41**	%		Interno	Espectrofotometría UV Vis
*	Nitrógeno Total	**249**	mg/Kg		PEE57	DUMAS
	pH a 25º C 1:5	**5.3**		2,0	PEE50/01	Potenciometría
*	pH a 25ºC en KCl 1:5	**4.0**		2,0	PEE01	Potenciometría
*	Relación C/N	**9.65**			PEE84	Cálculo
Relaciones						
*	Relación Ca/Mg	**2.14**			PEE84	Cálculo
*	Relación K/Mg	**0.29**			PEE84	Cálculo
Textura						
*	Arcilla según clasificación USDA	**54**	%		PEE47	Densimetría
*	Arena según clasificación USDA	**43**	%		PEE47	Gravimetría
*	Limo según clasificación USDA	**3**	%		PEE47	Cálculo
*	Textura según normas USDA	**Arcilloso**			PEE47	Cálculo

Laboratorio autorizado por la Consejería de Agricultura y Pesca con el nº A-98-AU (análisis sin validez oficial). Junta de Andalucía
P.I. NACOISA C/ Carmen Martín, 10-11. 41309 - La Rinconada (Sevilla).Tel.: +34 954.906.043 / +34 954.307.025 www.laboratorioagrama.com - agrama@laboratorioagrama.com

INFORME ANALÍTICO Nº 000239520-A01-001

ANEXOS *

	Parámetro	Resultado	Valoración *	Gráfica *	Unidad	Fuente
*	Boro extraíble	0.35	Bajo	0.5 - 0.99 / 0.35^	mg/Kg	
*	Capacidad de intercambio catiónico	38.6	Muy elevada	10 - 20 / 38.6^	meq/100 g	
	Conductividad eléctrica a 25ºC 1:5	90.1	No salino	0 - 350 / 90.1^	µS/cm	
*	Fósforo Bray	< 5.00	Muy bajo	7 - 20 / 1.51^	mg/Kg	Yanez-1989
*	Materia orgánica oxidable	0.41	Muy pobre	2 - 2.49 / 0.41^	%	
*	Nitrógeno Total	249	Muy bajo	2000 - 5000 / 249^	mg/Kg	
	pH a 25º C 1:5	5.3	Ácido	6.6 - 7.3 / 5.3^		
*	Relación C/N	9.65	Baja	10 - 15 / 9.65^		
*	Relación Ca/Mg	2.14	Ninguna	2.4 - 12 / 2.14^		
*	Relación K/Mg	0.29	Adecuada	0.06 - 1.19 / 0.29^		

Laboratorio autorizado por la Consejería de Agricultura y Pesca con el nº A-98-AU (análisis sin validez oficial). Junta de Andalucía
P.I. NACOISA C/ Carmen Martín, 10-11. 41309 - La Rinconada (Sevilla).Tel.: +34 954.906.043 / +34 954.307.025 www.laboratorioagrama.com - agrama@laboratorioagrama.com

Las actividades marcadas con un * no están amparadas por la acreditación de ENAC Nº423/LE838 Nº423/LE1170.

INFORME ANALÍTICO Nº 000239520-A01-001

Observaciones: los resultados obtenidos se refieren únicamente a las muestras analizadas.Este informe no puede reproducirse, más que en su totalidad, sin la autorización por escrito del laboratorio.La incertidumbre calculada (U), en parámetros fisicoquímicos, es para un nivel de confianza del 95% (k=2), expresada en valor absoluto. En parámetros microbiológicos, la incertidumbre calculada, en métodos cuantitativos, se encuentra a disposición del cliente.
Los resultados de los parámetros fisicoquímicos analizados no han sido corregidos con factores de recuperación.
LC: límite de cuantificación. PEE: procedimiento específico de ensayo.
La información de la toma de muestras ha sido aportada por quien la realiza.

La toma de muestras, comentarios y valoraciones están fuera del alcance de acreditación de ENAC Nº423/LE838 Nº423/LE1170.

LABORATORIO AGRAMA, S.L.
Pol. Ind. Nacoisa, C/. Carmen Martín, 10-11
41309 La Rinconada (Sevilla)
Telfs.: 954 90 60 43 / 955 11 99 46
Fax: 954 30 70 25
agrama@laboratorioagrama.com
C.I.F.: B-41.894.767

Sevilla, 25 de mayo de 2018

Jefe Área Inorgánica

Elisa Ridao Ridao

Director Técnico

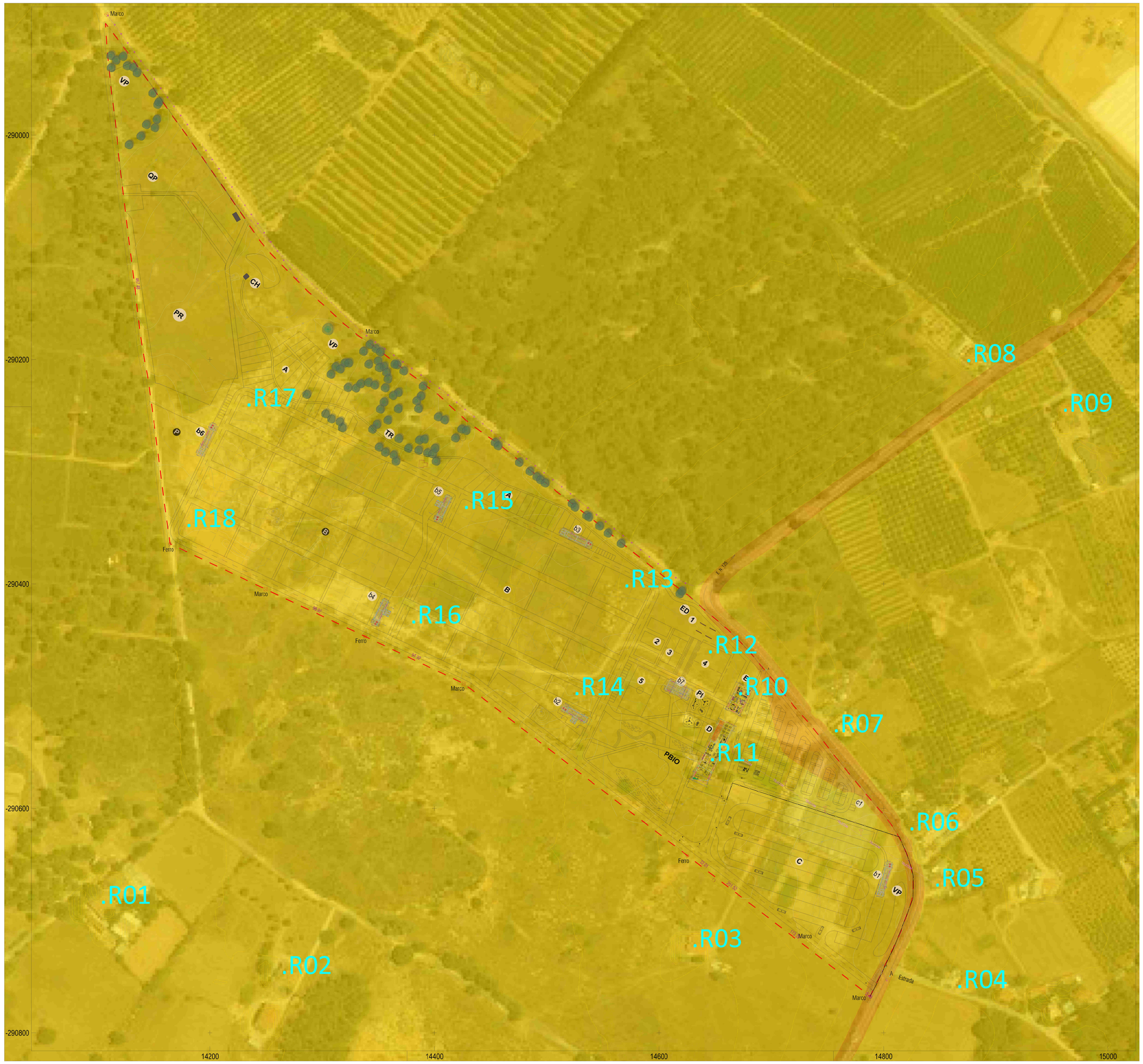
Francisco Hierro del Castillo

Firmado digitalmente por:

Laboratorio Agrama
25/05/2018 09:38:27

Anexo VII – Descritor Ambiente Sonoro

Anexo VII.1 – Mapa de Ruído Particular para o Indicador Lden



MAPA DE RUÍDO

.R Receptores Individualizados

Níveis em dB(A), a 4 metros acima do solo:

- $L_{den} \leq 55$
- $55 < L_{den} \leq 60$
- $60 < L_{den} \leq 65$
- $65 < L_{den} \leq 70$
- $L_{den} > 70$

Métodos de cálculo:
(Diretiva (EU) 2015/996 - DL 136-A/2015)
Rodovia: CNOSSOS
Ano: fase de exploração

Assunto: PROJECTO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO DE 4 ESTRELAS (ECO-PARQUE) E TURISMO DE NATUREZA - ALTO DO CALHAU, MONTENEGRO, FARO

A1.1

Cliente: APARTMAR, S.A.

Fase: LICENCIAMENTO DE ARQUITETURA

Des. N.º 01

Escala: 1/2000

Designação: MAPA DE RUÍDO PARTICULAR PARA O INDICADOR Lden

Data: SETEMBRO 2019

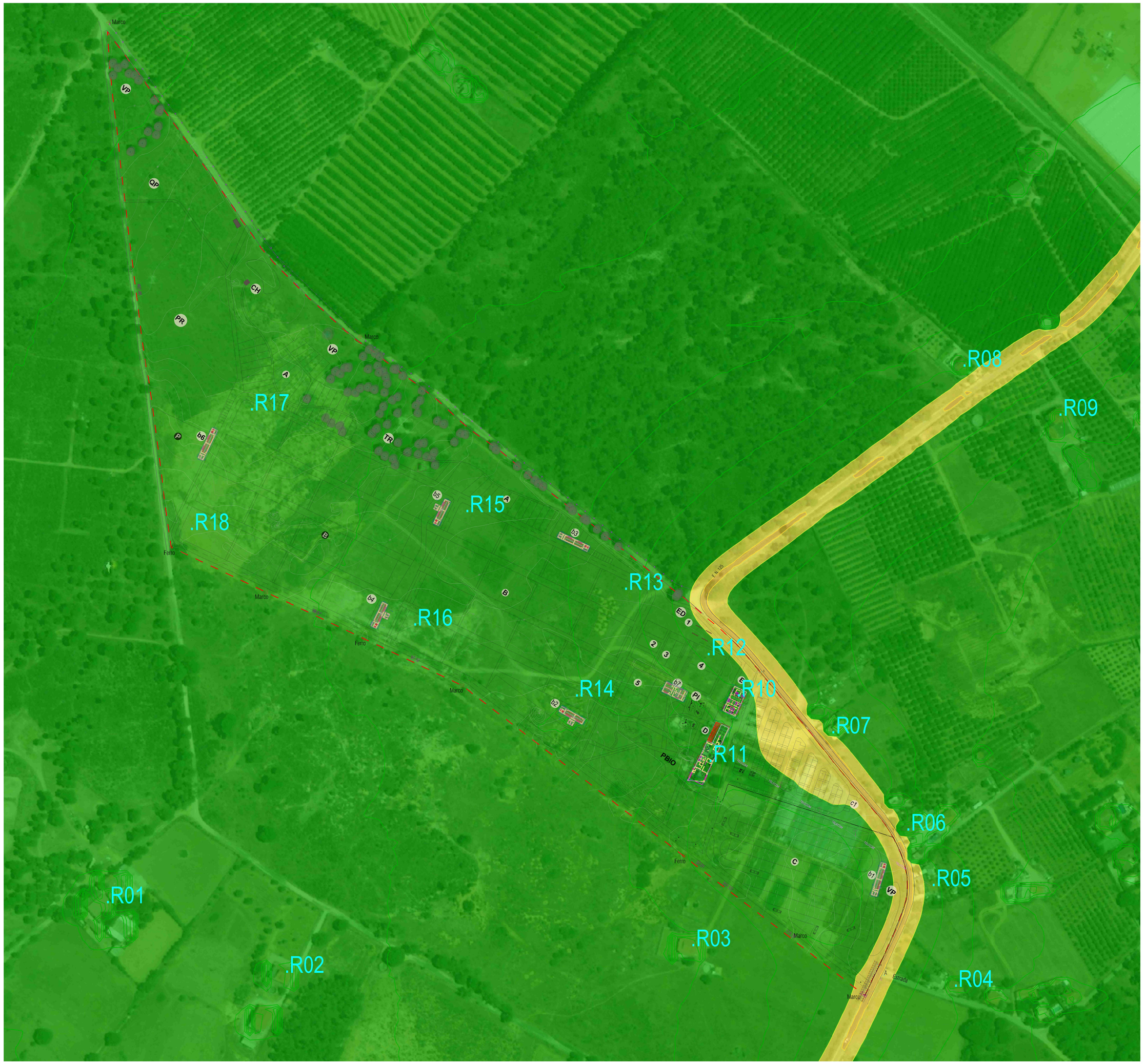
Responsável:

RioseAquíferos, Lda

SCHIU
Eng. de Vibração e Ruído, Unip., Lda.
Divisão de Ambiente Exterior
Av. Villae de Milreu, Bloco E, Loja E, Estoi, 8005-466 Faro
Tlf. 289998 009 schiu@schiu.com www.schiu.com

Este desenho é propriedade do seu autor, não pode ser reproduzido, copiado ou divulgado no todo ou em parte, sem autorização expressa do seu autor.Dec-Lei 63/85 de 14 de Mar. Lei 45/85 de 17 de Set. e Lei 114/91 de 3 de Set. Lei 16/2008 de 1 de Abril.

Anexo VII.2 – Mapa de Ruído Particular para o Indicador Ln



MAPA DE RUÍDO

.R Receptores Individualizados

Níveis em dB(A), a 4 metros acima do solo:

- $L_r < 45$
- $45 < L_r \leq 50$
- $50 < L_r \leq 55$
- $55 < L_r \leq 60$
- $L_r > 60$

Métodos de cálculo:
(Diretiva (EU) 2015/996 - DL 136-A/2015)
Rodovia: CNOSSOS
Ano: fase de exploração

Assunto: PROJECTO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO DE 4 ESTRELAS (ECO-PARQUE) E TURISMO DE NATUREZA - ALTO DO CALHAU, MONTENEGRO, FARO		A1.2
Cliente: APARTMAR, S.A.	Fase: LICENCIAMENTO DE ARQUITETURA	Des. N.º 02
		Escala: 1/2000
Designação: MAPA DE RUÍDO PARTICULAR PARA O INDICADOR Ln		Data: SETEMBRO 2015

Responsável:

RioseAquíferos, Lda

SCHIU
Eng. de Vibraçãe e Ruído, Unip., Lda.
Divisão de Ambiente Exterior
Av. Villae ce Milreu, Bloco E, Loja E, Estoi, 8005-466 Faro
Tlf. 289 998 009 schiu@schiu.com www.schiu.com

Este desenho é propriedade do seu autor, não pode ser reproduzido, copiado ou divulgado no todo ou em parte, sem autorização expressa do seu autor.Dec-Lei 63/85 de 14 de Mar. Lei 45/85 de 17 de Set. e Lei 114/91 de 3 de Set. Lei 16/2008 de 1 de Abril.